



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso do Sul
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-MS

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício 2012

Campo Grande – MS, março de 2013.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso do Sul

SFA – MS

Relatório de Gestão Individual Exercício 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 119/2012, da DN TCU nº 121/2012, da DN TCU nº 124/2012, da Portaria TCU nº 150/2012 e das orientações da Portaria CGU nº 133/2013.

Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-MS

Campo Grande-MS, março de 2013.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso do Sul
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-MS

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2012

SUMÁRIO

A- Conteúdo Geral – Informações sobre a Gestão	
Sumário	02
Lista de Quadros que não se aplicam à realidade desta UJ	04
1- Informação de Identificação da Unidade Jurisdicionada	05
2 - Informações sobre planejamento e gestão orçamentária e financeira da UJ	06
2.1- Responsabilidades institucionais da unidade	06
2.1.1- Competência Institucional	06
2.1.2- Objetivos Estratégicos	23
2.2- Estratégia de Atuação frente às Responsabilidades Institucionais	24
2.3- Programas e Ações sob a responsabilidade da Unidade	26
2.3.1- Programa 0357 – Segurança da Sanidade na Agropecuária	26
2.3.2- Programa 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas	34
2.3.3- Programa 1442 - Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio	40
2.3.4- Programa 0375 - Qualidade dos Insumos e Serviços Agropecuários	42
2.3.5- Programa 0360 – Gestão da Política Agropecuária	48
2.3.6- Programa 1426 – Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade	49
2.3.7 - Programa 0750 – Apoio Administrativo	51
2.4. - Desempenho Orçamentário e Financeiro	53
2.4.1 - Programação Orçamentária das Despesas	53
2.4.2- Execução Orçamentária das Despesas	54
2.4.3 - Análise crítica	55
2.5 - Desempenho Operacional	55
2.5.1 - Ação 8572 – Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais	55
2.5.2 - Ação 8658 – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais	57
2.5.3 - Ação 4842 - Erradicação da Febre Aftosa	59
2.5.4 - Ação 2181 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e seus Produtos	61
2.5.5 - Ação 2180 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos	63
2.5.6. - Ação 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal.	65
2.5.7 - Ação 8939 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal	72
2.5.8 - Ação 4746 - Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção	81

de Produtos Vegetais	
2.5.9 - Ação 4745 - Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados	92
2.5.10 - Ação 4720 - Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica	94
2.5.11 - Ação 2177 - Fiscalização de Serviços Agrícolas	96
2.5.12 - Ação 2179 - Fiscalização de Sementes e Mudanças	98
2.5.13 - Ação 2124 - Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal	100
2.5.14 - Ação 2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes	103
3 - Informações sobre o Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	107
4 - Informações sobre a Movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	107
5 - Informações sobre Recursos Humanos da UJ	108
6 - Informações sobre as Transferências	116
7 - Declarações da área responsável sobre registros nos Sistemas SIASG e SICONV	120
8 - Informações sobre a entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas	121
9 - Informações sobre estruturas de governança e autocontrole interno da UJ	122
10 - Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras.	124
11 - Informações sobre a gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário da UJ.	125
12 - Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ	128
13 - Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal	128
14 - Informações sobre as Renúncias Tributárias sob a gestão da UJ	130
15 - Deliberações do Tribunal de Contas da União	131
16 - Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno	138
B - Informações Contábeis da Gestão	
17.1- Declaração do Contador Responsável pela Unidade	138

Lista de Quadros que não se aplicam à realidade desta UJ.

- Quadro A.1.2 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado.
- Quadro A.1.3 - Identificação – Relatório de Gestão Agregado.
- Quadro A.1.4 - Identificação – Relatório de Gestão Consolidado e Agregado.
- Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias.
- Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes.
- Quadro A.2.5 - Programação de Despesas Capital.
- Quadro A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência.
- Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.
- Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ.
- Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ.
- Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ.
- Quadro A.3.1. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.
- Quadro A.5.9 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada.
- Quadro A.5.10 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados.
- Quadro A.5.11 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados.
- Quadro A.12.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da unidade jurisdicionada.
- Quadro A.14.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ.
- Quadro A.14.2 - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida.
- Quadro A.14.3 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas.
- Quadro A.14.4 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas.
- Quadro A.14.5 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas.
- Quadro A.14.6 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas.
- Quadro A.14.7 - Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela própria UJ.
- Quadro A.14.8 - Prestações de Contas de Renúncia de Receitas.
- Quadro A.14.9 - Comunicações à RFB.
- Quadro A.14.10 - Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas.
- Quadro A.14.11 - Ações da RFB.
- Quadro A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.
- Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício
- Quadro A.16.1 – Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício.
- Quadro A.16.2 – Informações sobre recomendação de unidade de auditoria interna pendente de atendimento no final do exercício de referência.

PARTE A, ITEM 01 – Informações de Identificação da Unidade Jurisdicionada.

1.1 Relatório de Gestão Individual.

QUADRO A.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

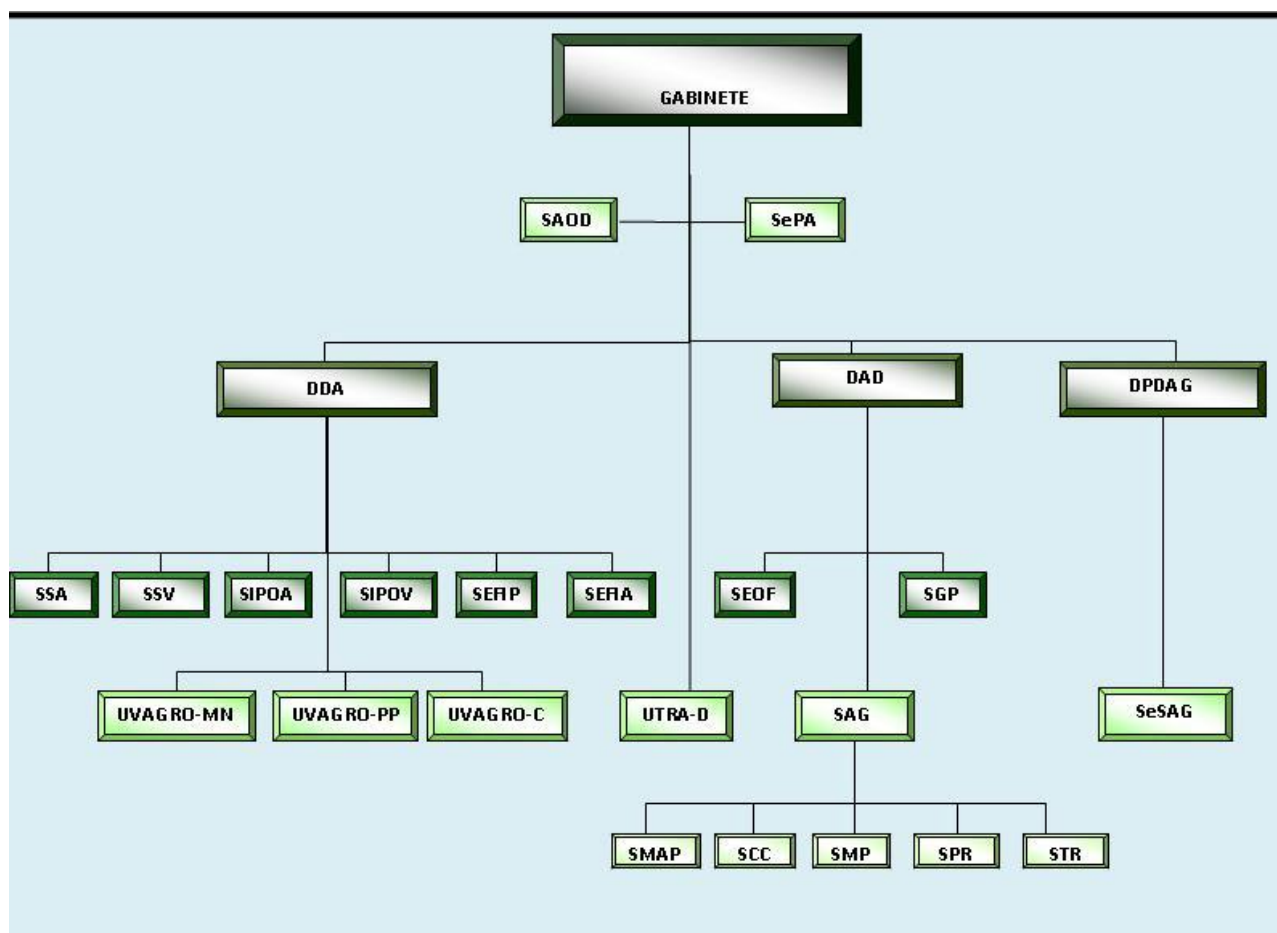
Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo.		
Órgão de Vinculação: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.		Código SIORG: 002794
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso do Sul.		
Denominação abreviada: SFA-MS		
Código SIORG: 002794	Código LOA: 22101	Código SIAFI: 130062
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Órgão da Administração Direta do Poder Executivo.		
Principal Atividade: Agricultura		Código CNAE: 8413-2/00
Telefones/Fax de contato:	(067) 30419300	(067) 30419343
Endereço eletrônico: gab-ms@agricultura.gov.br		
Página da Internet: www.agricultura.gov.br		
Endereço Postal: Rua Dom Aquino, 2696 – Centro – CEP: 79002-182 Campo Grande/MS.		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no diário oficial da união.		
-Lei nº 10.683 de 28 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial da União em 29 de maio de 2003.		
-Decreto nº 5.351 de 21 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União em 24 de janeiro de 2005.		
-Portaria MAPA nº 300 de 16 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União em 20 de junho de 2005.		
-Portaria MAPA nº 428 de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de junho de 2010.		
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada - “Não se aplica”		
Código SIAFI - “Não se aplica”	Nome - “Não se aplica”	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI 00001	Nome Gestão Tesouro	
Relacionamentos entre Unidades Gestoras e Gestões		
“Não se aplica”		
Código SIAFI da Unidade Gestora “Não se aplica”	Código SIAFI da Gestão “Não se aplica”	

2. Informações sobre planejamento e gestão orçamentária e financeira da UJ.

2.1. Responsabilidades institucionais da unidade

2.1.1. Competência Institucional

- Para facilitar a compreensão sobre o perfil e a estrutura da Organização, apresentamos abaixo o organograma e respectiva legenda, da Superintendência Federal de Agricultura – SFA-MS, conforme Portaria nº 428 de 09 de junho de 2010.



Legenda

GAB	Gabinete do Superintendente
SePA	Seção de Planejamento e Acompanhamento
SAOD	Seção de Apoio Operacional e Divulgação
DDA	Divisão de Defesa Agropecuária
SSA	Serviço de Saúde Animal
SSV	Serviço de Sanidade Vegetal
SIPOA	Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal
SIPOV	Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal
SEFIP	Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários
SEFIA	Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas
UVAGRO	Unidade de Vigilância Agropecuária (MN=Mundo Novo, PP=Ponta Porã, C=Corumbá)
UTRA	Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (D=Dourados)
DPDAG	Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário
SeSAG	Seção de Suporte Agropecuário

DAD	Divisão de Apoio Administrativo
SEOF	Serviço de Execução Orçamentária e Financeira
SGP	Serviço de Gestão de Pessoas
SAG	Seção de Atividades Gerais
SMAP	Setor de Manutenção Predial
SCC	Setor de Compras e Contratos
SMP	Setor de Material e Patrimônio
SPR	Setor de Protocolo
STR	Setor de Transportes

2.1.1.1. Seção de Apoio Operacional e Divulgação

I - promover o processo de gestão estratégica, alinhado à estratégia corporativa do MAPA, quanto a apoiar o titular da SFA/MAPA nas atividades de:

- a) agenda de trabalho, cerimonial, despachos e representação institucional; e
- b) relacionamento com imprensa e promoção institucional;

II - promover atividades de comunicação visual;

III - auxiliar na divulgação de notícias e informações, bem como distribuir publicações e material audiovisual para os parceiros do agronegócio;

IV - receber e adequar as informações das demais unidades administrativas e encaminhá-las ao órgão setorial de comunicação de governo para divulgação;

V - manter atualizado cadastro de autoridades do setor público, em todas as esferas, e de instituições relacionadas às competências da SFA/MAPA;

VI - providenciar a publicação de portarias, instruções, ordens de serviço e outros atos administrativos, observadas as instâncias de competências e orientações normativas dos órgãos específicos singulares e setoriais do MAPA;

VII - coordenar e executar as atividades inerentes à tecnologia da informática no âmbito da SFA/MAPA; e

VIII - consolidar dados e compor o Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

2.1.1.2 Seção de Planejamento e Acompanhamento

I - promover o processo de gestão estratégica, alinhado à estratégia corporativa do MAPA, quanto à:

a) orientação do planejamento, execução, acompanhamento e avaliação dos componentes das estratégias; e

b) atualização de instrumentos de apoio à gestão estratégica, especialmente, indicadores de desempenho e projetos estratégicos;

II - promover o processo de gestão operacional, quanto à:

a) internalização do Plano Plurianual;

b) orientação e acompanhamento de:

1. execução das ações (projetos e atividades) constantes do Plano Plurianual, inclusive daquelas que foram delegadas, bem como avaliação de desempenho, com base nos relatórios emitidos pelos sistemas de acompanhamento e de controle físico, orçamentário e financeiro; e

2. elaboração e consolidação do plano operativo anual, da programação físico-orçamentária;

c) orientação para desenvolvimento e inovação organizacionais, incluindo a melhoria contínua dos processos de trabalho;

d) execução, acompanhamento e avaliação do Programa Nacional de Gestão Pública, com realização periódica de pesquisa para aferir a satisfação dos usuários, internos e externos, em relação aos serviços prestados, especialmente sobre a qualidade do atendimento;

e) orientação para avaliação e revisão de indicadores de desempenho e demais instrumentos de gestão interna;

III - elaborar relatórios, periódicos e anuais, referentes à programação e ao monitoramento das execuções das ações, inclusive nos aspectos físico-orçamentário e financeiro;

IV - apoiar a realização dos levantamentos, prognósticos, diagnósticos e estudos relativos ao setor agropecuário, na Unidade da Federação, para apoiar as ações do MAPA;

V - acompanhar auditorias técnico-fiscais e operacionais relacionadas às programações físico-financeiras das ações desempenhadas por:

a) unidades administrativas executoras das atividades de defesa, inspeção e fiscalização, vigilância e desenvolvimento agropecuários, bem como demais atividades voltadas ao agronegócio;

b) instâncias intermediárias e locais do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária; e

c) órgãos estaduais e municipais, bem como, entidades privadas, executores de ações delegadas pelo MAPA; e

VI - consolidar dados e compor o Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

2.1.1.3. Divisão de Defesa Agropecuária.

I - coordenar, acompanhar, orientar e avaliar a execução das atividades de:

a) vigilância zoossanitária e fitossanitária;

b) prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais e de pragas dos vegetais;

c) fiscalização do trânsito internacional de animais vivos, de vegetais e partes de vegetais, de produtos de origem animal e vegetal, de insumos agropecuários e de materiais biológicos de uso na agropecuária;

d) educação sanitária para defesa agropecuária;

e) fiscalização da produção, importação, exportação e comercialização de corretivos, fertilizantes, inoculantes e biofertilizantes, de agrotóxicos, seus componentes e afins, de sementes e mudas, de produtos de uso veterinário, de alimentos para animais, de sêmen animal e de embriões de animais, bem como dos respectivos estabelecimentos produtores, fabricantes, fracionadores, processadores, manipuladores ou beneficiadores;

f) fiscalização de estabelecimentos rurais em que tenham sido constatadas violações ao uso de produtos e ou substâncias controladas e monitoradas, em produtos de origem animal ou vegetal;

g) fiscalização e controle da classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico;

h) fiscalização de produtos e atividades com organismos geneticamente modificados de uso na agricultura e pecuária;

i) controle das execuções dos convênios, ajustes, acordos e contratos relativos à defesa agropecuária e das auditorias técnico-fiscais e operacionais realizadas;

j) cadastro, registro e certificação dos produtos relacionados à defesa agropecuária e dos estabelecimentos que os fabricam, processam, fracionam, manipulam ou importam;

k) habilitação de profissionais sem vínculo com a administração pública federal para a emissão de certificados sanitários e fitossanitários;

II - implementar a operacionalização de:

a) ações demandadas pelo Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e pelos Sistemas Brasileiros de Inspeção de Produtos de Origem Animal, de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, de Insumos Agrícolas e de Insumos Pecuários;

b) coleta e transmissão das informações e dados sobre defesa agropecuária;

c) mecanismos para liberação de autorizações prévias para importação e exportação de animais e produtos de origem animal e vegetal; e

d) mecanismo alimentador do sistema integrado de cobrança de multas e taxas;

III - manter articulações com órgãos públicos que exercem atividades de defesa agropecuária, respeitada a subordinação hierárquico-administrativa;

IV - participar da elaboração de indicadores de desempenho institucional e operacional;

- V - programar e promover auditorias técnicas e operacionais das atividades desempenhadas pelas unidades administrativas hierarquicamente subordinadas;
- VI - coordenar e acompanhar os detalhamentos e execuções dos Planos Operativos Anuais, consoante diretrizes específicas da Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA;
- VII - implementar mecanismos de articulação técnico-administrativa com as demais unidades técnico-administrativas da SFA/MAPA, com vistas a assegurar o cumprimento das programações das ações de defesa agropecuária;
- VIII - promover e propor a organização, bem assim coordenar, apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em eventos e colegiados, inclusive fóruns e comissões regionais, estaduais e municipais, relacionados às atividades de competência;
- IX - consolidar dados específicos e emitir relatórios das atividades de defesa agropecuária desempenhadas, e subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão da Superintendência Federal;
- X - planejar, orientar e acompanhar as atividades desempenhadas pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de interesse da defesa agropecuária; e
- XI - propor, em articulação com os Serviços de Planejamento e Acompanhamento ou as Seções de Planejamento e Acompanhamento, os indicadores de desempenho operacional da defesa agropecuária.

2.1.1.3.1. Serviço de Saúde Animal.

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:

- a) vigilância sanitária e epidemiológica;
- b) prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais;
- c) emissão de certificado sanitário internacional para a exportação de animais vivos, material genético de animais (sêmen, embriões, óvulos, ovos férteis de aves), produtos de origem animal, material biológico ou patológico de interesse veterinário, observados os requisitos estabelecidos pelo país importador;
- d) autorização de importação para animais vivos e de material genético de animais, observados os requisitos estabelecidos pelo MAPA;
- e) anuência de importação de produtos de origem animal, material biológico ou patológico de interesse veterinário, observados os requisitos estabelecidos pelo MAPA;
- f) aplicação de medidas de defesa sanitária animal, com vistas a evitar disseminação de doenças;
- g) educação sanitária;
- h) auditorias técnico-fiscal e operacional de campanhas sanitárias;
- i) cadastro, habilitação e capacitação de médicos veterinários sem vínculo com a administração pública, para a execução de atividades de saúde animal;
- j) inquéritos epidemiológicos; e
- k) rastreabilidade animal;

II – orientar e acompanhar:

- a) aplicação das normas sanitárias que disciplinam o trânsito interestadual e internacional de animais e a realização de exposições, feiras, leilões, e outras aglomerações de animais;
- b) realização de exames laboratoriais, tratamentos e vacinações, para fins de expedição dos certificados sanitários internacionais de origem, na exportação de animais vivos, de sêmen animal, de embriões de animais e de ovos férteis de aves;
- c) emissão de certificados sanitários para exportação de animais vivos e produtos de origem animal, na forma da legislação; e
- d) bem-estar animal, quanto aos aspectos de saúde e no transporte por qualquer meio;

III - coletar, processar e manter os dados do sistema de informações sanitárias e epidemiológicas;

IV - orientar, acompanhar, controlar e proceder a supervisões das atividades de defesa sanitária animal executadas pelos médicos veterinários particulares, previamente habilitados;

- V - orientar, controlar e auditar execuções de convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos de parceria voltados à defesa sanitária animal, emitindo parecer técnico sobre o trabalho realizado;
- VI - propor e acompanhar realização da quarentena de animais;
- VII - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades de fiscalização desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;
- VIII - elaborar plano operativo anual das ações de defesa sanitária, conforme orientação técnica do Departamento de Saúde Animal, da SDA/MAPA;
- IX - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de suas atividades;
- X - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência;
- XI - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- XII - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

2.1.1.3.2. Serviço de Sanidade Vegetal compete:

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:

- a) vigilância fitossanitária;
- b) prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais;
- c) aplicação das medidas de defesa fitossanitária, com vistas a evitar a disseminação de pragas dos vegetais;
- d) educação fitossanitária;
- e) fiscalização das atividades relacionadas aos organismos geneticamente modificados, em articulação com o SEFIA, SIFISV e SEFAG/DDA; e
- f) acompanhamento das atividades e realização de auditorias técnico-fiscais e operacionais relacionadas com centros colaboradores e estações quarentenárias.

II – orientar e acompanhar:

- a) a aplicação das normas sanitárias que disciplinam:
 1. importação e exportação de vegetais, partes de vegetais, produtos e subprodutos de origem vegetal e de suas embalagens; e
 2. fiscalização do trânsito interestadual e internacional de vegetais, partes de vegetais e de produtos e subprodutos de origem vegetal, quando da ocorrência de pragas na região de origem;
- b) articulação para a instalação de barreiras fitossanitárias, quando da ocorrência de pragas na região de origem, assim como, definir as rotas para o trânsito interestadual por produto;
- c) emissão de certificados específicos e permissões de trânsito;
- d) análise e instrução de processo de credenciamento de:
 1. profissional, sem vínculo com a administração pública, para a execução de atividades fitossanitárias, bem como proceder ao específico cadastramento; e
 2. centro colaborador e estação quarentenária;
- e) cadastro, habilitação e capacitação de profissionais específicos, sem vínculo com a administração pública, para execução de atividades de sanidade vegetal;
- f) atividades de defesa fitossanitária executadas pelos profissionais credenciados, e
- g) apoio técnico para estabelecimento de áreas e locais livres de pragas, áreas de baixa prevalência de pragas e sistemas de medidas integradas de manejo de risco de pragas;

III - orientar, acompanhar, controlar e auditar a execução de:

- a) acordos bilaterais referentes aos programas de exportação; e
- b) convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos de parcerias voltados à defesa sanitária vegetal;

- IV - cadastrar, registrar e fiscalizar propriedades rurais e empresas exportadoras que tenham aderido aos programas de exportação cancelados pelo MAPA;
- V - coletar, processar e manter atualizados os dados do Sistema Nacional de Informação Fitossanitária, no âmbito regional;
- VI - executar as atividades do Sistema Nacional de Avisos Fitossanitários, no âmbito da região;
- VII - indicar a quarentena de vegetais e acompanhar a sua execução;
- VIII - promover a execução de campanha fitossanitária;
- IX - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às suas atividades;
- X - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;
- XI - elaborar plano operativo anual das ações de sanidade vegetal, conforme orientação técnica do Departamento de Sanidade Vegetal, da SDA/MAPA;
- XII - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de suas atividades;
- XIII - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência; e
- XIV - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

2.1.1.3.3. Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal:

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:

- a) inspeção *ante-mortem* e *post-mortem* de animais de açougue;
 - b) inspeção higiênico-sanitária e tecnológica dos estabelecimentos que procedem ao abate de animais de açougue e que industrializam, beneficiam, manipulam, fracionam e embalam matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, destinados ao comércio interestadual e internacional;
 - c) fiscalização da classificação de matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, bem como da tipificação de carcaças;
 - d) inspeção higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos, subprodutos e derivados de origem animal, inclusive resíduos de valor econômico, destinados ao comércio interestadual e internacional;
 - e) reinspeção e fiscalização de produtos de origem animal no comércio varejista e atacadista, quando couber; e
 - f) apoio para o controle de resíduos químicos e biológicos e de contaminantes;
- II - orientar, controlar e auditar os acordos e convênios firmados com os governos estaduais e municipais, quanto à execução da inspeção sanitária de produtos de origem animal;
- III - promover, orientar, e controlar a emissão de certificados, quando destinados ao comércio interestadual ou internacional de produtos e derivados de origem animal processados em estabelecimentos registrados;
- IV - instruir processos para fins de registro e apresentar pareceres conclusivos sobre:
- a) produtos, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico de origem animal; e
 - b) estabelecimentos industriais, manipuladores, fracionadores, importadores e exportadores de produtos, subprodutos, derivados e resíduos de origem animal;
- V - colher amostras de produtos, subprodutos, derivados, resíduos e materiais de valor econômico de origem animal, para fins de análise fiscal, controle e registro;
- VI - subsidiar levantamento de necessidades e desenvolver programações de treinamento e formação de pessoal técnico para o desempenho de atividades relacionadas à tipificação de carcaças e à classificação de animais e de produtos de origem animal;
- VII - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;

- VIII - acompanhar, orientar e realizar supervisões e auditorias técnico-fiscais e operacionais das atividades de inspeção de produtos de origem animal desempenhadas junto aos estabelecimentos que abatem animais, industrializam, beneficiam, manipulam, fracionam e embalam matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal;
- IX - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades da inspeção sanitária de produtos de origem animal desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;
- X - coletar, processar e manter os dados quantitativos e qualitativos, necessários à alimentação dos sistemas de informações relativos às atividades de inspeção e fiscalização de produtos, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico de origem animal;
- XI - coleta de amostras de monitoramento e investigação de violações referentes ao controle de resíduos e contaminantes;
- XII - elaborar plano operativo anual das ações de inspeção de produtos de origem animal, conforme orientação técnica do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da SDA/MAPA;
- XIII - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de suas atividades;
- XIV - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência; e
- XV - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

2.1.1.3.4. Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal.

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:

- a) fiscalização e supervisão técnica da classificação de matérias-primas, produtos e subprodutos e derivados de origem vegetal;
- b) inspeção e fiscalização higiênico-sanitária e tecnológica dos estabelecimentos que produzem, fabricam, padronizam, acondicionam, engarrafam, importam e exportam vinhos, derivados da uva e do vinho, bebidas e vinagres, inclusive os estabelecimentos cadastrados como importadores de vinhos estrangeiros e derivados da uva e do vinho para o mercado nacional;
- c) controle higiênico-sanitário dos produtos vegetais oriundos da produção interna, da importação e destinados à exportação;
- d) coleta de amostras de monitoramento e investigação de violações referentes ao controle de resíduos e contaminantes; e
- e) apoio para o controle de resíduos químicos e biológicos e de contaminantes;

II - orientar, acompanhar e auditar:

- a) atividades de inspeção e fiscalização de vinhos, de derivados da uva e do vinho, bebidas, vinagres e de classificação de produtos de origem vegetal, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico, de competência estadual outorgada pela legislação específica; e
- b) acordos e convênios firmados com os governos estaduais e municipais, quanto à execução da inspeção de produtos e derivados de origem vegetal e da classificação de produtos de origem vegetal, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico;

III - emitir pareceres e proceder aos registros de:

- a) vinhos, bebidas, vinagres e fermentados acéticos;
- b) produtos, subprodutos, matérias-primas, derivados e resíduos de valor econômico de origem vegetal;
- c) estabelecimentos industriais, manipuladores, fracionadores, embaladores, processadores, importadores e exportadores de produtos, subprodutos, derivados e resíduos de origem vegetal; e
- d) pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, envolvidas na classificação vegetal;

- IV - colher amostras de derivados da uva e do vinho, bebidas, vinagres e de produtos vegetais, subprodutos, derivados, matérias-primas, resíduos e materiais de valor econômico de origem vegetal para fins de análise fiscal e de controle de resíduos e contaminantes;
- V - estudar e propor alterações de padrões e especificações de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico;
- VI - opinar, emitindo pareceres, sobre pedidos de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, para execução de atividades da classificação de produtos de origem vegetal;
- VII - subsidiar levantamento de necessidades e desenvolver programações de treinamento e formação de classificadores de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico;
- VIII - acompanhar, orientar e auditar as entidades certificadoras de produtos de origem vegetal credenciadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- IX - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;
- X - acompanhar, orientar e realizar supervisões e auditorias técnico-fiscais e operacionais das atividades de inspeção de produtos de origem vegetal desempenhadas junto aos estabelecimentos que produzem, fabricam, padronizam, acondicionam, engarrafam, importam e exportam vinhos, derivados da uva e do vinho, bebidas e vinagres, bem como embalam, processam, industrializam, importam, exportam ou classificam produtos, matérias primas, derivados e subprodutos de origem vegetal;
- XI - coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações relativas às atividades de inspeção e fiscalização de produtos de origem vegetal;
- XII - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades da inspeção sanitária de produtos de origem vegetal desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;
- XIII - elaborar plano operativo anual das ações de inspeção de produtos de origem vegetal, conforme orientação técnica do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, da SDA/MAPA;
- XIV - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de atividades de competência;
- XV - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às respectivas competências; e
- XVI - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

2.1.1.3.5. Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários.

- I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de fiscalização e inspeção de insumos pecuários, relativas:
- a) à produção, importação e exportação de produtos de uso veterinário; e
 - b) à produção, importação e exportação de produtos destinados à alimentação animal;
 - c) à produção, comércio, importação e exportação de material genético animal; e
 - d) à prestação de serviços de reprodução animal e de inseminação artificial.
- II - emitir pareceres para registros de:
- a) estabelecimentos fabricantes, fracionadores, processadores, importadores e exportadores de produtos de uso veterinário, de produtos destinados à alimentação animal, e de material genético animal, bem como realizar os respectivos registros e renovações de licenças quando couber; e
 - b) produtos de uso veterinário, de produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal, bem como realizar os respectivos registros e renovações das licenças, quando couber;
- III - proceder à investigação em estabelecimentos rurais que cometem violações ao uso de drogas e substâncias controladas e monitoradas em produtos de origem animal;
- IV - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;

- V - coletar, processar e manter as informações relativas às atividades de fiscalização de produtos de uso veterinário, de produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal;
- VI - analisar pedidos e autorizar as importações e exportações de produtos de uso veterinário, produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal, quando couber;
- VII - expedir Declaração de Conformidade para exportação de produtos destinados à alimentação animal, com vistas à emissão de certificado sanitário internacional ou certificado fitossanitário pelo SVA/DDA, consoante os requisitos estabelecidos pelo país importador;
- VIII - expedir Declaração de Livre Venda para exportação de produtos destinados à alimentação animal, consoante os requisitos estabelecidos pelo país importador;
- IX - elaborar plano operativo anual de fiscalização de insumos pecuários, conforme orientação técnica da SDA/MAPA;
- X - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas;
- XI - acompanhar e realizar auditorias técnico-fiscais e operacionais das atividades de fiscalização do comércio de produtos de uso veterinário, produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal;
- XII - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades de fiscalização de insumos pecuários desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;
- XIII - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência; e
- XIV - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

2.1.1.3.6. Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas.

- I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de fiscalização e inspeção de insumos agrícolas, relativas à:
 - a) produção, importação e exportação de agrotóxicos e afins;
 - b) produção, comercialização, importação e exportação de fertilizantes, corretivos e inoculantes e biofertilizantes;
 - c) produção, certificação, comercialização, utilização, importação e exportação de sementes e mudas; e
 - d) pesquisa, produção, utilização, comercialização e importação de organismo geneticamente modificado, em articulação com as demais unidades administrativas da SFA/MAPA;
- II - inscrever, no Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, as pessoas físicas e jurídicas que exercem as atividades de produção, beneficiamento, reembalagem, armazenamento e comércio de sementes e mudas;
- III - credenciar, junto ao RENASEM, as pessoas físicas e jurídicas para exercerem as atividades de responsável técnico, entidade de certificação de sementes e mudas, certificador de sementes ou mudas de produção própria, laboratório de análise de sementes e mudas e de amostrador de sementes e mudas;
- IV - emitir pareceres e proceder aos registros de:
 - a) estabelecimentos produtores, comerciantes, importadores e exportadores de fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes; e
 - b) produtos fertilizantes, corretivos e inoculantes;
- V - cadastrar empresas fornecedoras de matérias-primas para a fabricação de produtos e as prestadoras de serviços de acondicionamento, armazenamento e de análises laboratoriais de fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes;
- VI - autorizar as importações e exportações de insumos agrícolas quando couber;
- VII - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;

VIII - acompanhar, orientar e realizar auditorias técnicas e operacionais das atividades de fiscalização de insumos agrícolas desempenhadas junto aos:

- a) estabelecimentos que produzem, importam e exportam agrotóxicos e afins;
- b) estabelecimentos que produzem, comercializam, importam e exportam fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes e aos prestadores de serviços de acondicionamento e armazenamento desses produtos; e
- c) pessoas físicas e jurídicas que produzem, beneficiam, certificam, embalam, armazenam e comercializam sementes e mudas;

IX - coletar, processar e manter os dados quantitativos ou qualitativos dos sistemas de informações relativos às atividades de fiscalização;

X - elaborar plano operativo anual de fiscalização de insumos agrícolas, conforme orientação técnica da SDA/MAPA;

XI - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas;

XII - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades de fiscalização de insumos pecuários desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;

XIII - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às respectivas competências; e

XIV - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão Anual da SFA/MAPA.

2.1.1.3.7. Serviço de Inspeção e Saúde Animal.

I - programar, promover, orientar, controlar e auditar a execução das atividades de inspeção de produtos de origem animal e de saúde animal.

a) As atividades acima especificadas ficam referenciadas pelas disposições contidas nos itens 2.1.1.3.1 e 2.1.1.3.3 deste Relatório.

2.1.1.3.8. Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal.

I - programar, promover, orientar, controlar e auditar a execução das atividades de inspeção de produtos de origem vegetal e de sanidade vegetal.

a) As atividades acima especificadas ficam referenciadas pelas disposições contidas nos itens 2.1.1.3.2 e 2.1.1.3.4 deste Relatório.

2.1.1.3.9. Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários.

I - compete programar, promover, orientar, controlar e auditar a execução das atividades de fiscalização de insumos pecuários e de fiscalização de insumos agrícolas.

a) As atividades acima especificadas ficam referenciadas pelas disposições contidas nos itens 2.1.1.3.5 e 2.1.1.3.6 deste Relatório.

2.1.1.3.10. Serviço de Saúde, Inspeção e Fiscalização Animal.

I - compete programar, promover, orientar, controlar e auditar a execução das atividades de saúde animal, de inspeção de produtos de origem animal e de fiscalização de insumos pecuários.

a) As atividades acima especificadas ficam referenciadas pelas disposições contidas nos itens 2.1.1.3.1, 2.1.1.3.3 e 2.1.1.3.5 deste Relatório.

2.1.1.3.11. Serviço de Sanidade, Inspeção e Fiscalização Vegetal.

I - compete programar, promover, orientar, controlar e auditar a execução das atividades de sanidade vegetal, de inspeção de produtos de origem vegetal, de fiscalização de insumo agrícolas.

a) As atividades acima especificadas ficam referenciadas pelas disposições contidas nos itens 2.1.1.3.2, 2.1.1.3.4 e 2.1.1.3.6 deste Relatório.

2.1.1.3.12. Unidades de Vigilância Agropecuária.

I - executar as atividades de fiscalização agropecuária, procedendo:

a) realização de exames de animais vivos e de vegetais e partes de vegetais, na importação e na exportação;

b) inspeção de produtos de origem animal e de origem vegetal, de sêmen animal, de embriões de animais, de produtos para alimentação animal, de produtos de uso veterinário, de agrotóxicos, seus componentes e afins, de fertilizantes, de corretivos, de inoculantes, de sementes e mudas e de vinhos e bebidas em geral, na importação e na exportação; e

c) inspeção de forragens, boxes, caixas e materiais de acondicionamento e embalagens na importação dos produtos referidos anteriormente;

II - examinar, em articulação com as autoridades aduaneiras, bagagens de passageiros, acompanhadas ou não, com vistas a detectar produtos de origem animal ou vegetal e produtos biológicos que possam veicular agentes de doenças animais ou de pragas vegetais, que constituem ameaça à agropecuária nacional.

III - aplicar medidas de:

a) desinfecção e desinfestação em animais e vegetais e partes de vegetais, de seus produtos e derivados de origens animal e vegetal, além de materiais de acondicionamento, embalagens e veículos, quando se fizer necessário; e

b) apreensão, interdição ou destruição de animais, vegetais, partes de vegetais, de seus produtos e derivados, além de materiais de acondicionamento e embalagens, quando passíveis de veicular agentes de doenças e de pragas que constituem ameaça à agropecuária nacional;

IV - expedir certificados sanitários e fitossanitários, para a exportação de animais vivos, vegetais, partes de vegetais, produtos e derivados de origens animal e vegetal e de materiais de multiplicação vegetal e animal, quando previamente autorizados;

V - coletar amostras de produtos de origem animal e vegetal para análise laboratorial, para fins de desembaraço aduaneiro e liberação para entrada no País;

VI - análise e providências específicas para o licenciamento de importação e de exportação;

VII - propor quarentena agropecuária, na forma definida;

VIII - realizar fiscalização de produtos e insumos agropecuários importados;

IX - elaborar relatórios específicos e das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal; e

X - providenciar execução de atividades de apoio administrativo requeridas para o desempenho operacional da Unidade Descentralizada, consoante orientações da Divisão de Apoio Administrativo ou do Serviço de Apoio Administrativo, da SFA/MAPA.

2.1.1.3.13. Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

I - executar as atividades de defesa agropecuária, no âmbito da respectiva jurisdição, em cumprimento às instruções técnico-normativas oriundas da Secretaria de Defesa Agropecuária, sob coordenação, orientação e programação específicas da Divisão de Defesa Agropecuária;

II - executar as atividades de desenvolvimento agropecuário, no âmbito da respectiva jurisdição, em cumprimento às instruções técnico-normativas oriundas da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo, sob coordenação, orientação e programação específicas da Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário;

III - executar as atividades de administração geral no âmbito da respectiva jurisdição, em cumprimento às instruções oriundas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva e sob a coordenação da Divisão de Apoio Administrativo ou do Serviço de Apoio Administrativo, especificamente de:

a) controle de frequência e férias de servidores;

- b) encaminhamento de documentos necessários aos registros funcionais;
- c) administração de material e patrimônio;
- d) transporte;
- e) comunicações administrativas; e
- f) vigilância, zeladoria e demais atividades auxiliares; e

IV - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da SFA/MAPA.

Parágrafo único. A Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, incluída como unidade integrante do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional, exercerá também as atividades referenciadas no item 2.1.1.1.12 deste Relatório.

2.1.1.4. Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário.

I - promover, orientar, acompanhar e fiscalizar a execução das atividades de desenvolvimento agropecuário, em especial:

a) inovação e uso da propriedade intelectual no agronegócio, especialmente em:

- 1. indicação geográfica de produtos de origem agropecuária; e
- 2. marcas coletivas e marcas de certificação no agronegócio;

b) proteção de cultivares;

c) intercâmbio, conservação e uso sustentável de recursos genéticos;

d) agroecologia e sistemas orgânicos de produção agropecuária;

e) sistemas agropecuários de produção integrada;

f) proteção, manejo e conservação do solo e da água;

g) cooperativismo e associativismo rural; h) assistência técnica, extensão rural e iniciativas ou processos inovadores de transferência de tecnologia;

i) infraestrutura rural e logística da produção e comercialização agropecuária;

j) fomento agropecuário sustentável, inclusive da heveicultura;

k) novos produtos e estímulo aos processos de agregação de valor e de agroindustrialização;

l) agricultura irrigada;

m) recuperação de áreas de agricultura e de pastagens degradadas;

n) preservação, conservação e proteção do patrimônio genético e melhoramento das espécies vegetais e animais;

o) boas práticas agropecuárias, bem-estar animal e manejo zootécnico;

p) sistemas de integração de lavoura, pecuária e floresta;

q) apoio às iniciativas, projetos e ações voltadas ao fomento da agricultura de precisão e da biotecnologia agropecuária;

r) florestas plantadas;

s) exposições, leilões, feiras agropecuárias; e

t) agricultura de precisão;

II – orientar a elaboração de propostas, analisar, acompanhar e proceder à fiscalização da execução do plano de trabalho de convênios, contratos e demais instrumentos de parceria, por órgãos e entidades públicas e privadas voltados ao desenvolvimento agropecuário e ao cooperativismo e associativismo rural, inclusive de repasses financeiros e, ainda, orientar a prestação de contas;

III - orientar, acompanhar, controlar, fiscalizar e auditar as atividades relacionadas com:

a) registro genealógico, incluindo provas zootécnicas e avaliações genéticas;

b) competições e demais atividades turfísticas e hípicas;

c) credenciamento de Organismos de Avaliação da Conformidade – OAC;

d) cadastramento de Organismos de Controle Social – OCS, na venda direta de produtos orgânicos sem certificação;

e) atividades do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica – SISORG;

f) dados e estatísticas das atividades relacionadas aos sistemas de produção orgânica;

g) mecanização e aviação agrícola;

IV - estimular a organização do setor agropecuário, em especial, a implantação de:

- a) cooperativas e instituições associativas rurais;
- b) cadeias produtivas do agronegócio;
- c) empresas e produtores de sementes e mudas;
- d) empresas, organizações e iniciativas voltadas à assistência técnica, extensão rural e transferência de tecnologia, inclusive o credenciamento de profissionais, autônomos ou não;
- e) empresas prestadoras de serviços agrícolas e pecuários; e
- f) certificação relacionada à produção e comercialização agropecuária;

V - promover, em articulação com as cadeias produtivas, propostas de alterações de padrões e especificações de produtos agropecuários;

VI - executar, bem como orientar, acompanhar e fiscalizar a execução quando for o caso, das atividades de:

a) implementação dos mecanismos de garantia da qualidade orgânica e do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica; e

b) desenvolvimento dos sistemas orgânicos de produção agropecuária;

VII - implementar e coordenar a Comissão da Produção Orgânica, na Unidade da Federação;

VIII - implementar, orientar e acompanhar a execução de atividades relativas às políticas de crédito e investimentos públicos e à produção e comercialização agropecuária, especialmente voltadas para:

a) cafés, inclusive gestão dos armazéns e estoques sob guarda do MAPA;

b) cana-de-açúcar, açúcar, álcool e demais produtos da agroenergia;

c) monitoramento das informações de produção, comercialização e estoques de açúcar e etanol, para subsidiar as respectivas políticas;

d) crédito rural;

e) zoneamento agropecuário, e seguro rural, inclusive o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO;

f) estoques públicos;

g) segurança alimentar; e

h) promoção do agronegócio brasileiro com vistas à divulgação internacional;

IX - promover levantamentos, prognósticos, diagnósticos e estudos relativos ao setor agropecuário, na Unidade da Federação, visando apoiar as ações do desenvolvimento agropecuário;

X - participar das comissões regionais, estaduais e municipais de conservação do solo e da água, bem como de sementes e mudas;

XI - instruir processos administrativos decorrentes de infração aos dispositivos legais;

XII - elaborar Plano Operativo Anual de Desenvolvimento Agropecuário, conforme diretrizes da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo e orientações técnicas da SDC/MAPA;

XIII - executar, bem como orientar e acompanhar a execução, quando for o caso, em articulação com as cadeias produtivas e conforme diretrizes específicas, atividades de promoção do agronegócio brasileiro com vistas à divulgação internacional;

XIV - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções físicas das ações específicas;

XV - promover e propor a organização, bem como coordenar, apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em eventos e colegiados, inclusive fóruns e comissões regionais, estaduais e municipais relacionados às atividades de competência;

XVI - consolidar dados específicos e emitir relatórios das atividades de política, produção e desenvolvimento agropecuários desempenhadas e subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão da Superintendência Federal;

XVII - planejar, orientar e acompanhar as atividades desempenhadas pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no que diz respeito às atividades de competência; e

XVIII - propor, em articulação com o Serviço de Planejamento e Acompanhamento ou Seção de Planejamento e Acompanhamento, os indicadores de desempenho operacional da produção, política e desenvolvimento agropecuários.

XIX – Executar as atividades de fiscalização em empresas da agroindústria canavieira e da agroenergia, produtoras de açúcar e biocombustíveis, para obter informações de produção e comercialização quando demandadas pela Secretaria de Produção e Agroenergia.

2.1.1.4.1. Seção de Suporte Agropecuário.

I – coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações relacionados ao desenvolvimento agropecuário;

II – prestar apoio ao Chefe de Divisão no que concerne às suas competências referidas no artigo anterior e especificamente em:

a) elaborar o Plano Operativo Anual de Desenvolvimento Agropecuário;

b) promover e organizar os fóruns consultivos às cadeias de produção; e

c) planejar e acompanhar as atividades desempenhadas pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

2.1.1.5. Divisão de Apoio Administrativo

I - coordenar a execução das atividades de administração geral e de execução orçamentária e financeira dos recursos alocados à SFA/MAPA, consoante orientações dos órgãos setoriais;

II - orientar e acompanhar:

a) procedimentos licitatórios;

b) preparação e formatação de contrato, ajuste e demais instrumentos de parcerias;

c) alienação de bens móveis;

d) execução físico-financeira de convênio, ajuste, contrato, e demais instrumentos de parceria, emitindo parecer técnico; e

e) atividade-meio e de execução orçamentária e financeira, junto às Unidades de Execução Finalística integrantes da SFA/MAPA;

III - propor, em articulação com o Serviço de Planejamento e Acompanhamento ou a Seção de Planejamento e Acompanhamento, os indicadores de desempenho operacional da área administrativa;

IV - programar e promover auditorias das atividades exercidas pelas unidades administrativas hierarquicamente subordinadas ou sob orientação;

V - coordenar os apoios operacionais e administrativos à Comissão Permanente de Licitação - CPL e ao Pregoeiro no âmbito da SFA/MAPA, especialmente de:

a) providências para publicação de avisos de licitações e de outros eventos previstos em lei;

b) realização de pesquisas de preços e composição dos respectivos mapas comparativos;

c) elaboração de minuta de edital de licitação ou equivalente; e

d) prestação de informações às empresas licitantes sobre andamento de processos;

VI - elaborar atestados de capacidade técnica, solicitados por fornecedores ou prestadores de serviços;

VII - acompanhar:

a) cadastramento e atualização dos dados cadastrais dos fornecedores no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

b) compra; e

c) formalização, acompanhamento e controle de contratos, convênios ajustes e demais instrumentos de parceria, inclusive das programações físico-financeiras;

VIII - manter os catálogos e as especificações técnicas dos materiais de consumo e permanente, bem como dos serviços presta-dos;

IX - promover coleta, processamento e manutenção dos dados dos sistemas de informações administrativas e de gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

- X - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais;
- XI - prestar apoio administrativo requerido pela participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais; e
- XII - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

2.1.1.5.1. Serviço de Execução Orçamentária e Financeira

- I - processar a execução orçamentária e financeira dos créditos e recursos alocados à Superintendência Federal;
- II - efetuar pagamentos de suprimentos de fundos e demais despesas, mediante prévia autorização do Superintendente Federal ou Superintendente e controlar a respectiva prestação de contas;
- III - executar inclusões, alterações e exclusões de informações no Sistema SIAFI;
- IV - manter documentos e registros financeiros para fins de auditoria;
- V - analisar e emitir parecer sobre a execução financeira, processamento contábil e prestação de contas correspondentes aos contratos, convênios, ajustes, acordos e demais instrumentos de parcerias;
- VI - coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas;
- VII - verificar e registrar a conformidade de gestão;
- VIII - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- IX - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão anual da Superintendência Federal.

2.1.1.5.2. Serviço de Gestão de Pessoas

- I - promover aplicação da legislação de pessoal no que tange aos direitos e deveres dos servidores públicos e dos empregados lotados na SFA/MAPA;
- II - orientar a execução das atividades de:
 - a) registros funcionais;
 - b) preparo de pagamento de pessoal;
 - c) concessões de:
 - 1. férias, licenças e aposentadorias;
 - 2. benefícios sociais e assistenciais; e
 - 3. exames médicos periódicos.
- III - providenciar a realização de perícia médica;
- IV - controlar as atividades dos estagiários;
- V - identificar as necessidades de desenvolvimento de competências e de realização de programações e projetos de educação continuada, em articulação com as demais unidades administrativas da SFA/MAPA,
- VI - cadastrar e manter atualizados os dados e informações sobre agentes de desenvolvimento de pessoas, consultores, educadores e empresas especializadas;
- VII - providenciar inscrição e analisar os processos de participação de servidores em cursos externos e em outros eventos similares;
- VIII - prover apoio técnico e operacional na execução do Plano Anual de Desenvolvimento de Pessoas;
- IX - coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas;
- X - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- XI - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão anual da Superintendência Federal;

2.1.1.5.3. Seção de Atividades Gerais

I - promover, acompanhar e orientar a execução das atividades de transporte, material e patrimônio, reprografia, zeladoria, manutenção predial, almoxarifado, protocolo, limpeza, conservação e vigilância;

II - coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações administrativas específicas;

III - programar as aquisições de materiais e as contratações de serviços;

IV - promover:

a) operação do sistema informatizado de protocolo referente à documentação corrente;

b) ações relacionadas à funcionalidade do Sistema - SIGID;

V - administrar o arquivo central, mantendo as condições de guarda e conservação dos documentos, inclusive procedendo a controle e descarte do acervo documental;

VI - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais; e

VII - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

2.1.1.5.4. Setor de Manutenção Predial

I - acompanhar e controlar a execução de serviço prestado para manutenção, limpeza e vigilância de edifícios e outros bens imóveis;

II - promover e orientar mudanças, remanejamentos, recolhimentos e redistribuições de bens móveis;

III - vistoriar as condições de:

a) infraestrutura física dos bens imóveis e manter atualizados os registros cadastrais;

b) instalações elétricas e hidráulicas dos edifícios;

IV - instruir processos administrativos de acordo com a legislação pertinente;

V - realizar ações preventivas para garantir a segurança das condições de uso dos bens imóveis;

VI - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

2.1.1.5.5. Setor de Compras e Contratos

I - promover:

a) apoio operacional e administrativo à Comissão Permanente de Licitação - CPL e ao pregoeiro da SFA;

b) providências requeridas para a formalização de compra ou de contrato de prestação de serviço e de execução de obra;

II - receber, conferir, classificar e registrar os pedidos de aquisições de materiais, prestações de serviços e execuções de obras;

III - controlar:

a) prazos estabelecidos para entrega de materiais e execução de serviços, bem como informar sobre aplicação de penalidades e multas devidas;

b) recebimento e guarda dos documentos de garantia, fornecidos pelos contratados; e

c) estudos de viabilidade de prorrogações de prazos de entrega de material e de execução de serviço e obra;

IV - operar o Sistema Integrado de Registro de Preços, no que se refere ao processamento dos registros referentes às compras e contratações;

V - fornecer subsídios para a elaboração de atestados de capacidade técnica, solicitados por fornecedores ou prestadores de serviços;

VI - cadastrar e implementar atualização dos dados cadastrais dos fornecedores no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

VII - manter os catálogos e as especificações técnicas dos materiais e da prestação de serviços;

VIII - propor:

- a) aplicação de penalidades em casos de inadimplência e de descumprimento de obrigações contratuais;
- b) designações e substituições de servidores para o exercício do encargo de fiscal de contrato, prestando informações pertinentes;
- IX - receber, analisar e instruir processos para repactuações, reequilíbrios econômico-financeiros e reajustes de preços de serviços, bem como para demais alterações contratuais;
- X - acompanhar os prazos de vigência dos contratos e de Atas de Registro de Preços, analisando as condições técnico-administrativas das execuções, face à viabilidade legal de prorrogação;
- XI - elaborar minutas de editais e de instrumentos contratuais ou congêneres;
- XII - solicitar as documentações indicadas para efetivação das contratações, bem como providenciar assinatura dos termos contratuais;
- XIII - providenciar divulgação e publicação de termo contratual e demais ações consequentes;
- XIV - manter registros dos contratos firmados e gerar cronogramas no SIASG;
- XV - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal;

2.1.1.5.6. Setor de Material e Patrimônio

- I - controlar a entrega e manter a guarda de material adquirido;
- II - classificar, registrar e controlar bens de consumo, elaborando demonstrativo contábil;
- III - proceder à redistribuição de bens de consumo;
- IV - manter:
 - a) documentação relativa ao almoxarifado da Superintendência Federal, organizada e atualizada;
 - b) registros, bem como guarda dos materiais de consumo e permanente e promoção da conservação devida;
- V - coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas;
- VI - classificar, registrar e cadastrar bem patrimonial, elaborando demonstrativo contábil, bem como controlar a distribuição;
- VII - proceder a mudanças, remanejamentos, recolhimentos e redistribuições de bens móveis;
- VIII - manter organizada e atualizada a documentação relativa aos bens móveis e imóveis da Superintendência Federal;
- IX - executar os procedimentos de alienação de bens móveis;
- X - providenciar legalização e manter atualizados os registros cadastrais dos bens imóveis jurisdicionados à Superintendência Federal, junto aos órgãos competentes;
- XI - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- XII - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão anual da Superintendência Federal;

2.1.1.5.7. Setor de Protocolo

- I - receber, distribuir e expedir a documentação corrente;
- II - classificar, numerar, registrar e autuar as documentações recebidas e expedidas, com lançamento no Sistema SIGID;
- III - sistematizar, recuperar e prestar informações relativas ao trâmite documental;
- IV - receber e expedir malotes;
- V - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- VI - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

2.1.1.5.8. Setor de Transportes

- I - manter sistema de controle de acompanhamento da utilização dos veículos;
- II - orientar os usuários dos veículos quanto aos aspectos da utilização e da direção defensiva dos veículos;

- III - promover recuperação, manutenção e revisão dos veículos;
- IV - levantar e analisar custos de manutenção e conservação dos veículos, bem como do consumo de combustíveis;
- V - acompanhar, em consonância com o fiscal de contrato, a execução do contrato de prestação de serviços, relacionados aos veículos;
- VI - detalhar o Plano Anual de Aquisição de Veículos - PAAV, bem como a proposta de alienações dos veículos inservíveis ou antieconômicos;
- VII - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais;
- VIII - coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas;
- IX - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão anual da Superintendência Federal;

2.1.2 – Objetivos estratégicos

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) é responsável pela gestão das políticas públicas de estímulo à agropecuária, pelo fomento do agronegócio e pela regulação e normatização de serviços vinculados ao setor. No Brasil, o agronegócio contempla o pequeno, o médio e o grande produtor rural e reúne atividades de fornecimento de bens e serviços à agricultura, produção agropecuária, processamento, transformação e distribuição de produtos de origem agropecuária até o consumidor final.

Assim, atua desde a produção, processamento, transporte e comercialização dos alimentos, da defesa ao desenvolvimento agropecuário e nas políticas de capacitação e melhoramento da agricultura como um todo, inocuidade dos alimentos até o fortalecimento da economia brasileira, numa ação integrada entre os mais diversos órgãos e instituições.

Pela grande importância econômica do segmento do agronegócio para o país, onde a agropecuária tem contribuído de forma robusta para a elevação do saldo da balança comercial brasileira, o MAPA age por meio de suas Superintendências nos estados, cujas especificidades regionais influenciam as ações a serem desenvolvidas em todas as unidades regionais.

As Superintendências são Unidades Administrativas descentralizadas e executam atividades operacionais do sistema de defesa sanitária, inspeção e fiscalização agropecuárias e de promoção do desenvolvimento agropecuário, do cooperativismo e do associativismo rural.

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso do Sul – SFA/MS órgão descentralizado do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, tem como missão principal garantir a qualidade dos alimentos, matérias e insumos agropecuários ofertados à sociedade, por meio de ações de educação, padronização, inspeção e fiscalização, dentro da cadeia agropecuária, na sua área de responsabilidade.

Fundamentado nestas circunstâncias, a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso do Sul - SFA-MS é responsável pela execução de importantes programas e ações contidas no Plano Plurianual 2012/2015, com ênfase no desenvolvimento de culturas e na defesa, inspeção e fiscalização de insumos, produtos e subprodutos agropecuária.

Como se verá adiante, dentre os mais diversos programas e ações do PPA, as mais relevantes executadas pela SFA-MS foram detalhadas.

Estas ações, que pelas Secretarias e Departamentos institucionais do MAPA, por meio de Gerentes de Programas, Gerentes Executivos e Coordenadores de Ação Nacional – CAN's, são repassadas às Superintendências, com o controle, supervisão e implementação feita por Coordenadores de Ação Estadual, denominados CAE's e respectivos Responsáveis Técnicos com as incumbências pela execução e acompanhamento dos respectivos planos internos.

2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades Institucionais

Subprocessos de Acompanhamento da Estratégia por áreas - SFA/MS - 2012.

- GABINETE DO SUPERINTENDENTE:

Resultados estratégicos:

- 1) Processo de Gestão Estratégica Consolidado;
- 2) Sistema de Comunicação Integrada do Mapa implantado, e
- 3) Contas do MAPA certificadas pela CGU e TCU.

Avaliação de Desempenho até o Período:

. Principais Produtos

- 1) Processo de Gestão Estratégica Consolidado
. 1 (uma RAE ao ano)
- 2) Sistema de Comunicação Integrada do Mapa implantado
. 44,27%
- 3) Contas do MAPA certificadas pela CGU e TCU

Sim para contas regulares sem ressalvas.

Principais Desafios/Pontos de Atenção:

1 Pretendem-se reorganizar o cronograma das RAE aos poucos, para não gerar estímulos positivos a um número maior resistências pessoais, procurando-se assim uma internalização.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA:

Resultados estratégicos:

- 1) Gestão por Competência Implantada;
- 2) Espaço físico do Mapa reordenado e reformado;

Produtos Gerados:

- 2,7 h de capacitação por servidor.
- 20,35 m² por pessoa - área superior ao índice ideal.

Pontos de Atenção:

- Divulgar e incentivar cursos de longa direção;

Contudo, distribuir melhor o espaço físico.

DPDAG – DIVISÃO DE POLÍTICA, PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Resultados estratégicos:

- 1) Sistemas de Produção Agropecuária Sustentável Implantados;

Produtos Gerados:

- Solicitação de registro junto ao INPI de produtos de 2 (duas) Indicações de Procedência, além do desenvolvimento dos sinais distintivos de duas a quatro cadeias produtivas agropecuárias;
- Renovadas as certificações orgânicas de 50 unidades produtoras, principalmente para o escopo “produção vegetal”, além do trabalho para incorporação de mais 14 unidades produtoras nos sistemas orgânicos de produção no estado de Mato Grosso do Sul;
- Trabalhos de divulgação do Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura – Plano ABC, resultando em 541 contratos no agente financiador no valor e R\$ 270,0 milhões para a adoção de sistemas sustentáveis de produção.

Pontos de Atenção:

- A pecuária extensiva como principal atividade agropecuária no estado em grandes extensões, dificulta a mensuração do indicador quando são incorporadas áreas com atividades agrícolas adotando sistemas sustentáveis;

- Inexistência de produtores, adotando a produção integrada no estado;
- A incorporação de pequenos produtores e agricultores familiares pode não ser medida pelo indicador Sistemas de Produção Agropecuária Sustentável Implantados;
- Para as duas Indicações de Procedência, nas quais acreditamos que o processo de construção do dossiê para registro de Indicação Geográfica estejam consolidados, devemos estar atentos a maneira de condução dos Conselhos Reguladores e controles sobre a produção. Para as demais cadeias produtivas, em que o processo de implantação dos sinais distintivos está sendo ou serão construídos, entendemos que a organização dos produtores seja o ponto mais importante e complexo neste processo;
- Atualmente as fiscalizações das patrulhas mecanizadas oriundas dos contratos de repasse (emendas parlamentares) são demandadas pelo DIEL;
- Não foram fornecidos critérios de escolha dos contratos de repasse a serem fiscalizados;
- Uma amostragem maior dos contratos de repasse fiscalizados poderia revelar um cenário com maior número de situações regulares.

Resumo da Avaliação:

- Resultado já esperado, visto que o estado possui uma área extensa, com a atividade agropecuária, principalmente a pecuária extensiva, não considerada para cálculo do indicador Sistemas de Produção Agropecuária Sustentável Implantados;
- A organização dos produtores tornando o processo coletivo e participativo dos envolvidos na cadeia produtiva; o apoio dos diversos parceiros institucionais Embrapa, Prefeituras, Agraer e SEBRAE e o empenho da Coordenação de Incentivo à Indicação Geográfica/DEPTA/SDC/MAPA em viabilizar a participação do DPDAG/SFA/MS nos projetos de Sinais Distintivos no estado, fizeram com que os resultados previstos fossem atingidos, para esse trabalho específico de agregação de valor dos produtos agropecuários;
- Resultados estão de acordo com a previsão para o ano de 2012.

SSA - SISTEMA ZOOSSANITÁRIO IMPLANTADO E OPERACIONAL EM TODO O

- TERRITÓRIO NACIONAL:
- Produtos Gerados:
- 100% das propriedades rurais estão cadastradas no sistema informático do órgão estadual de defesa sanitária animal.

SSV - MELHORAR E QUALIFICAR O STATUS FITOSSANITÁRIO NACIONAL

- Principais Produtos: Atendimento em até 24 horas das notificações de pragas e/ou a não ocorrência de tais notificações. Ressalta-se que em 2012 não houve notificação.
- Manutenção e ampliação do status fitossanitário de pragas quarentenárias
- Principais Desafios/Pontos de Atenção:
Ocorrência do greening e Mosca negra dos citros em estados vizinhos, além da manutenção e ampliação da Área Livre de Sigatoka Negra em MS.

SEFIA - CONFORMIDADE DOS INSUMOS AGRÍCOLAS ASSEGURADA

- Principais Produtos
- CAF dentro da garantia: 151
- Total de CAF: 178
- Índice = 84,83%
- Principais Desafios/Pontos de Atenção:
O resultado encontrado estará sempre aquém da meta estabelecida, considerando-se, que muitas amostragens são direcionadas para aqueles produtos com indícios de irregularidades.

Normalmente nos dois primeiros trimestres, os totais de amostras analisadas são muito baixos, associado sempre ao contingenciamento de recursos, o que pode explicar a maior variabilidade.

SEFIP - CONFORMIDADE DOS INSUMOS PECUÁRIOS ASSEGURADA

Principais Produtos

- Índice de conformidade 91,1%
- BPF insumos pecuários 70%

Principais Desafios/Pontos de Atenção

- Não há.

SIPOA - SISTEMA DE INSPEÇÃO ANIMAL REVISADO E IMPLANTANDO

Produtos Gerados:

- Dados do DIPOA/MAPA: Índice=1 = 100% da meta.

Índice = [(total de coletas de amostras conformes/total de coletas de amostras realizadas)*0,3] + [(total de supervisões conformes/total de supervisões realizadas)*0,7]

Índice = [(279/279)*0,3] + [(128*128)*0,7] Índice = [(1)*0,3] + [(1)*0,7]

Índice = [0,3] + [0,7]

Índice = 1

Pontos de Atenção:

- Dados fornecidos pelo SIPOA/MS.

SIPOV - QUALIDADE DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL ASSEGURADA (CONFORMES E SEGUROS)

Produtos Gerados:

- (dados gerados até 31/12/2012)
- I = 0,68 = 85% da meta anual.

Pontos de Atenção:

- Carência de Recursos Humanos (veemente), tanto técnicos quanto administrativos (secretaria executiva);
- Desmembramento do indicador: estabelecimentos inspecionados não podem ser “misturados” com produtos analisados.

Resumo da Avaliação:

“Em que pesem todos os problemas existentes e desafios a serem superados, os resultados que conseguimos no âmbito do SIPOV/SFA-MS, podem ser considerados satisfatórios.

2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da Unidade.

2.3.1. Programa 0357 – Segurança da Sanidade na Agropecuária.

2.3.1.1. Dados gerais do programa.

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Garantir a segurança alimentar.
Objetivos específicos	Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitozoossanitários dos mercados internos e externos.
Gerente do Programa	Francisco Sergio Ferreira Jardim.

Gerente executivo	Enio Marques Pereira
Indicadores ou parâmetros utilizados	<ul style="list-style-type: none"> - Área declarada livre de febre aftosa com vacinação. - Área declarada livre de febre aftosa sem vacinação. - Nº de estabelecimentos certificados como livres ou monitorados para brucelose e tuberculose bovina e bubalina. - Nº de ocorrências da peste suína clássica. - Nº de ocorrências de casos da doença da vaca louca. - Nº de ocorrências de raiva bovina. - Plantéis avícolas certificados pelo programa nacional de sanidade avícola. - Taxa de conformidade no controle de fronteiras. - Taxa de incidência da doença “cancro cítrico”.
Público alvo	Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores, inclusive passageiros, armazenadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária.

2.3.1.2. Principais Ações do Programa.

- Ação 8572 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais (PCEVEGETAL);
- Ação 8658 - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais (PCEANIMAL);
- Ação 4842 - Erradicação da Febre Aftosa (FEBREAFTOS);
- Ação 2181 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e seus Produtos (FISCANIMAL2);
- Ação 2180 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos (FISCPLANTA2);

2.3.1.3. Ação 8572 – Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais (PCEVEGETAL)

2.3.1.3.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Garantir a segurança fitossanitária nacional, visando agregar valor qualitativo e quantitativo aos produtos vegetais e subprodutos, por meio de prevenção, controle e erradicação de pragas da horticultura, de plantas medicinais e condimentares, de flores plantas ornamentais, da cacauicultura, da cana-de-açúcar, da fruticultura e citricultura, da cafeicultura, das oleaginosas, de plantas fibrosas, de cereais, da silvicultura, de raízes e outras espécies vegetais para torná-los produtivos, competitivos e atender as exigências do mercado nacional e internacional.
Descrição	Elaboração de diretrizes fitossanitárias; identificação de prioridades de pesquisa para pragas; levantamento fitossanitários de detecção, delimitação e verificação, estabelecimento de barreiras fitossanitárias, elaboração de planos de contingências e de

	emergências para pragas presentes; caracterização de áreas e locais livres de pragas; estabelecimento de sistema de manejo de risco de pragas, campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle; credenciamento de empresas que operam no comércio internacional de produtos vegetais, sistema de informação fitossanitária; edição de atos normativos (Instruções Normativas e Portarias), acordos internacionais, estabelecimento de convênios com órgãos públicos estaduais, iniciativa privada e outros órgãos afins executores de defesa fitossanitária.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA.
Unidades executoras	SSV.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DSV.
Coordenador Nacional da Ação	Carlos Artur Franz.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Ricardo Hilman.

2.3.1.3.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant. (ha.)	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Área prevenida e controlada de pragas dos vegetais.	Área prevenida e controlada (ha.)	1.800.000	333041	601.665,91	649.468,10
			339014	9.464,20	
			339030	368,03	
			339033	11.867,00	
			339036	3.156,00	
			339039	11.226,96	
			443042	11.720,00	

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant. (ha.)	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Área prevenida e controlada de pragas dos vegetais.	Área prevenida e controlada (ha.)	1.876.880	333041	601.665,91	648.763,88
			339014	8.935,59	
			339030	368,03	
			339033	11.694,99	
			339036	3.152,40	
			339039	11.226,96	
			443042	11.720,00	

2.3.1.4. Ação 8658 – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais (PCEANIMAL)

2.3.1.4.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Garantir a segurança zoonosológica nacional, visando agregar valor qualitativo aos animais, seus produtos e subprodutos, por meio da prevenção, controle e erradicação de enfermidades dos animais, de acordo com os parâmetros técnicos e sanitários recomendados pelos organismos internacionais.
Descrição	Estabelecimento de diretrizes zoonosológicas para o País, com o estabelecimento de barreiras sanitárias e estações de quarentena; elaboração de planos de contingência e de emergência; caracterização de áreas do País, zonas ou propriedades livres de enfermidades; campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle local; consolidação de sistema de informação zoonosológica; edição de atos normativos (Instruções Normativas e Portarias) e acordos internacionais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA.
Unidades executoras	SSA.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	CGCD/DSA.
Coordenador Nacional da Ação	Guilherme Henrique Figueiredo Marques.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Elvio Patatt Cazola.

2.3.1.4.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Número de propriedades que foram atendidas pelo sistema de defesa sanitária animal.	Propriedade atendida	6.500	333041	1.666.381,95	5.493.936,74
			339014	44.068,60	
			339030	18.505,02	
			339033	30.200,00	
			339036	11.765,20	
			339039	35.302,66	
			339093	5.065,31	
			339139	1.000,00	
			443042	3.681.648,00	

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Número de propriedades que foram atendidas pelo sistema de defesa sanitária animal.	Propriedade atendida	7.889	333041	1.666.381,95	5.473.584,37
			339014	39.400,16	
			339030	18.504,87	
			339033	19.754,87	
			339036	6.888,90	
			339039	35.170,31	
			339093	5.065,31	
			339139	770,00	
			443042	3.681.648,00	

2.3.1.5. Ação 4842 – Erradicação da Febre Aftosa (FEBREAFTOS).

2.3.1.5.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Manter a condição sanitária na zona livre de febre aftosa e erradicar a doença dos circuitos pecuários Norte e Nordeste, objetivando o acesso do produto nacional ao mercado.
Descrição	Realização de reuniões dos circuitos pecuários para estabelecimento das prioridades e estratégias zoossanitária; elaboração de normas sanitárias; educação sanitária; cadastramento das unidades de produção, de vacinação, de atendimento a notificações de suspeitas e de controle do trânsito de animais e de seus produtos e subprodutos; rastreamento, fiscalização e controle da eficiência e da eficácia das vacinas produzidas; realização de diagnóstico e monitoramento soropidemiológico nas unidades federativas; fiscalização sanitária e epidemiológica; e aperfeiçoamento do sistema de informação e análise epidemiológica.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA.
Unidades executoras	SSA.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DSA.
Coordenador Nacional da Ação	Guilherme Henrique Figueiredo Marques.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Elvio Patatt Cazola.

2.3.1.5.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Área total declarada livre de febre aftosa, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde Animal – OIE.	Área livre (km²)	357.125	333041	4.712.153,69	5.030.786,49
			339014	64.915,00	
			339030	28.976,38	
			339033	14.999,92	
			339036	102.571,50	
			339039	3.850,00	
			443042	103.320,00	

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Área total declarada livre de febre aftosa, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde Animal – OIE.	Área livre (km²)	357.125	333041	4.712.153,69	5.028.090,61
			339014	63.414,61	
			339030	28.863,42	
			339033	14.361,31	
			339036	102.129,00	
			339039	3.848,58	
			443042	103.320,00	

2.3.1.6. Ação 2181 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e seus Produtos (FISCANIMAL2)

2.3.1.6.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Impedir a entrada e a disseminação de agentes causadores de doenças de animais, oriundos de outros países, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos pecuários, no trânsito internacional. Certificar a zoossanidade dos produtos nacionais na exportação.
Descrição	Vigilância e controle zoossanitário em portos, aeroportos, postos de fronteira e aduanas especiais nas importações e exportações de produtos pecuários e na análise de risco e quarentena animal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	DAS
Unidades executoras	VIGIAGRO.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	VIGIAGRO.
Coordenador Nacional da Ação	Marcos de Barros Valadão.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando	

for o caso).	Juliana Maria Pereira Felício Gonfiantini Fernandes.
--------------	--

2.3.1.6.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Vigilância e Fiscalização do trânsito Internacional de animais e seus subprodutos.	Partida inspecionada	944	339014	21.400,00	173.057,17
			339030	44.434,89	
			339033	12.100,00	
			339036	41.701,83	
			339037	30500,00	
			339039	22.920,45	

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Vigilância e Fiscalização do trânsito Internacional de animais e seus subprodutos.	Partida inspecionada	1.727	339014	21.092,60	171.719,33
			339030	44.197,88	
			339033	11.318,07	
			339036	41.701,33	
			339037	30.489,00	
			339039	22.920,45	

2.3.1.7. Ação 2180 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos (FISCPLANTA2)

2.3.1.7.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Impedir a entrada e a disseminação de pragas vegetais, oriundos de outros países, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos agrícolas no trânsito internacional. Certificar a fitossanidade dos produtos nacionais na exportação.
Descrição	Vigilância e controle fitossanitário em portos, aeroportos e postos de fronteira e aduanas especiais, nas importações e exportações de produtos agrícolas e na análise de risco e quarentena vegetal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA.
Unidades executoras	VIGIAGRO.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	VIGIAGRO.
Coordenador Nacional da Ação	Mac deBrros Valadão.
Responsável pela execução da ação no	

nível local (quando for o caso).	Juliana Maria Pereira Felício Gonfiantini Fernandes.
----------------------------------	--

2.3.1.7.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Vigilância e Fiscalização do trânsito Internacional de vegetais e seus subprodutos.	Partida Inspeccionada	4.220	339014	37.100,00	109.463,91
			339030	5.772,91	
			339033	9.000,00	
			339036	12.832,00	
			339037	43.000,00	
			339039	1.759,00	

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Vigilância e Fiscalização do trânsito Internacional de vegetais e seus subprodutos.	Partida Inspeccionada	4.516	339014	36.344,13	105.529,58
			339030	5.772,43	
			339033	6.090,16	
			339036	12.564,71	
			339037	43.000,00	
			339039	1.758,15	

2.3.1.8. Outras ações.

2.3.1.8.1. - Ação 2134 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Subprodutos e Insumos (VIGIFITO1)

2.3.1.8.1.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Atividade.
Finalidade	Garantir a sanidade vegetal, controlando a disseminação de pragas que afetam a agricultura brasileira.
Descrição	Elaboração de normas; coordenação, integração e cooperação técnica com as instâncias estaduais e municipais no trato da vigilância e do controle fitossanitário do trânsito de vegetais e seus produtos no território nacional; capacitação técnica; análise de risco e quarentena vegetal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA.
Unidades executoras	SSV.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DSV.
Coordenador Nacional da Ação	Àlvaro Antônio Nunes Viana.
Responsável pela	

execução da ação no nível local (quando for o caso).	Ricardo Hilman.
--	-----------------

2.3.1.8.1.2. Resultados da ação no exercício.

Resultado Financeiro Realizado		
Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
333041	217.461,80	
339014	2.293,50	
339033	2.563,73	
339036	879,70	
443042	171.906,01	395.104,74

2.3.2. Programa 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas.

2.3.2.1. Dados gerais do programa.

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Garantir a segurança alimentar.
Objetivos específicos	Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos consumidores.
Gerente do Programa	Francisco Sergio Ferreira Jardim.
Gerente executivo	Luiz Chaguri Neto.
Indicadores ou parâmetros utilizados	- Número de estabelecimentos de produção de alimentos e bebidas com controle sanitário. - Número de estabelecimentos comerciantes de alimentos fiscalizados. - Número de fiscalizações em propriedades de cultivo de algodão, milho e campos de pesquisa de organismos geneticamente modificados. - Taxa de conformidade na produção de alimentos e bebidas. - Taxa de conformidade na classificação de alimentos.
Público alvo	Produtores, indústrias, cerealistas, armazenistas, estabelecimentos comerciais, bolsas de mercadorias e consumidores.

2.3.2.2. Principais Ações do programa

- Ação 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal (INSPANIMAL3);
- Ação 8939 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal (IPVEGETAL2);
- Ação 4746 – Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais (PADCLASSIF);
- Ação 4745 - Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados (FISCORGEN).

2.3.2.3. Ação 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal.

2.3.2.3.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal.
Descrição	<p>A) Inspeção tecnológica e higiênico-sanitária nas indústrias que abatem animais ou recebem, produzem, manipulam e beneficiam matéria-prima de origem animal, envolvendo a inspeção <i>ante-mortem</i> e <i>post-mortem</i> dos animais de consumo humano, a fiscalização dos produtos industrializados, subprodutos e derivados de modo geral, decorrentes do abate, a fiscalização dos estabelecimentos das áreas de leite, pescado, ovos, mel, cera de abelha e outros produtos apícolas, coalhos, margarinas, produtos derivados e subprodutos de origem animal, comestíveis ou não-comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, bem como aqueles que armazenam, distribuem ou manipulem estes produtos, e a realização de rotinas operacionais com vistas à confirmação do atendimento às normas vigentes e aos acordos internacionais para manutenção do Brasil no mercado de exportação;</p> <p>B) Fiscalização dos produtos acabados (industriais) e dos estabelecimentos comerciais que geram grandes quantitativos de apreensão de produtos adulterados ou de qualidade comprometida;</p> <p>C) Estabelecimento de diretrizes básicas, normas e regulamentos para a garantia da qualidade dos produtos de origem animal, baseados nos princípios gerais do Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) e seus pré-requisitos: Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Procedimentos-Padrão de Higiene Operacional (PPHO) e Sistema de Análise de Risco nos processos de produção, beneficiamento, armazenamento, transporte e processamento; inspeção, certificação, monitoramento, supervisões, auditorias e rastreamento do sistema; capacitação de recursos humanos (fiscais, auditores, RT e demais agentes envolvidos na cadeia produtiva); supervisão e auditoria das atividades descentralizadas ou credenciadas;</p> <p>D) Classificação e tipificação de produtos de origem animal destinados ao comércio interestadual ou internacional e certificação de produtos com qualidade diferenciada.</p>
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA.
Unidades executoras	SIPOA
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	CGI/DIPOA.
Coordenador Nacional da Ação	Luiz Carlos de Oliveira.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando	

for o caso).	José Nilton Botelho Ribeiro.
--------------	------------------------------

2.3.2.3.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Estabelecimentos registrados no MAPA com Serviço de Inspeção Federal.	Estabelecim.	93	339014	168.639,60	320.535,87
			339030	64.219,89	
			339033	25.306,53	
Supervisão e Auditoria em estabelecimentos.	Supervisão Auditoria	152	339036	53.094,10	
			339039	8.505,00	
			339093	770,75	

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Estabelecimentos registrados no MAPA com Serviço de Inspeção Federal	Estabelecim.	93	339014	164.101,23	311.876,40
			339030	61.439,93	
			339033	24.607,12	
Supervisão e Auditoria em estabelecimentos.	Supervisão Auditoria	132	339036	52.456,90	
			339039	8.500,47	
Colheita de amostras para análise de resíduos biológicos em estabelecimentos exportadores.	Amostra	876	339093	770,75	
Amostras com conformidade de análise de resíduos biológicos em estabelecimentos exportadores.	Amostra	876			

2.3.2.4. Ação 8939 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal (IPVEGETAL2)

2.3.2.4.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Descrição	Estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para o controle da qualidade dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; inspeção, fiscalização, registro, credenciamento, monitoramento, certificação e auditorias dos pontos industriais de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; fiscalização e registro dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, bem como realização de análise prévia à importação e exportação desses produtos; capacitação de recursos humanos para a fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; celebração de convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas	DAS
Unidades executoras	SIPOV
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	CGVB/DIPOV
Coordenador Nacional da Ação	Álvaro Viana.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Yoshio Fugita.

2.3.2.4.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira (Previsão)		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Inspeção de Estabelecimentos Produtores. (Não inclui Inspeção no comércio)	Termos de Inspeção	41	339014	15.575,04	41.592,70
			339030	9.232,66	
			339039	16.785,00	
Vistoria de Estabelecimentos Produtores. (Demanda do Cliente que requer o Registro do Estabelecimento ou por ocasião da liberação após reformas no estabelecimento.)	Laudo de Vistoria	10			
Coleta de Amostras	Termos de Coleta	82			

Metas Realizadas

Física			Financeira (Liquidado)		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Inspeção de Estabelecimentos Produtores. (Não inclui Inspeção no comércio)	Termos de Inspeção	31	339014	14.167,19	40.179,88
			339030	9.229,36	
			339039	16.783,33	
Vistoria de Estabelecimentos Produtores. (Demanda do Cliente que requer o Registro do Estabelecimento ou por ocasião da liberação após reformas no estabelecimento.)	Laudo de Vistoria	12			
Coleta de Amostras	Termos de Coleta	51	Obs: Foi utilizado R\$ 13.500,00 em 339039 para ajudar a administração no pagamento das despesas com reforma das instalações elétricas no SIPOV/SFA/MS. Foi utilizado R\$ 5.000,00 em 339030 para pagamento de combustível no contrato geral da SFA/MS com Posto de Abastecimento.		

2.3.2.5. Ação 4746 – Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais (PADCLASSIF)

2.3.2.5.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Garantir a identidade, qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Descrição	Desenvolvimento de estudos e pesquisas para padronização de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; Estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para validação dos padrões dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; classificação dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal para certificação da identidade, qualidade e segurança antes de serem colocados à disposição dos consumidores; credenciamento dos estabelecimentos que exercem a classificação dos alimentos e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, além da realização de fiscalização e auditorias nesses estabelecimentos credenciados; fiscalização da identidade, qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal durante as fases de preparação, embalagem e comercialização; capacitação de recursos humanos para a fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; celebração de convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA.
Unidades executoras	SIPOV.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	CVQV/DIPOV.
Coordenador Nacional da Ação	Fábio Florêncio Fernandes.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Yoshio Fugita

2.3.2.5.2. Metas e resultados da ação no corrente exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização em Estabelecimentos Comerciais.	Fiscalização	200	339014 339030	32.993,00 10.633,55	

Fiscalização em Postos de Classificação.	Fiscalização	06	339033 339036 339039	6.000,00 2.655,00 347.098,15	399.379,70
Colheita de amostras de produtos para classificação fiscal	Amostra	100			

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização em Estabelecimentos Comerciais e em postos credenciados.	Fiscalização	238	339014 339030 339033 339036	30.378,00 10.628,85 3.914,14 2.566,50	
Colheita de amostras de produtos para classificação fiscal	Amostras coletadas	102	339039	346.969,15	394.456,64

2.3.2.6. Ação 4745 - Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados (FISCORGEN)

2.3.2.6.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Acompanhar e monitorar as atividades de pesquisa, produção, armazenamento, comercialização, importação e outras envolvendo organismos geneticamente modificados no país.
Descrição	Acompanhamento e fiscalização de experimentos científicos; inspeção, verificação documental e de informações oficiais para garantir cumprimento às determinações da comissão técnica nacional de biossegurança; e legislação correlata aos organismos geneticamente modificados.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA/CBIO
Unidades executoras	SSV/SEFIA.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SSV/SEFIA.
Coordenador Nacional da Ação	Marcus Vinicius Segurado Coelho.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Ricardo Hilman.

2.3.2.6.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização de propriedades de cultivo de algodão, milho e campos de pesquisa de OGM.	Fiscalização	100	339014	9.219,20	16.432,73
			339030	1.011,03	
			339033	5.358,50	
			339039	844,00	

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização de propriedades de cultivo de algodão, milho e campos de pesquisa de OGM.	Fiscalização	93	339014	8.833,12	15.260,34
			339030	1.010,29	
			339033	4.573,61	
			339039	843,32	

2.3.3. Programa 1442 - Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio.

2.3.3.1. Dados gerais do programa.

Tipo de programa	Finalístico.
Objetivo geral	Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio.
Objetivos específicos	Contribuir para a garantia da qualidade e competitividade dos agropecuários brasileiros, tendo por princípio a organização setorial das cadeias produtivas, o uso de boas práticas, a agregação de valor à produção e a busca da sustentabilidade ambiental, social e econômica das atividades agropecuárias.
Gerente do Programa	Erikson Camargo Chandoha.
Gerente executivo	Marcio Candido Alves.
Indicadores ou parâmetros utilizados	Número de hectares com certificação orgânica.
Público alvo	Produtores, cooperativas, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário.

2.3.3.2. Principais Ações do programa.

- Ação 4720 – Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica (CERTORGAN1).

2.3.3.3. - Ação 4720 – Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica.

2.3.3.3.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Garantir ao consumidor a identidade e a qualidade do produtos orgânicos.

Descrição	Credenciamento, supervisão e auditoria de entidades certificadoras da produção orgânica; cadastramento e fiscalização de produtores e produtos orgânicos; supervisão e orientação dos órgãos responsáveis pelo cadastramento e fiscalização dos produtores orgânicos não certificados; fiscalização do comércio de produtos clandestinos ou falsificados; capacitação de recursos humanos para a fiscalização e auditorias; implantação e manutenção de sistema de informações sobre entidades certificadoras, produtores e produtos orgânicos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDC.
Unidades executoras	DPDAG.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DEPROS.
Coordenador Nacional da Ação	Rogério Pereira Dias.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Celso de Souza Martins.

2.3.3.3.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Unidade controlada.	Unidade	09	339014	3.054,62	5.534,62
			339033	2.480,00	

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Unidade controlada.	Unidade	04	339014	2.871,72	5.209,96
			339033	2.338,24	

2.3.3.4. Outras ações

2.3.3.4.1. – Ação Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar (RASTREAB1)

2.3.3.4.1.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Atividade.
Finalidade	Identificar a origem de animais e de insumos utilizados ao longo de todas as fases da produção agropecuária, a forma de utilização dos

	insumos, a movimentação dos animais, garantindo a origem, a qualidade, conformidade, segurança e inocuidade dos alimentos, quebrando barreiras técnicas e sanitárias, proporcionando maior competitividade e acesso dos produtos brasileiros aos mercados interno e externo; Assegurar a fidedignidade das atividades de registro genealógico e eventos zootécnicos.
Descrição	Fiscalização, identificação e escrituração da procedência dos animais, gestão da movimentação, registro de eventos zootécnicos e dos insumos utilizados no processo de produção, coordenar e fiscalizar as entidades delegadas para execução de registro genealógico das diversas raças.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA.
Unidades executoras	SSA.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	CSISBOV.
Coordenador Nacional da Ação	José Luis Ravagnani Vargas.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Elvio Patatt Cazola.

2.3.3.4.1.2. Resultados da ação no exercício.

Resultado Financeiro Realizado		
Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
339014	14.858,26	
339030	2.954,01	
339036	13.894,50	31.706,77

2.3.4. Programa 0375 - Qualidade dos Insumos e Serviços Agropecuários

2.3.4.1. Dados gerais do programa.

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio.
Objetivos específicos	Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores.
Gerente do Programa	Francisco Sergio Ferreira Jardim.
Gerente executivo	Luiz Chaguri Neto.
Indicadores ou parâmetros	- Taxa de conformidade de corretivos agrícolas. - Taxa de conformidade de fertilizantes agrícolas.

utilizados	- Taxa de conformidade de produtos destinados à alimentação animal. - Número de estabelecimentos operadores em aviação agrícola. - Taxa de conformidade de sementes. - Número de fiscalizações em estabelecimentos de sementes e mudas.
Público alvo	Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos agropecuários.

2.3.4.2. Principais Ações do Programa.

- Ação 2177 - Fiscalização de Serviços Agrícolas (FISCAGRIC1).
- Ação 2179 - Fiscalização de Sementes e Mudanças (FISCALSEM1).
- Ação 2124 - Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal (FISCINAN).
- Ação 2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (FISFECOI).

2.3.4.3. Ação 2177 – Fiscalização de Serviços Agrícolas (FISCAGRIC1)

2.3.4.3.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Assegurar a adequada qualidade de máquinas, implementos, insumos e serviços de aviação agrícola, visando compatibilizar o avanço tecnológico com a segurança humana e com a sustentabilidade ambiental.
Descrição	Fiscalização das empresas prestadoras de serviços agrícolas e junto aos proprietários de aviões agrícolas; registro e manutenção de cadastro das empresas prestadoras de serviços agrícolas; e homologação e publicação da relação de produtos químicos em condições de serem aplicados pela aviação agrícola.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA.
Unidades executoras	DIPDAG.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DIEL.
Coordenador Nacional da Ação	Carlos Alberto Nunes Batista.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Celso de Souza Martins.

2.3.4.3.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização de estabelecimento operador em aviação agrícola, com registro no MAPA.	Fiscalização	24	339014 339030	4.956,00 311,44	5.267,44

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização de estabelecimento operador em aviação agrícola, com registro no MAPA.	Fiscalização	34	339014 339030	4.588,51 311,44	4.899,95

2.3.4.4. Ação 2179 – Fiscalização de Sementes e Mudanças (FISCALSEM1)

2.3.4.4.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Garantir a oferta de materiais de propagação vegetal de qualidade para os produtores rurais e certificar a produção de sementes e mudas para garantia de conformidade com os padrões de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética.
Descrição	A Fiscalização de Sementes e Mudanças consiste da execução dos seguintes processos: 1) Registro de cultivares; 2) Inscrição de produtor, beneficiador embalador, armazenador, comerciante de sementes e mudas e credenciamento de certificador laboratório amostrador e responsável técnico no Registro Nacional de Sementes e Mudanças-RENASSEM; 3) Fiscalização da produção, comercialização e utilização de sementes e mudas 3) elaboração e revisão de normas técnicas relativas ao registro e credenciamento; 4) Monitoramento e avaliação das ações de fiscalização, por meio da realização de supervisões e auditorias nas unidades descentralizadas no MAPA e nas unidades credenciadas. Acrescenta-se a esses esforços a supervisão e a realização de reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento desses processos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA.
Unidades executoras	SEFIA.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	CSM/DFIA.
Coordenador	

Nacional da Ação	André Felipe Carrapatoso Peralta da Silva.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Sérgio Paulo Coelho.

2.3.4.4.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização de campo e em estabelecimentos produtores, comerciantes e usuários de sementes e mudas.	Fiscalização	2.103	339014	53.531,96	233.238,12
			339030	70.834,76	
			339033	7.742,20	
			339036	300,90	
			339039	80.828,30	
			339139	20.000,00	

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização de campo e em estabelecimentos produtores, comerciantes e usuários de sementes e de mudas.	Fiscalização	1.554	339014	53.441,77	233.144,87
			339030	70.834,57	
			339033	7.742,20	
			339036	300,90	
			339039	80.825,43	
			339139	20.000,00	

2.3.4.5. Ação 2124 – Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal (FISCINAN)

2.3.4.5.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Assegurar a qualidade e a conformidade dos insumos destinados à alimentação animal.
Descrição	Fiscalização das condições higiênico-sanitária dos estabelecimentos fabricantes, importadores, fracionadores e comerciantes de produtos destinados à alimentação animal; Fiscalização da conformidade e inocuidade dos produtos destinados à alimentação animal; Capacitação dos fiscais federais agropecuários em boas práticas de fabricação (BPF), APPCC, auditoria, tecnologia de fabricação de ração, relatoria de processo; Implementação das BPF nos estabelecimentos; e participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais.
Unidade responsável	

pelas decisões estratégicas	SDA.
Unidades executoras	SEFIP.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	CPAA/DEFIP.
Coordenador Nacional da Ação	Fernanda Marcussi Tucci.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Heitor Walter de Lima

2.3.4.5.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização em estabelecimentos	Fiscalização	100	339014	23.309,00	44.419,27
Colheita de amostras de produtos para análise.	Amostra	129	339030	1.781,27	
			339039	19.329,00	

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização em estabelecimentos	Fiscalização	114	339014 339030 339039	22.478,02	43.417,45
Amostras analisadas.	Amostra	123		1.611,27	
Amostras analisadas dentro do padrão de conformidade.	Amostra	112		19.328,16	

2.3.4.6. Ação 2141 – Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (FISFECOI)

2.3.4.6.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Melhorar os níveis de conformidade e qualidade dos fertilizantes, corretivos e inoculantes colocados à disposição dos produtores rurais.
Descrição	A Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes consiste da execução dos seguintes processos: 1) Registro de estabelecimentos produtores e comerciais de fertilizantes, corretivos e inoculantes; 2) Registro de produtos; 3) Fiscalização sobre a produção, importação e comercialização desses insumos agrícolas; 4) Elaboração e revisão de normas técnicas relativas à padronização, classificação e registro de produtos e estabelecimentos; 5) Monitoramento e avaliação das ações de fiscalização, por meio da realização de supervisões e auditorias nas unidades descentralizadas no MAPA. Acrescenta-se a esses

	esforços de a realização de reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento desses processos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA.
Unidades executoras	SEFIA.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	CFIC/DFIA.
Coordenador Nacional da Ação	Hideraldo José Coelho.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Sérgio Paulo Coelho.

2.3.4.6.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização em estabelecimento, produtor ou comerciante de fertilizante, corretivo e inoculantes.	Fiscalização	150	339014	17.515,00	23.224,86
			339030	4.393,97	
			339033	1.315,89	
Colheita de amostras de produtos para análise fiscal.	Amostra	170			

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização em estabelecimento, produtor ou comerciante de fertilizante, corretivo e inoculantes.	Fiscalização	125	339014	17.442,22	23.152,08
			339030	4.393,97	
			339033	1.315,89	
Colheita de amostras de fertilizantes e corretivos.	Amostra	178			
Amostras analisadas com conformidade.	Amostra	151			

2.3.4.7. Outras ações

2.3.4.7.1 - Ação 2140 – Fiscalização de produtos de uso veterinário. (FISPROVET1)

2.3.4.7.1.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Atividade.
Finalidade	Assegurar a oferta de produtos de uso veterinário, em conformidade com as normas de sanidade, a fim de garantir aos criadores em geral níveis de segurança e qualidade compatíveis com as necessidades dos programas de sanidade animal e com os

	padrões e exigências internacionais.
Descrição	Licenciamento de estabelecimentos produtores e comerciais e registro de produtos de uso veterinário para fins de licenciamento. Capacitação de fiscais federais agropecuários em boas práticas de fabricação, auditoria, segurança, eficácia e estabilidade de produtos de uso veterinário. Participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA.
Unidades executoras	SEFIP.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DSV.
Coordenador Nacional da Ação	Cleber Tailor Melo Carneiro.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Heitor Walter de Lima.

2.3.4.7.1.2. Resultados da ação no exercício.

Resultado Financeiro Realizado		
Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
339014	7.343,26	
339030	3.134,09	
339033	1.761,59	
339039	621,34	12.860,28

2.3.5 - Programa 0360 – Gestão da Política Agropecuária

2.3.6.1. Dados gerais do programa.

Tipo de programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo geral	Não Definido.
Objetivos específicos	Coordenar a formulação o planejamento e a execução da política agropecuária, gerar e difundir dados e informações de produtos específicos, visando a garantia de abastecimento, a sustentação da renda e a competitividade do agronegócio brasileiro.
Gerente do Programa	Caio Tibério Dornelles da Rocha.
Gerente executivo	José Maria dos Anjos.
Indicadores ou parâmetros utilizados	Servidor capacitado.
Público alvo	Governo Federal

2.3.5.2. Principais Ações do programa.

2.3.5.3 Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação (CAPACITA1)

2.3.5.3.1 Dados gerais da ação.

Tipo	Atividade.
Finalidade	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Descrição	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	CONAB.
Unidades executoras	DAD.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SUREH.
Coordenador Nacional da Ação	Magali dos Santos Machado.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Hilário Boz.

2.3.5.3.2 Resultados da ação no exercício.

Resultado Financeiro Realizado		
Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
339014	31.538,97	63.845,91
339033	32.306,94	

2.3.6 - Programa 1426 – Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade.

2.3.6.1. Dados gerais do programa.

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Assegurar a conservação e o uso sustentável dos componentes da agrobiodiversidade, visando a segurança alimentar, a geração de trabalho e renda e a retribuição por serviços ambientais.
Objetivos específicos	Promover e difundir a gestão ambiental, a produção e o consumo sustentável nos ambientes urbanos e rurais e nos territórios dos povos e comunidades tradicionais.
Gerente do	

Programa	Maria Cecília Wey de Brito.
Gerente executivo	João de Deus Medeiros.
Indicadores ou parâmetros utilizados	Pessoa Beneficiada.
Público alvo	Produtores rurais, povos indígenas, comunidades tradicionais e locais, agricultores familiares e assentados de reforma agrária.

2.3.6.2. Principais Ações do programa.

2.3.6.3 Ação 8606 – Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pró-orgânico (DESENORG)

2.3.6.3.1 Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Aumentar a oferta de insumos e de tecnologias aos sistemas orgânicos de produção, que atendam às especificações aprovadas pelas regulamentações nacional e internacional; viabilizar na cadeia de produção orgânica a socialização de conhecimentos e a capacitação de técnicos e produtores rurais no que se refere à geração ou adaptação de tecnologias e processos de produção orgânica, além da gestão do empreendimento; Articular e aproximar os diferentes agentes da rede de produção orgânica e demais setores envolvidos com o desenvolvimento sustentável do meio rural, para otimizar e viabilizar a integração de ações que fomentem a organização do setor, o desenvolvimento e aplicação de produtos e processos fundamentados em princípios agroecológicos.
Descrição	Ampliação do número de técnicos capacitados a da assistência aos produtores para a inserção no sistema orgânico de produção, bem como aos demais agentes da cadeia de produção orgânica sobre os procedimentos que são necessários à produção, processamento, embalagem, estocagem, transporte e comercialização dos produtos orgânicos; promoção do acesso a informação, capacitação e treinamento em sistemas orgânicos de produção agropecuária, conjugando técnicas de manejo e diversificação da propriedade, potencializando a reciclagem de nutrientes, redução de patógenos e insetos-praga, eliminação de determinados contaminantes e conservação e melhoria da fertilidade do solo e da qualidade da água; promoção e apoio a eventos que possibilitem a divulgação dos produtos orgânicos brasileiros para ampliação de sua colocação no mercado interno e externo; Promoção do acesso ao crédito, com características diferenciadas, que considere as particularidades do sistema de produção orgânica, principalmente no aspecto referente a produtores em processo de conversão do sistema convencional para o orgânico; divulgação sobre o que é o produto orgânico e como funciona o sistema de certificação brasileiro; fomento e ampliação do acesso a insumos e equipamentos apropriados ao desenvolvimento da agricultura orgânica entre eles a de material genético com características selecionadas para uma maior resposta ao manejo orgânico; Realização ou participação de campanhas, mostras e exposições, bem como elaboração e divulgação de materiais

	impressos e audiovisuais; Articulação de iniciativas para formação de consórcios, núcleos e incubadoras de empresas de base tecnológica e outros arranjos similares, para viabilizar ações de desenvolvimento ou de exploração de novas oportunidades para o agronegócio de alimentos orgânicos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDC.
Unidades executoras	DPDAG.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	COAGRE/CGDS/DEPROS.
Coordenador Nacional da Ação	Rogério Pereira Dias.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Celso de Souza Martins.

2.3.6.3.2 Resultados da ação no exercício.

Resultado Financeiro Realizado		
Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
339014	19.026,54	
339030	11.661,32	
339036	277,30	
339039	1.657,25	32.622,41

2.3.7 - Programa 0750 – Apoio Administrativo

2.3.7.1. Dados gerais do programa.

Tipo de programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais.
Objetivo geral	Não Definido.
Objetivos específicos	Prover o órgão dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Gerente do Programa	Sem informação.
Gerente executivo	Sem informação.
Indicadores ou parâmetros utilizados	Superintendência mantida.
Público alvo	Governo Federal

2.3.7.2. Principais Ações do programa.

2.3.7.3 - Ação 4716 – Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas (MANUTSFAS)

2.3.7.3.1 Dados gerais da ação.

Tipo	Atividade.
Finalidade	Constituir centro de custos administrativos das Superintendências Federais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento nos Estados e Distrito Federal, integrantes do Orçamento da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
Descrição	Atendimento dos custos dos serviços administrativos, quando os mesmo não puderem ser apropriados aos programas e ações finalísticos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SE/MAPA.
Unidades executoras	DAD.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	CGAS.
Coordenador Nacional da Ação	Jose Rogério Lara.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Hilário Boz.

2.3.7.3.2 Resultados da ação no exercício.

Resultado Financeiro Realizado		
Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
339014	11.776,57	
339030	92.027,30	
339033	16.778,88	
339036	596,50	
339037	647.686,22	
339039	931.393,48	
339047	8.090,53	
339092	10.854,91	
339139	14.218,28	
339192	3.887,36	
449052	1.380,00	1.738.690,03

2.3.8 – Análise Crítica

Houve um aumento na área plantada das principais culturas (soja e milho) em Mato Grosso do Sul, aumentando a área prevenida e controlada, principalmente em decorrência da fiscalização do vazio sanitário da soja em todas as regiões produtoras.

Considerando a ocorrência de febre aftosa no Paraguai, foco confirmado em setembro de 2011 e janeiro de 2012, mantiveram-se as ações de vigilância na região, como a vigilância ativa em

propriedades rurais com a inspeção dos animais susceptíveis as doenças vesiculares, controle do trânsito de animais e seus subprodutos através de 15 postos fixos e unidades volantes de fiscalização e realização da vacinação contra a febre aftosa na região de fronteira.

Tais ações contam com o apoio, quando necessário, do Exército Brasileiro, Polícia Federal e Polícias Estaduais (DOF). Essas ações de vigilância são rotineiramente supervisionadas pelos técnicos do Serviço de Saúde Animal - SSA/MS.

A partir de setembro de 2012, a IAGRO-MS, órgão oficial de defesa agropecuária do Estado, iniciou o inquérito epidemiológico de tuberculose bovina, utilizando recursos descentralizados pelo MAPA. Este é o primeiro estudo para esta enfermidade executado em Mato Grosso do Sul, e tem a finalidade de estabelecer a prevalência da tuberculose bovina e também descrever os fatores de risco associados a esta enfermidade, os quais subsidiarão ações sanitárias objetivando o controle e a erradicação da doença.

Durante o ano de 2012, foram analisados aproximadamente 2.133 requerimentos de anuência de importação de produtos de origem animal no SIPOA, a exemplo de 2011, observamos neste ano também um acréscimo significativo de solicitações bem como aumento do número dos importadores localizados no Estado.

Dentre os produtos importados destacam-se a carne bovina importada da Argentina, Uruguai, Paraguai e Austrália, a carne ovina importada do Uruguai e Chile, os pescados importados principalmente da China, Argentina e Chile. Os produtos lácteos como leite em pó, manteiga e queijos de baixa umidade oriundos da Argentina são importados pelo Brasil através do Mato Grosso do Sul e destinados para industrialização em São Paulo.

O Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE), formado por cinco municípios sul-mato-grossenses (Anaurilândia, Bataguassu, Batayporã, Ivinhema e Nova Andradina) aderiu recentemente ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal–SISBI-POA, que faz parte do SUASA- Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária. A auditoria operacional nos serviços de inspeção dos municípios que formam o consórcio foi realizada nos dias 2 a 5 de outubro/2012, por Fiscais Federais Agropecuários dos Serviços de Inspeção de Produtos de Origem Animal das Superintendências Federais de Agricultura de Mato Grosso do Sul e do Rio Grande do Sul, com objetivo de avaliar se os serviços oficiais estavam aptos a aderirem ao SISBI-POA /SUASA.

2.4. - Desempenho Orçamentário e Financeiro

2.4.1 - Programação Orçamentária da Despesa

a) Identificação das Unidades Orçamentárias

Não se aplica.

b) Programação das Despesas Correntes

Não se aplica.

c) Programação de Despesas de Capital

Não se aplica.

d) Quadro Resumo da Programação de Despesas e da reserva de contingência

Não se aplica.

e) Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Não se aplica.

2.4.2- Execução Orçamentária das Despesas

2.4.2.1- Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

a) Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ

Não se aplica.

b) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ

Não se aplica.

c) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ

Não se aplica.

2.4.2.2 - Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

a) Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos de movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação	2.261.377,10	1.725.062,79	1.445.062,22	1.547.027,17
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	2.261.377,10	1.725.062,79	1.445.062,22	1.547.027,17
e) Concurso				
f) Consulta				
Contratações Diretas	552.386,46	530.938,13	489.759,89	463.298,63
g) Dispensa	392.654,26	362.789,51	352.033,78	328.659,26
h) Inexigibilidade	159.732,20	168.148,62	137.726,11	134.639,37
3.Regime de Execução Especial	76.910,24	66.303,21	76.190,42	66.210,07
i) Suprimento de Fundos	76.910,24	66.303,21	76.190,42	66.210,07
4. Pagamento de Pessoal	834.511,36	729.654,11	834.511,36	729.654,11
j) Pagamento em Folha	3.034,86	8.503,79	3.034,86	8.503,79
k) Diárias	831.476,50	721.150,32	831.476,50	721.150,32
5. Outras	11.118.712,38	17.528.513,66	11.118.712,38	17.527.334,85
6. Total	14.843.897,54	20.580.471,90	13.964.236,27	20.333.524,83

Fonte: Sistema de Administração Financeira – SIAFI 2011/2012

b) Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1-Despesas de Pessoal								
3319008	3.034,86	8.503,79	3.034,86	8.503,79	-	-	3.034,86	8.503,79
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas	10.870.888,67	10.485.128,82	10.070.101,28	10.485.128,82	800.787,39	222.426,37	9.991.227,40	10.244.677,54

Correntes								
3333041	7.197.663,35	7.436.137,49	7.197.663,35	7.436.137,49	-	-	7.197.663,35	7.436.137,49
3339039	1.500.446,38	788.964,52	829.808,92	788.964,52	670.637,64	96.643,64	757.100,42	683.074,88
3339037	723.115,95	672.358,81	662.669,59	672.358,81	60.446,36	54.493,52	662.669,59	617.865,29
Demais elementos do grupo	1.449.662,99	1.587.668,00	1.379.959,42	1.587.668,00	69.703,57	71.289,21	1.373.794,04	1.507.599,88
Totais	10.493.632,61	7.835.284,88	10.493.632,61	7.835.284,88	222.426,37	214.913,57	10.253.181,33	7.474.233,28
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
4- INVESTIMENTOS	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
3443042	3.968.594,01	10.023.366,35	3.968.594,01	10.023.366,35	-	-	3.968.594,01	10.023.366,35
3449052	1.380,00	1.520,95	1.380,00	1.520,95	-	892,00	1.380,00	628,95
5 - Inversões Financeiras								
6 - Amortização da Dívida								

Fonte: SIAFI 2012/2011

2.4.3 - Análise crítica

Restos a pagar do exercício de 2011 foram processados, liquidados e pagos à medida que os bens e serviços foram entregues, sendo que a liberação dos respectivos recursos financeiros é feita pela Coordenação Geral de Orçamento e Finanças – CGOF/SPOA e neste aspecto não foi observado nenhum problema na sua execução.

No exercício financeiro de 2012 houve incremento no elemento de despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, motivado principalmente pelas despesas com manutenção e conservação de instalações elétricas, pintura do prédio sede desta SFA/MS e das Unidades de Vigilância Agropecuária localizadas em Campo Grande e Mundo Novo/MS, para melhor atender o público alvo das referidas Unidades.

2.5. - Desempenho Operacional

2.5.1. Ação 8572 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais (PCEVEGETAL).

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Taxa de Sanidade Vegetal.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o cumprimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores.

Eficiência e Eficácia.

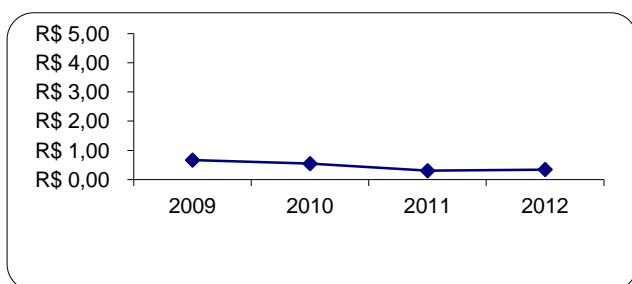
Fórmula.

$$\text{Eficiência} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Área (ha.) prevenida e controlada realizada}} \right) = 648.763,88 / 1.876.880 = \mathbf{R\$ 0,34}$$

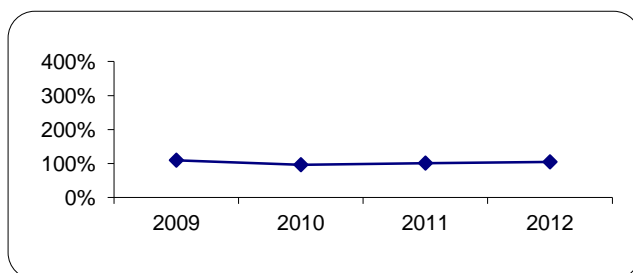
$$\text{Eficácia} = \left(\frac{\text{Área (ha.) prevenida e controlada realizada}}{\text{Área (ha.) prevenida e controlada programada}} \right) \times 100 = 1.876.880 / 1.800.000 \times 100 = \mathbf{104,27\%}$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício.



b) Nível de atendimento das metas.



Análise crítica do resultado alcançado

Indicadores utilizados na análise

Área total (ha.) prevenida e controlada de pragas e doenças dos vegetais.

Meta física realizada.

Área (ha.) prevenida e controlada de pragas e doenças dos vegetais.

Valor alcançado.

a) Eficiência – Custo médio operacional anual alcançado foi de **R\$ 0,34**;

b) Eficácia – Valor alcançado de **104,27%** em relação às metas programadas.

Avaliação do resultado.

No que pese o retrabalho decorrente dos atrasos na liberação do recurso financeiro, os resultados foram satisfatórios, pois se descentralizou o recurso estabelecido e programado para as ações de sanidade vegetal previstas através do convênio MAPA – IAGRO em Mato Grosso do Sul.

Outro fato importante é que houve um aumento na área plantada das principais culturas (soja e milho) em Mato Grosso do Sul, aumentando a área prevenida e controlada.

Disfunções detectadas.

O atraso na liberação dos recursos financeiros, relativo ao PT 2012, do convênio plurianual prejudicou o cumprimento de algumas metas específicas, principalmente a fiscalização do vazão sanitário da soja.

Esse atraso na liberação dos recursos tem sido rotina nos últimos anos e, assim sendo, determina um retrabalho nos Planos de Trabalhos dos convênios subseqüentes.

Medidas implementadas.

Os principais trabalhos de sanidade vegetal em Mato Grosso do Sul foram mantidos. Sendo os seguintes:

- Na cultura da soja a fiscalização do vazão sanitário, para controle da ferrugem asiática da soja. Essa medida ficou prejudicada pelo atraso na liberação dos recursos financeiros.

- Na cultura da banana houve manutenção da área livre de Sigatoka Negra e início dos trabalhos de campo para ampliação da mesma.

- Na cultura do algodoeiro, a fiscalização da destruição dos restos culturais da lavoura, para controle do bicudo do algodoeiro, foi mantida como também o manejo do bicudo do algodoeiro na entre safra.

- Na citricultura os levantamentos fitossanitários para as pragas quarentenárias (greeneing e mosca negra) foram mantidos, assim como a fiscalização da sanidade das mudas cítricas.

Medidas a implementar.

Alteração do plano de trabalho do convenio MAPA-IAGRO para possibilitar melhor utilização dos recursos financeiros, resultantes da não aplicação ocasionada pelo atraso na liberação dos mesmos em 2012 e readequação da programação física e financeira do convênio MAPA-IAGRO 2013, através de aditivo.

Liberação tempestiva dos recursos relativos ao Plano de Trabalho de 2013 do Convênio supracitado.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Ricardo Hilman.

Responsável Técnico: Dílter Emílio Rigolon.

2.5.2. Ação 8658 – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais (PCEANIMAL).

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Nº de propriedades que foram atendidas pelo sistema de defesa sanitária animal.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o nível de cumprimento das metas programadas.

Tipo de Indicador.

Eficiência e Eficácia.

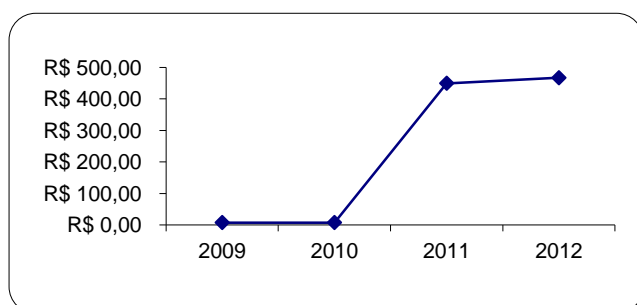
Fórmula.

Total de Recursos utilizados

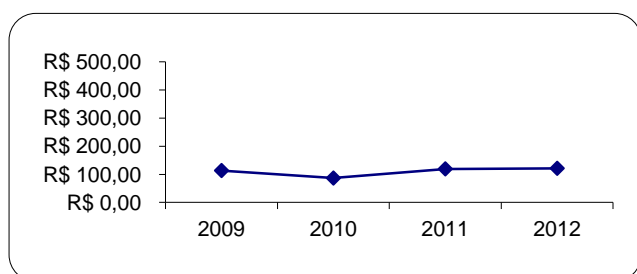
$$\text{Eficiência} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Nº de propriedades atendidas realizadas}} \right) = 3.681.648,00/7.889 = \mathbf{R\$ 466,68}$$
$$\text{Eficácia} = \left(\frac{\text{Nº de propriedades atendidas realizadas}}{\text{Nº de propriedades atendidas programadas}} \right) \times 100 = 7.889/6500 \times 100 = \mathbf{121\%}$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício.



b) Nível de atendimento das metas.



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

Nº de propriedades que foram atendidas pelo sistema de defesa sanitária animal.

Meta física realizada.

Propriedades atendidas pelo sistema de defesa sanitária animal.

Valor alcançado.

a) Eficiência - Custo médio operacional alcançado por propriedade atendida foi de R\$ 466,68

b) Eficácia - Valor alcançado de 121% das propriedades atendidas em relação às metas programadas.

Avaliação do resultado.

Obteve-se um percentual de 121% em relação às metas programadas, com um custo médio operacional de R\$ 466,68 por propriedade atendida.

As propriedades atendidas se referem às seguintes atividades (considera-se produto com repetição, ou seja, a mesma propriedade pode ser atendida em mais de uma atividade de defesa sanitária):

As propriedades atendidas para Anemia Infecciosa Equina (AIE) totalizou 350, com atuações em focos de AIE.

Vistorias em propriedades com bovinos importados, fiscalização de produtos destinados à alimentação de ruminantes, atendimento a focos e perifocos de raiva, captura de morcegos em abrigos, totalizando 968 propriedades atendidas.

Cadastramento e recadastramento de granjas de suídeos e de criatórios de subsistência, vigilância sanitária ativa e passiva, atendimento a foco de Doença de Aujeszky, colheita de amostras para monitoramento de doenças, acompanhamento de colheita oficial para certificação de granjas GRSC, fiscalização em frigoríficos, totalizando 913 propriedades atendidas.

Colheita de amostras de urina de bovinos destinados ao abate, em propriedades representativas do sistema de produção de carne, para atender ao Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes (PNCRC). No ano de 2012, a meta foi de 97 propriedades atendidas, e todas estavam em conformidade com a legislação.

Cadastramento e recadastramento de estabelecimentos avícolas, fiscalização e vigilância sanitária em estabelecimentos avícolas (avozeiro, matrizeiro, incubatório, estabelecimento comercial de corte, postura e ratitas), atendimento a notificações de alta mortalidade, acompanhamento de colheita oficial (avozeiro, matrizeiro, aves de descarte), vistoria para registro de estabelecimento avícola (matrizeiro, incubatório, ratitas), certificação de estabelecimentos avícolas de reprodução, colheita de material de aves de subsistência no sítio de aves migratórias em Corumbá, totalizando 1176 propriedades atendidas. Supervisões a médicos veterinários habilitados e a escritórios locais da IAGRO, treinamento de médicos veterinários oficiais e da iniciativa privada, acompanhamento de missões internacionais.

Orientações sobre o Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose e vigilância em propriedades com bovinos apresentando achados sugestivos de brucelose ou tuberculose em frigoríficos ou com diagnóstico positivo, agendamento e realização do teste de tuberculinização, acompanhamento de saneamento para certificação de propriedades livres ou monitoradas, acompanhamento de vacinação contra brucelose, atendimento de propriedades por médicos veterinários habilitados junto ao PNCEBT, totalizando 4179 propriedades atendidas.

Cadastramento e recadastramento de estabelecimentos aquícolas, vigilância sanitária e colheita de amostras em estabelecimentos aquícolas, totalizando 12 propriedades atendidas.

Quanto ao Programa Nacional de Sanidade Apícola foi realizado cadastramento e recadastramento de estabelecimentos, vigilância sanitária e colheita de amostras em totalizando 194 propriedades atendidas.

Disfunções detectadas

Novamente no exercício de 2012, houve o cumprimento das metas programadas. Entretanto houve dificuldade no cumprimento de algumas atividades realizadas em conjunto com o órgão executor estadual (IAGRO) em vários programas sanitários devido ao deslocamento de fiscais da IAGRO para atender a atividades na região de fronteira com o Paraguai.

Medidas implementadas.

Foi assinado um termo de convênio plurianual com a IAGRO atendendo todos os programas sanitários animais.

Medidas a implementar.

Lotação de mais um servidor administrativo no SSA.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Elvio Patatt Cazola.

Responsável Técnico: Otto Feldens.

2.5.3. Ação 4842 - Erradicação da Febre Aftosa (FEBREAFTOS).

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Área total declarada livre de febre aftosa, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde Animal – OIE.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o nível de atendimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores.

Eficiência e eficácia

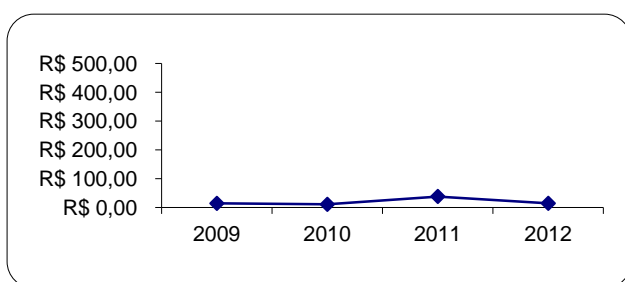
Fórmula.

$$\text{Eficiência} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total da área livre da doença}} \right) = 5.028.090,61/357.125 = \mathbf{R\$ 14,08}$$

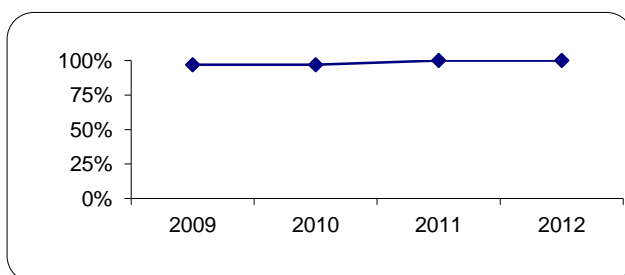
$$\text{Eficácia} = \left(\frac{\text{Área livre da doença realizada (km}^2\text{)}}{\text{Área livre da doença programada (km}^2\text{)}} \right) \times 100 = (357.125/357.125) \times 100 = \mathbf{100,0\%}$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo benefício.



b) Nível de atendimento das metas.



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

Área total declarada livre de febre aftosa, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde Animal – OIE.

Meta física realizada.

Área (em km²) livre de febre aftosa.

Valor alcançado.

a) Eficiência - Custo médio operacional anual foi de R\$ 14,08;

b) Eficácia - Valor alcançado na área livre de febre aftosa realizada em relação à programada foi de 100,0%;

Avaliação do resultado.

No ano de 2012 houve um decréscimo de mais de 60% do custo operacional em relação ao ano anterior, em virtude do volume de repasse de recursos de convênio para o órgão executor ter sido maior no ano de 2011. Esses recursos repassados são destinados às ações de custeio e investimentos, para atender às diversas ações de defesa sanitária animal em todo o Estado de MS, recomendadas pela OIE.

Disfunções detectadas

Apesar do reconhecimento da ZAV ou Zona de Fronteira pela OIE como área livre de febre aftosa com vacinação, a mesma permanece com restrições ao mercado internacional, como por

exemplo, a União Européia que não a reconhece como área habilitada à exportação aquele mercado.

Medidas implementadas

Conforme citado, a zona de fronteira é reconhecida como área livre de febre aftosa com vacinação, porém conforme acordo firmado com a OIE, a execução das medidas preventivas permanece, como:

- Vacinação oficial, acompanhada ou fiscalizada, nas propriedades e regiões consideradas de maior risco para a febre aftosa;
- Identificação individual de todos os bovinos, bubalinos, ovinos e caprinos, sob a responsabilidade dos produtores;
- Controle do trânsito de animais através dos postos fixos e móveis de fiscalização;
- Etapas de vacinação de todos os bovinos e bubalinos de seis em seis meses;
- Reunião bilateral Brasil/Paraguai, para tratar de assuntos técnicos relacionados às atividades sanitárias na região de fronteira e intercâmbio de informações.

Considerando a ocorrência de febre aftosa no Paraguai, foco confirmado em setembro de 2011 e janeiro de 2012, manteve-se o incremento das ações de vigilância na região, como a vigilância ativa em propriedades rurais com a inspeção dos animais susceptíveis as doenças vesiculares, manutenção do Exército Brasileiro através da instalação de postos fixos e móveis de fiscalização, o apoio da Polícia Militar do Estado e a manutenção de postos de desinfecção de veículos e a inspeção de cargas na divisa com o país vizinho. Este incremento das atividades de vigilância e fiscalização na região de fronteira implicou no deslocamento de um número maior de técnicos da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal bem como de técnicos da SFA/MS.

Outra ação implementada, foi a de acompanhamento pelo serviço oficial, da vacinação contra a febre aftosa, etapa maio/2012, dos bovídeos na reserva indígena Kadiweu, área de conflito entre produtores e indígenas pela posse da terra e localizada na região de fronteira com o Paraguai, o que implicou em despesas no colaborador eventual.

Medidas a implementar:

Permanece a necessidade de intercâmbios com as autoridades de defesa sanitária animal do Paraguai, para harmonização dos procedimentos a serem executados na fronteira.

Da mesma forma, vale ressaltar a necessidade da manutenção da oferta de recursos Estaduais e Federais, visando garantir a presença do serviço veterinário oficial nos municípios de fronteira e outras áreas de risco no Estado de Mato Grosso do Sul.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Elvio Patatt Cazola.

Responsável Técnico: Elvio Patatt Cazola

2.5.4. Ação 2181 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e seus Produtos (FISCANIMAL2).

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Nº de Partidas inspecionadas no trânsito Internacional de animais.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o cumprimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores.

Eficiência e Eficácia.

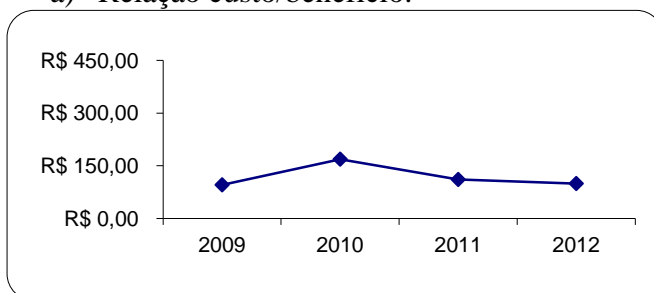
Fórmula.

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de Partidas Inspeccionadas}} \right) = 171.719,33/1727 = \text{R\$ } 99,43$$

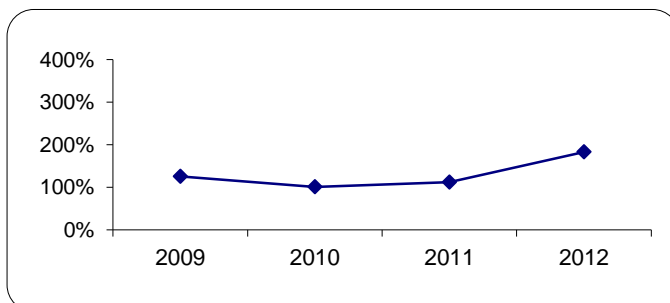
$$\text{Eficiência} = \left(\frac{\text{Total de Partidas inspeccionadas realizadas}}{\text{Total de Partidas inspeccionadas programadas}} \right) \times 100 = (1.727/944) \times 100 = 182,94\%$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício.



b) Nível de atendimento das metas



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

Nº de Partidas inspeccionadas no trânsito Internacional de animais.

Meta física realizada.

Vigilância e fiscalização do trânsito internacional de animais e seus subprodutos.

Valor alcançado.

a) Eficiência - Custo médio operacional alcançado por Partida inspeccionada no trânsito de animais e seus subprodutos foi de R\$ 99,43;

b) Eficiência - Valor alcançado de 182,94% de partidas inspeccionadas no trânsito de animais e seus subprodutos em relação às metas programadas.

Avaliação do resultado.

Os custos estão variando conforme a demanda. Tivemos este ano a transferência de um (médico Veterinário) para a UVAGRO de Ponta Porã. Fato ocorrido, devido a autorização pelo MAPA da entrada de carne desossado somente por Foz Iguaçu/PR e Ponta Porã/MS, após a

deteccão do foco de febre aftosa no Paraguai. Continuamos com a deficiência de FFA (Médicos Veterinários) para atendimento para UVAGRO de Mundo Novo.

A programação das metas está baseada nas demandas dos anos anteriores, assim normalmente acontece uma diferença entre o programado e o realizado, pois trabalhamos em cima da demanda do mercado.

Disfunções detectadas

Em 2012 ocorreu um aumento do que foi programado, mas não houve disfunções significativas.

Medidas implementadas.

Aumento no número de barreiras em conjunto com a Receita Federal para fiscalização de bagagens em veículos que transitam em nossas fronteiras Brasil/Paraguai e Brasil/Bolívia. Medida realizada com o deslocamento de Fiscais Federais Agropecuários de outras UVAGROS do Mato Grosso do Sul.

Medidas a implementar.

Intercâmbio de FFAs entre as unidades para padronizar e uniformizar os procedimentos nas importações e exportações dos produtos agropecuários que transitam em nossas fronteiras.

Intensificar o número de operações em conjunto com a Receita Federal na fiscalização de bagagens dos veículos que circulam pelas fronteiras do MS com os países vizinhos.

Instalação de uma placa (outdoor) na fronteira do MS, Brasil/Paraguai e Brasil/Bolívia com objetivo de avisar os viajantes dos produtos que são proibidos de entrar em nosso país sem a devida autorização do Ministério da Agricultura.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Juliana Maria Pereira Felício Gonfiantini Fernandes.

Responsável Técnico: Juliana Maria Pereira Felício Gonfiantini Fernandes.

2.5.5. Ação 2180 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos (FISCPLANTA2).

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Nº de Partidas inspecionadas no trânsito Internacional de vegetais

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o cumprimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores.

Eficiência e Eficácia.

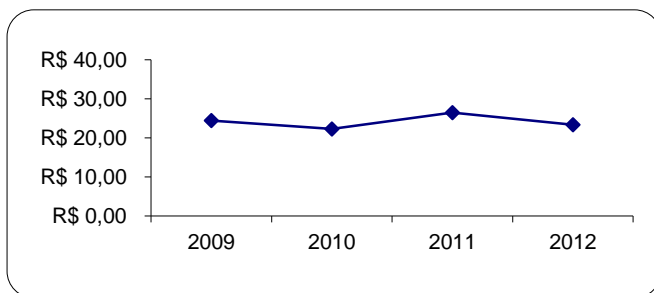
Fórmula.

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de Partidas Inspeccionadas}} \right) = 105.529,58/4.516 = \text{R\$ } 23,36$$

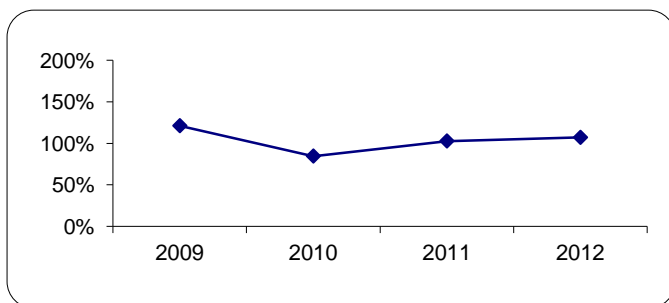
$$\text{Eficácia I} = \left(\frac{\text{Total de Partidas inspeccionadas realizadas}}{\text{Total de Partidas inspeccionadas Programadas}} \right) \times 100 = (4.516/4.220) \times 100 = 107,01\%$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício.



b) Nível de atendimento das metas



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

a) Nº de Partidas inspecionadas no trânsito Internacional de vegetais;

Meta física realizada.

a) Vigilância e fiscalização do trânsito internacional de vegetais e seus subprodutos;

Valor alcançado.

a) Eficiência - Custo médio operacional alcançado por Partida inspecionada no trânsito de vegetais e seus subprodutos foi de R\$ 23,36;

b) Eficácia - Valor alcançado de 107,01 % em relação às metas programadas de partidas inspecionadas no trânsito de vegetais e seus subprodutos;

Avaliação do resultado.

Os resultados foram normais, considerando-se que os mesmos são programados baseando-se nos anos anteriores.

Disfunções detectadas

Estamos tendo uma pequena deficiência de FFA (Engenheiro Agrônomo), necessitando de mais dois, (um) para UVAGRO de Mundo Novo e outro UVAGRO de Corumbá.

Medidas implementadas.

Aumento no número de barreiras em conjunto com a Receita Federal para fiscalização de bagagens em veículos que transitam em nossas fronteiras Brasil/Paraguai e Brasil/Bolívia. Medida realizada com o deslocamento de Fiscais Federais Agropecuários de outras UVAGROS do Mato Grosso do Sul. Quando necessário, são deslocados Fiscais Federais Agropecuários de outras Unidades para atendimentos esporádicos.

Medidas a implementar.

Intercâmbio de FFAs entre as unidades para padronizar e uniformizar os procedimentos nas importações e exportações dos produtos agropecuários que transitam em nossas fronteiras.

Intensificar o número de operações em conjunto com a Receita Federal na fiscalização de bagagens dos veículos que circulam pelas fronteiras do MS com os países vizinhos.

Instalação de uma placa (outdoor) na fronteira do MS, Brasil/Paraguai e Brasil/Bolívia com objetivo de avisar os viajantes dos produtos que são proibidos de entrar em nosso país sem a devida autorização do Ministério da Agricultura.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Juliana Maria Pereira Felício Gonfiantini Fernandes.

Responsável Técnico: Juliana Maria Pereira Felício Gonfiantini Fernandes.

2.5.6. Ação 8938 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal (INSPANIMAL3).

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Números de estabelecimentos de produção de alimentos com controle sanitário.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o nível de atendimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores.

Eficiência e eficácia.

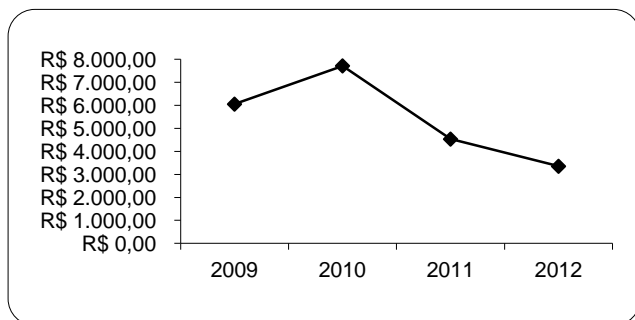
Fórmula.

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de Estabelecimentos com SIF}} \right) = \text{R\$ } 311.876,40/93 = 3.353,50$$

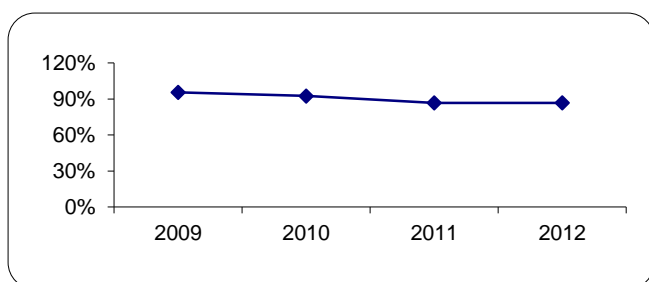
$$\text{Eficácia I} = \left(\frac{\text{Supervisões e auditorias realizadas}}{\text{Supervisões e auditorias programadas}} \right) \times 100 = 152/132 \times 100 = 86,84\%$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício.



b) Nível de atendimento das metas.



Nome do indicador.

Taxa de conformidade na produção de alimentos.

O que se pretende medir.

O percentual de produtos que atendem os padrões de qualidade, no que tange a análise de resíduos biológicos em estabelecimentos exportadores.

Tipo de Indicador.

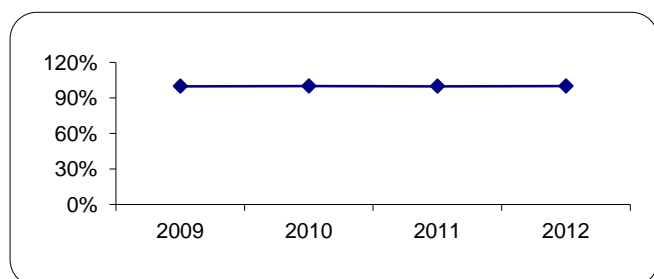
Eficácia.

Fórmula.

$$\text{Eficácia II} = \left(\frac{\text{N}^\circ \text{ de amostras com conformidade}}{\text{N}^\circ \text{ total de Amostras analisadas}} \right) \times 100 = \left(\frac{876}{876} \right) \times 100 = 100\%$$

Gráfico de Tendência

Porcentual de Produtos que atendem aos padrões de qualidade.



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

- Números de estabelecimentos de produção de alimentos com controle sanitário;
- Taxa de conformidade na produção de alimentos.

Meta física realizada.

- Estabelecimentos com Sistema de Inspeção Federal - SIF;
- Supervisão e auditoria em estabelecimentos;
- Colheita de amostras para análise de resíduos biológicos em estabelecimentos exportadores.

Valor alcançado.

- Eficiência I - Custo médio operacional anual por estabelecimento: R\$ **3.353,50**;
- Eficácia I - Valor alcançado de **86,84%** de supervisões e auditorias realizadas em relação às metas programadas;
- Eficácia II - Valor alcançado de **100%** de amostras com conformidade nas análises de resíduos biológicos.

Avaliação do resultado.

O custo médio operacional anual foi de R\$ 3.353,50 por estabelecimento com Serviço de Inspeção Federal. É importante ressaltar que o total de recursos utilizados (R\$ 311.876,40) não custeou somente as supervisões, fiscalizações e substituição de férias de Fiscal Federal Agropecuário e/ou Médico Veterinário conveniado em estabelecimentos sob SIF, mas atenderam outras demandas relacionadas às atividades de rotina do SIPOA/MS como Coleta de amostras para programa de combate a fraude do leite, Apoio técnico ao SIPOA, Capacitação, Reunião técnica, Ações do SISBI de orientação aos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Ações de Combate a Clandestinidade.

Houve redução no custo médio operacional quando comparado ao ano de 2011 (R\$ 4.534,71), isto se deve ao Decreto nº 7.689, de 02/03/2012 que resultou na redução de 46,4% do recurso solicitado para as atividades do mês de Abril/2012 além de que no mês de Agosto/2012, por orientação da DCA, houve a impossibilidade de programação dos recursos para os elementos 339030 – Material de consumo e 339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Além disso, houve melhor otimização dos recursos descentralizados para as atividades realizadas, reduzindo, portanto, o custo operacional de cada ação.

Das 152 supervisões programadas para 2012 foram realizadas 132, no entanto com relação às auditorias demandadas pelo DIPOA não é possível estimar o número de auditorias programadas para 2012, mas conforme controles internos foram realizados 4 auditorias nos estabelecimentos sob SIF no estado de Mato Grosso do Sul, obtendo, portanto um valor de 86,84% de supervisões e auditorias realizadas em relação ao programado em 2012. Pode-se observar que esse percentual foi aproximadamente o mesmo obtido no ano de 2011 (86,817%).

Com relação às coletas de amostras para o Programa Nacional de Controle de Resíduos, das 876 amostras coletadas e analisadas no Programa, 876 apresentaram-se conformes não tendo nenhuma violação, obtendo um percentual de 100%.

Durante o ano de 2012, foram analisados aproximadamente 2.133 requerimentos de anuência de importação de produtos de origem animal no SIPOA, a exemplo de 2011, observamos neste ano também um acréscimo significativo de solicitações bem como aumento do número dos importadores localizados no Estado.

Dentre os produtos importados destacam-se a carne bovina importada da Argentina, Uruguai, Paraguai e Austrália, a carne ovina importada do Uruguai e Chile, os pescados importados principalmente da China, Argentina e Chile. Os produtos lácteos como leite em pó, manteiga e queijos de baixa umidade oriundos da Argentina são importados pelo Brasil através do Mato Grosso do Sul e destinados para industrialização em São Paulo.

Ressaltamos que estes produtos são reinspecionados na maioria dos casos em outros estados e direcionados para os mercados consumidores de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

Os Fiscais Federais Agropecuários lotados no Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SIPOA, da Superintendência Federal de Agricultura em Mato Grosso do Sul, prestaram apoio técnico ao DIPOA sob a forma de realização de auditorias, treinamentos, acompanhamento de missões estrangeiras, análises e emissões de pareceres técnicos, elaboração e revisões de legislações, tais atividades do DIPOA deram-se com ônus à Superintendência Federal, mediante a descentralização de créditos orçamentários e recursos financeiros.

Disfunções detectadas.

A utilização do Plano Operativo Anual – 2012 foi de extrema importância, pois foi possível obter uma avaliação geral sobre o cumprimento das metas propostas para o ano de 2012, logo foi possível observar que das 14 supervisões propostas para área de Aves e Ovos 11 foram realizadas (79%), das 91 supervisões propostas para a área de Ruminantes, Equídeos e Avestruzes 88 foram realizadas (93%), das 34 supervisões propostas para área de Leite e Derivados 22 foram realizadas (65%), as 3 supervisões propostas para área de Mel 2 foram realizadas (67%), das 4 supervisões propostas para área de Pescado 3 foram realizadas (75%), as 6 supervisões propostas para área de

Suínos e Conserva 5 foram realizadas (83%), obtendo um total de 84% de realização das supervisões propostas (sem considerar as 4 auditorias realizadas).

Foram programadas 461 fiscalizações e realizadas 468, cujo percentual obtido foi de 102%, sendo valor aceitável quando comparado ao ano de 2012 cujo percentual de fiscalizações realizadas atingiram apenas 64%. Este aumento na eficiência das realizações das atividades de fiscalização se deve ao melhor remanejamento dos responsáveis técnicos proporcionando em alguns estabelecimentos maior frequência de fiscalizações. Com relação às diversas áreas de fiscalização do SIPOA/MS, pode-se notar o seguinte panorama (realizada/programada):

- Aves e Ovos: (9/20) – 45%;
- Ruminantes, Equídeos e Avestruzes: (33/38) – 87%;
- Leite e Derivados: (357/354) – 101%;
- Mel: (45/30) – 150%;
- Pescado: (13/8) – 163%;
- Suínos e Conserva: (11/11) – 100%;

O setor de Lácteos/Mel apresentou percentual acima de 100% das atividades realizadas, principalmente, devido, a maior frequência de fiscalizações realizadas durante o ano de 2012 em alguns estabelecimentos. Isso foi possível devido à melhor distribuição dos responsáveis técnicos nos estabelecimentos.

A categoria “Outras Ações” previstas no Plano Operativo Anual – SIPOA/MS também foram contabilizadas, logo foi possível determinar os percentuais de realizações destas atividades durante o ano de 2012.

- Coleta de amostras: (19/21) – 90,48%;
- Apoio Técnico: (95/78) – 128,38%;
 - o A atividade Apoio Técnico refere-se sempre as demandas como acompanhamento de supervisões e auditorias, verificação documental nos estabelecimentos de Leite e Derivados e Mel, verificação de denúncias, apoio de motorista em conduzir FFA em suas atividades de fiscalização e supervisão, atividade de inspeção em SIFs sem FFA lotado.
- Capacitação/Reunião Técnica: (55/31) – 177,42%;
 - o As atividades extras compreenderam em algumas reuniões técnicas que o responsável técnico pelo setor de Leite e Mel realizou no estado juntamente com outros órgãos como SENAR/MS. Além disso o Chefe do SIPOA/MS necessitou durante o ano de 2012 atender demandas do Serviço de Inspeção do interior do estado.
- Ações do SISBI: (12/9) – 133,33%;
 - o As atividades extras devem-se ao fato de demandas extras, solicitado pelos municípios alterando a programação inicial.
- Ações de Combate à Clandestinidade: (7/15) – 46,67%;
 - o As ações estavam primando principalmente à coação do comércio deixando em segundo plano a orientação para a regularização das atividades – as ações eram principalmente de cunho policial, sem continuidade para regularização, justificando a não realização de todas as ações previstas.
- Semana de Substituição (férias, etc.): (29/27) – 107,41%;
- Acompanhamento in loco de SIF: (0/0);
 - o Não houve nenhuma programação para este tipo de atividade durante 2012.

Com relação aos estabelecimentos sob SIF, no ano de 2012:

- SIFs cancelados:
 - SIF 3589 (Matadouro de Aves e Coelhos) – 19.12.2011, sendo que foi contabilizado na planilha SIPLAN apenas em Janeiro/2012;
 - SIF 3656 (Matadouro Frigorífico – Matadouro Bovino) – 12.06.2012;

- SIF 4070 (Matadouro Frigorífico – Matadouro Bovino) – 27.08.2012;
- SIF 3359 (Matadouro Frigorífico – Matadouro Bovino) – 27.08.2012;
- SIF 575 (Posto de Refrigeração – Leite e Derivados) – 21.11.2012.
- SIFs registrados:
 - SIF 163 (Matadouro Frigorífico – Matadouro de Bovino) – 20.12.2011, sendo que foi contabilizado na planilha SIPLAN apenas em Janeiro/2012;
 - SIF 1357 (Fábrica de Produtos Não Comestíveis) – 19.04.2012;
 - SIF 320 (Matadouro Frigorífico – Matadouro Bovino) – 11.10.2012.

Medidas implementadas.

As supervisões e acompanhamentos de auditorias e missões foram realizados com o objetivo de preservar o status de cada estabelecimento conforme suas habilitações tanto no mercado interno como no mercado internacional.

Foram realizadas palestras em vários municípios do Mato Grosso do Sul com o objetivo de divulgar o Sistema Brasileiro de Inspeção - SISBI/POA visando a sua implantação, sendo que as atividades relacionadas ao SISBI estão listadas abaixo:

- Orientação ao serviço de inspeção municipal de Maracaju/MS em relação ao SISBI pela FFA Inês Bernadete C. Costa e Almeida e Maria de Fátima Arruda Ferreira;
- Participação da FFA Inês Bernadete C. Costa e Almeida da reunião com os técnicos da CODEVALE e IAGRO para definição e exposição do período de cooperação técnica entre os serviços de inspeção, em Ivinhema/MS pela FFA;
- Participação dos FFAs Maria de Fátima Arruda e Marcelo Fontes Pereira de reunião com os representantes das Prefeituras de Tacuru/MS e Caarapó/MS sobre SISBI ;
- Participação dos FFAs José Nilton Botelho Ribeiro, Inês Bernadete C. Costa e Almeida e Maria de Fátima Arruda Ferreira de reunião com representantes da Prefeitura de Maracaju/MS sobre SISBI;
- Orientações aos técnicos do serviço de inspeção municipal de Terenos/MS sobre SISBI realizado pelas FFAs Inês Bernadete C. Costa e Almeida e Maria de Fátima Arruda Ferreira;
- Participação da FFA Inês Bernadette Castro Costa e Almeida de reunião sobre SISBI com representantes da Prefeitura de Anaurilândia/MS;
- Participação da FFA Inês Bernadette Castro Costa e Almeida da reunião sobre SISBI com representantes da Prefeitura de Dois Irmãos do Buriti/MS;
- Realização de treinamento em “Organização Administrativa de Serviços de Inspeção Municipal” para Médicos Veterinários do Serviço de Inspeção Municipal do CODEVALE pela FFA Inês Bernadette Castro Costa e Almeida;

Ações de Combate a Clandestinidade foram realizadas com o objetivo de coibir e reduzir os produtos de origem animal obtidos de forma clandestina.

Houve por parte do DIPOA o atendimento quanto à liberação de recursos possibilitando que os técnicos pudessem realizar as supervisões, acompanhamento de auditorias e demais ações.

É importante destacar algumas capacitações promovidas pelo DIPOA visando o aperfeiçoamento técnico dos FFA's lotados nos SIFs e SIPOA, como:

- Realização de Auditoria Operacional visando à adesão ao SISBI/SUASA do Consórcio CODEVALE, nos municípios de Anaurilândia/MS, Batayporã/MS e Nova Andradina/MS pela FFA Inês Bernadette Castro da Costa e Almeida.
- Participação de Seminário de Coordenação para Gestores do SISBI-POA conforme previsto no PAEC-12, com objetivo de padronizar e harmonizar ações que assegurem a implementação e consolidação do SISBI-POA - SUASA, que aconteceu na cidade de Cuiabá/MT, no período de 26 a 28 de junho de 2012, no qual os FFAs José Nilton Botelho Ribeiro e Inês Bernadete C. Costa e Almeida participaram.

- Reunião de harmonização de critérios com auditores de União Européia, cujo objetivo é preparar os técnicos para recebimento da missão FVO DG SANCO;
- Curso de Especialização em Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal, ITAL, em Campinas/SP;
- Apoio ao Gabinete do DIPOA na elaboração de convênio e montagem do comitê técnico do SISBI, em Brasília/DF;
- Curso de Especialização em Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal, na UFG, em Goiânia/GO.
- Pré auditoria orientativa no SIPOA/SP e da Secretaria da Agricultura e Abastecimento de São Paulo, com vista à adesão ao SISBI;
- II Reunião Bilateral Brasil-Paraguai sobre Defesa Sanitária Animal;
- Curso de Especialização em Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal ministrado em visitas técnicas nas cidades de Barretos, Lins e Promissão.
- Reunião dos Chefes de Serviço em Brasília/DF;
- Segunda etapa da Oficina de Instrumento Desempenho, Visão e Estratégia - DVE, para caracterização e planejamento de médio prazo no Serviço de Inspeção Federal, que será realizado em Brasília/DF nas dependências da CONAB.
- Curso sobre “INSPEÇÃO, TECNOLOGIA E CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS DA PESCA E DA AQUICULTURA”, em Itajaí/SC.

Além disso, outros eventos e treinamentos para os Fiscais Federais Agropecuários, Agentes e Auxiliares de Inspeção foram promovidos durante o ano de 2012, conforme a relação abaixo:

- Acompanhamento Missão da China no SIF 3409, em Itaquiraí/MS realizado pelo FFA Ricardo Antônio dos Santos;
- Acompanhamento de Auditoria da Missão Veterinária do Chile aos SIFs 4238, 2100 e 3181 realizado pelo FFA Luis Felipe de Oliveira Sayão;
- Auditoria no SIF 1001, em Rio Verde realizada pelo FFA Ricardo Antônio dos Santos;
- Auditorias em estabelecimentos manipuladores de carne de aves, no período de 25 a 29/06/2012, nos municípios de Tanabi/SP e Votuporanga/SP, sob SIF's 2309 e 3160 realizada pelo FFA Rodrigo Rocha de Brito;
- Acompanhamento de auditoria da DICA0 no SIF 3595, em Sidrolândia/MS e no SIF 3409, em Itaquiraí/MS pelo FFA Marcelo Fontes Pereira.
- Acompanhamento de auditoria da DICA0 no SIF 3905 e 2265, em Terenos/MS pelo FFA Marcelo Fontes Pereira.
- Ministração de palestra no Showtec, em Maracaju/MS;
- Ministração de palestra do Programa Mais Leite Promovido pelo SENAR, em Camapuã/MS;
- Participação do fórum promovido pela secretaria de saúde do município de Chapadão do Sul/MS;
- Participação no Ciclo de Palestras do Programa Mais Leite, organizado pelo SENAR/MS, em Paranaíba/MS;
- Realização de reunião com secretários Municipais de educação e de Desenvolvimento Rural de Rio Brilhante/MS;
- Realização de palestra no "Ciclo de Palestras do SENAR/MS" em Glória de Dourados/MS;
- Participação do Ciclo de Palestras do Programa Mais Leite promovido pelo SENAR no Município de Anastácio/MS;
- Realização do Curso de Verificações Oficiais dos Programas de Autocontroles cujo público alvo foi os agentes/auxiliares de inspeção, FFA e Méd. Veterinários conveniados;

- Participação de videoconferência com os gestores de autocontrole dos SIPOA/DDA/SFA/MS referente a 1ª Etapa do Programa de controle microbiológico em carcaças bovinas (PCMCB);
- Participação do 15º Encontro Técnico do Leite – Com foco na Qualidade do Leite dos responsáveis técnicos pelo setor de leite e derivados;
- Reunião para tratar de ações de vacinação contra febre aftosa na Fronteira do Paraguai e na cidade de Dourados/MS;
- Treinamento sobre Inspeção relacionada à União Aduaneira realizado aos FFAs e Méd. Veterinários;
- Participação de reunião com a equipe de Desenvolvimento Rural Sustentável no Assentamento Itamarati, em Ponta Porã/MS.
- Ministração de Palestra "O Programa Nacional de Melhoria da Qualidade do Leite - Como atender à Instrução Normativa 62 do Ministério da Agricultura e continuar produzindo" no Encontro do Leite realizado na ExpoAraçatuba;
- Participação, a convite do SEBRAE/MS, da Caravana no 29º Congresso Nacional de Laticínios;
- Ministração de Palestra no “Seminário Município sobre PAA e PNAE” referente aos Sistemas Brasileiros de Inspeção e boas práticas;
- Participação de reunião com a equipe gestora do DRS do Assentamento Itamarati, em Ponta Porã/MS;
- Participação do Seminário Sobre Mercados Institucionais: PAA e PNAE, em Iguatemi/MS;
- Curso Sobre Bem-Estar Animal em Campo Grande/MS oferecido aos FFAs e Méd. Veterinários conveniados no pólo de Campo Grande, Cassilândia e Batayporã/MS;
- Apoio a Prefeitura Municipal de Iguatemi para implantação de Serviço de Inspeção Municipal;
- Ministração de palestra sobre BPF's a assentados fornecedores de alimentos ao PAA e PNAE, no município de Corumbá - Assentamento Taquaral;
- Reunião com os encarregados dos SIFs de aves, suínos e pescados na SFA/MS.

O Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal aplicou medidas punitivas que resultaram em 32 (trinta e dois) Autos de Infração, dos quais 4 (quatro) foram julgados improcedentes e conseqüentemente arquivados. Logo, dos 28 (vinte e oito) autos de infração, 9 (nove) resultaram em advertências e 19 (dezenove) em multas. Durante o ano de 2012 foi gerada receita de R\$ 482.529,90 (Quatrocentos oitenta e dois mil quinhentos vinte e nove reais e noventa centavos). Deste total R\$ 121.104,50 (Cento e vinte e um mil cento e quatro reais e cinquenta centavos) foram recebidos. Além desse valor, foram recebidos em 1ª Instância R\$ 21.907,92 (Vinte um mil novecentos e sete reais e noventa e dois centavos) e em 2ª Instância R\$ 6.259,40 (Seis Mil duzentos cinqüenta e nove reais e quarenta centavos). Foram ainda encaminhadas à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição em dívida ativa, multas no valor de R\$ 320.739,27 (Trezentos vinte mil setecentos e trinta e nove reais e vinte sete centavos).

Medidas a implementar.

Continuidade na orientação das boas práticas de fabricação conforme os padrões de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

Incrementar o número de supervisões nos estabelecimentos sob Inspeção Federal e estabelecimentos relacionados.

No programa R6 é fundamental a realização de treinamento para capacitação de servidores da IAGRO e deste Ministério em Comunicação para a Saúde. Para tanto, é fundamental a descentralização de recursos, conforme solicitação encaminhada através do PO 2013, em 2012. Além disso, para o ano de 2013 está sendo planejada uma capacitação dos Fiscais Estaduais Agropecuários da sede e do interior do Estado para sensibilização da população quanto aos riscos

do consumo de produtos clandestinos aliado à identificação de possíveis interessados na implantação de empresas legalmente constituídas.

Serão ministrados Cursos sobre Exame *Post-mortem* e critério de julgamento diretamente nas IF's. Além do Curso Sobre Microbiologia Aplicada a alimentos a ser realizado na SFA/MS com os FFAs e Méd. Veterinários Conveniados.

A área de Lácteos/Mel realizará Reunião técnica com todos os responsáveis técnicos (FFA's, Médicos Veterinários e agentes de inspeção) pelas fiscalizações e supervisões.

Priorizar o atendimento a Missões Veterinárias estrangeiras em visita aos estabelecimentos sob Inspeção Federal para novas habilitações de produtos - carne de aves, suínos, peixes e bovinos.

Continuidade do Plano Operativo Anual – 2013 proposto pelo do DIPOA que já está sendo uma importante ferramenta de planejamento e acompanhamento físico e financeiro das atividades a serem desenvolvidas pelo SIPOA, cujo objetivo será ainda mais o gerenciamento das atividades para otimização dos recursos, além do controle das fiscalizações e supervisões.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: José Nilton Botelho Ribeiro.

Responsável Técnico: José Nilton Botelho Ribeiro.

2.5.7. Ação 8939 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem vegetal (IPVEGETAL2).

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Número de Estabelecimentos de Produção de Alimentos e Bebidas com Controle Sanitário.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o nível de atendimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores.

Eficiência e eficácia.

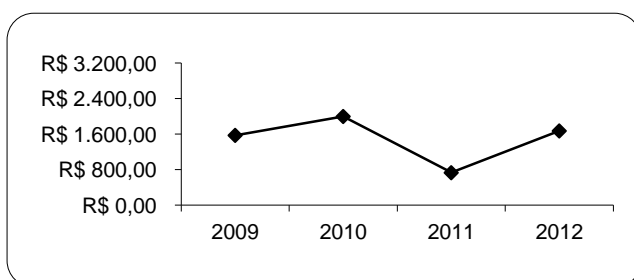
Fórmula.

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de Estabelecimentos com registro}} \right) = \text{R\$ } 40.179,88/24 = \text{R\$ } 1.674,16$$

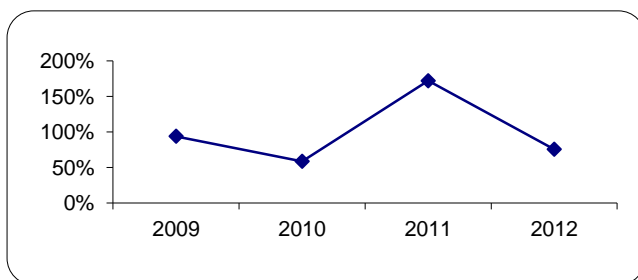
$$\text{Eficácia I} = \left(\frac{\text{Total de inspeções/fiscalizações realizadas}}{\text{Total de Inspeções/fiscalizações programadas}} \right) \times 100 = (31/41) \times 100 = 75,61\%$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício.



b) Nível de atendimento das metas.



Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Taxa de conformidade na produção de alimentos e bebidas.

O que se pretende medir.

O percentual de produtos que atendem aos padrões de qualidade.

Tipo de Indicador.

Eficácia.

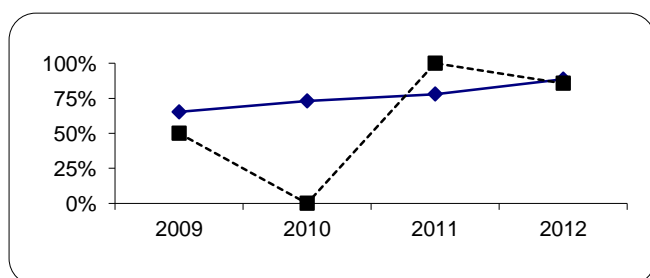
Fórmula.

$$\text{Eficácia II} = \left(\frac{\text{N}^\circ \text{ de amostras c/conformidade - MS}}{\text{N}^\circ \text{ total de Amostras analisadas - MS}} \right) \times 100 = (39/44) \times 100 = 88,63\%$$

$$\text{Eficácia III} = \left(\frac{\text{N}^\circ \text{ de amostras c/conformidade de outras UF}}{\text{N}^\circ \text{ total de Amostras analisadas de outras UF}} \right) \times 100 = (6/7) \times 100 = 85,71\%$$

Gráficos de Tendência

Percentual dos produtos que atendem aos padrões de qualidade.



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

a) Taxa de Conformidade na Produção de Bebidas;

Meta física realizada.

- Inspeção em estabelecimentos;
- Fiscalização em comércio;
- Colheita de amostras para análise.

Valor alcançado.

a) Eficiência I - Custo médio operacional anual por estabelecimento foi de: R\$ 1.674,16

- b) Eficácia I - Valor alcançado de 75,61% de inspeções realizadas em relação às metas programadas;
- c) Eficácia II - Valor alcançado de 78,00 % de amostras com conformidade oriundas de indústrias do Estado.
- d) Eficácia III - Valor alcançado de 100% de amostras com conformidade oriundas de outros Estados.

DISCRIMINAÇÃO das METAS REALIZADAS

Atividade de Fiscalização	
Termo de Inspeção (sem necessidade de emissão de diárias)	
Inspeções conformes. (Nesse trabalho se utiliza a Lista de Verificação em Estabelecimento Industrial)	03
Inspeções não conformes . (Nesse trabalho se utiliza a Lista de Verificação em Estabelecimento Industrial)	06
Termo de Inspeção para fins de Vistoria Oficial para concessão de registro do Estabelecimento. (Provocado por demanda do requerente)	09
Termo de Inspeção no comércio (Apuração de denúncias e outros casos constatados em Estabelecimentos comerciais)	03
Termo de Inspeção sem utilização da Lista de Verificação.	08
Termo de Inspeção (com necessidade de emissão de diárias)	
Inspeções conformes. (Nesse trabalho se utiliza a Lista de Verificação em Estabelecimento Industrial)	01
Inspeções não conformes . (Nesse trabalho se utiliza a Lista de Verificação em Estabelecimento Industrial)	04
Termo de Inspeção para fins de Vistoria Oficial para concessão de registro do Estabelecimento. (Provocado por demanda do requerente)	03
Termo de Inspeção no comércio (Apuração de denúncias e outros casos constatados em Estabelecimentos comerciais)	01
Termo de Inspeção sem utilização da Lista de Verificação.	08

Avaliação do resultado.

Comentários sobre a meta denominada “Vistoria de Estabelecimentos Produtores”. (Demanda provocada pelo Cliente que requer a concessão do Registro do Estabelecimento.)

No caso das empresas que requerem a concessão do Registro do Estabelecimento é adotado o “LAUDO DE VISTORIA”, que se trata da primeira avaliação que é realizada “in loco” nas instalações físicas, pelo Fiscal Federal Agropecuário. Somente após entrega da documentação correta e completa pelo requerente é agendada a data da vistoria oficial.

O “LAUDO DE VISTORIA” também é adotado quando um Estabelecimento já registrado junto ao MAPA paralisa as atividades, espontaneamente, para realizar reformas nas instalações físicas. Depois de concluídas as obras, as instalações físicas são novamente vistoriadas para verificar se estão adequadas às normas.

Dessa pequena explicação já é possível compreender que não é uma atividade programável pelo Fiscal Federal Agropecuário do MAPA, e não há que se estabelecer META a ser alcançada, pois o pedido de Registro de Estabelecimento é uma demanda do Cliente, influenciada por diversas variáveis de mercado, explicando-se porque programamos 10 Vistorias e realizamos 12 Vistorias.

Comentários sobre a meta denominada “Inspeção de Estabelecimentos Produtores” e sobre o indicador EFICÁCIA I:

$$\text{Eficácia I} = \left(\frac{\text{Total de inspeções/fiscalizações realizadas}}{\text{Total de Inspeções/fiscalizações Programadas}} \right) \times 100 = \left(\frac{31}{41} \right) \times 100 = 75,61 \%$$

Visando atender determinação do Secretário da SDA/MAPA, o Coordenador Geral da CGVB/DIPOV/SDA/MAPA solicitou que as SFA'S reprogramassem o Plano Operativo Anual de 2012 (POA 2012) do PI IPVEGETAL2, objetivando adequar as metas ao corte de recursos orçamentários que foram determinados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Desta forma, o SIPOV/SFA-MS diminuiu suas metas programadas para 2012, realinhando aos cortes dos recursos orçamentários; Foi programado no POA 2012 um total de R\$ 70.898,50 para deslocamento e custeio, sendo efetivamente gastos R\$ 40.179,88, portanto houve uma redução de 43,33% em relação ao programado, porém as metas físicas não sofreram redução, mantendo-se o programado, resultando ao final de 2012, um alcance de 75,61 % nas inspeções realizadas em relação às metas programadas, ou seja, uma redução de apenas 24,39% em relação ao programado, e inferior ao corte dos recursos que foi de 43,33%.

Isso explica porque a meta foi estabelecida no POA 2012 em 41 Estabelecimentos Industriais a serem Inspeccionados, e conseguimos Inspeccionar 31. Ressaltamos que nessas metas não se inclui Inspeção em Estabelecimentos comerciais que apenas praticam o comércio e distribuição de bebidas.

Comentários sobre o indicador EFICIÊNCIA I:

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de Estabelecimentos com registro}} \right) = \text{R\$ } 40.179,88/24 = \text{R\$ } 1.674,16$$

No indicador de “Eficiência I - Custo médio operacional anual por estabelecimento”, o valor TEÓRICO foi de: R\$ 1.674,16. Entretanto, cabem 2 explicações sobre os números utilizados nessa fórmula:

- a) A quantidade TOTAL de Estabelecimentos Registrados em Mato Grosso do Sul é composta de 24 Estabelecimentos Industriais mais 22 Estabelecimentos registrados como Importadores/Exportadores (estes são apenas escritórios comerciais), totalizando 46 Estabelecimentos Registrados. Entretanto, a Inspeção utilizando a “Lista de Verificação” é aplicada em Estabelecimentos Industriais, por isso, optou-se por considerar 24 Estabelecimentos (industriais) no cálculo desse Indicador.
- b) No valor TOTAL de recurso financeiros utilizados do PI IPVEGETAL2 em 2012, o valor que consta como liquidado no Relatório gerencial do SIAFI é de R\$ 40.179,88, mas nem todo recurso financeiro foi aplicado em ações de inspeção e fiscalização, por isso, esse cálculo mostrará um valor maior do custo de fiscalização por estabelecimento registrado.
- c) No critério do SIPOV/SFA-MS, deveria ser adotado na fórmula do Indicador, o VALOR EFETIVAMENTE gasto com as atividades de Inspeção e Fiscalização nos Estabelecimentos Industriais. Por isso, desse Valor TOTAL de Recurso Financeiro que consta como Liquidado no relatório gerencial do SIAF, deve ser deduzido o valor de R\$ 13.500,00 que correspondeu à reforma das instalações elétricas do prédio da SFA/MS e R\$ 5.000,00 para pagamento de despesas com aquisição de combustível no Contrato Geral da SFA/MS com o Posto de Abastecimento, não sendo, portanto um recurso financeiro utilizado, efetivamente, para a ação de inspeção e fiscalização no Estabelecimento Industrial registrado. Nesse critério do SIPOV/SFA-MS, o custo seria assim:

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de Estabelecimentos com registro}} \right) = \text{R\$ } 21.679,88/24 = \text{R\$ } 903,33$$

Comentários sobre a meta denominada “Coleta de Amostras”.

No POA 2012 foram programadas 82 coletas de amostras, sendo realizadas 51, uma redução de 37,8% em relação ao programado, e inferior aos 43,33% do corte dos recursos estabelecidos pelo Ministério do Planejamento.

Essas coletas de amostras devem ser, prioritariamente, realizadas dentro da Indústria produtora da bebida ou do vinho, mas quando há denúncia formalizada pelo cidadão, coletamos também em estabelecimentos comerciais (supermercados, atacados e varejos) que vendem ou distribuem bebidas e vinhos.

Comentários sobre o indicador Eficácia II:

Eficácia II - Valor alcançado de 88,63 % de amostras com conformidade oriundas de indústrias do Estado.

O indicador mostra que de cada 100 amostras de bebidas em geral ou vinhos coletadas, produzidas em Mato Grosso do Sul, 88,63 amostras se mostraram de acordo com o respectivo Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ). Tendo em vista que o critério adotado pela fiscalização é coletar prioritariamente, amostras de bebidas ou vinhos que apresentem algum indício de irregularidade, consideramos como um bom resultado o índice de 88,63% de conformidade.

Comentários sobre o indicador Eficácia III:

Eficácia III - Valor alcançado de 85,71% de amostras com conformidade oriundas de outros Estados.

Em relação à bebida em geral produzida em outro Estado, foram coletadas 7 amostras, e apenas uma única amostra não conforme foi de um refrigerante produzido por uma Indústria sediada no Paraná, sendo que a mesma apresentou resultado de acordo com o respectivo Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ), porém em desconformidade na rotulagem do produto, explicando o resultado de 85,71% de conformidade.

Disfunções detectadas.

Disfunções detectadas relativas à gestão de pessoas

No exercício de 2012, registramos como disfunções relevantes que vem prejudicando o desenvolvimento das ações e trabalhos realizados, a reduzida quantidade de Fiscais Federais Agropecuários que atuam nas atribuições do SIPOV/SFA-MS, e também de pessoal técnico de apoio à atividade (Agente de atividades agropecuárias).

Registramos ainda, que não dispomos no SIPOV/SFA-MS de NENHUM pessoal administrativo, necessitando com urgência de secretárias para os trabalhos administrativos. Até o final de exercício de 2008 contávamos com uma funcionária terceirizada. A partir de janeiro de 2009, a SFA/MS não mais contratou funcionárias terceirizadas, obedecendo à determinação dos Órgãos de Controle Interno e Externo. A solução era que o MAPA promovesse um Concurso Público, substituindo os funcionários terceirizados existentes nas SFA's, por servidores concursados, para se suprir essa deficiência na área meio. Através de Edital nº 01, de 29/10/2009, a Secretaria Executiva /MAPA iniciou o concurso público para provimento do cargo de Agente Administrativo, abrindo 257 novas vagas, mas NENHUMA foi destinada para a SFA/MS, sendo a maioria das vagas para a sede do MAPA em Brasília-DF.

No segundo semestre de 2010, através da Portaria MAPA nº 428, de 09/06/2010, foi aprovado o novo regimento Interno das SFA's, extinguindo-se o Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários (SIPAG) e criando-se em seu lugar, dois novos Serviços, agora intitulados: Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SIPOV-SFA/MS), sendo que neste último estão inseridas as atividades de fiscalização dos produtos vegetais padronizados pelo MAPA.

Atualmente, são apenas quatro Fiscais Federais Agropecuários lotados no SIPOV-SFA/MS: Yoshio Fugita que é o Chefe do SIPOV-SFA/MS e Autoridade Julgadora dos processos de fiscalização,

mas que também atua nas atividades de campo das duas atividades; Cícero Estevão de Sousa é o Chefe Substituto e o Responsável Titular do PI PADCLASSIF; Osmar Seicho Yonamine é o Responsável Titular do PI IPVEGETAL e Thais Alleoni Marson é a Responsável Substituta dos dois PI's citados, trabalhando todos com 50% de dedicação para a Fiscalização da Classificação Vegetal e outros 50% de dedicação na Inspeção e Fiscalização de Bebidas em geral e Vinhos.

O Regimento Interno das SFA's, aprovado pela Portaria MAPA nº 428 de 09/06/2010, dispõe em seu Art. 10, que seja nomeado um RESPONSÁVEL pela execução e acompanhamento do plano interno específico. Portanto, dentro dessa responsabilidade, só temos o Fiscal Cícero para a Fiscalização da Classificação Vegetal (PI PADCLASSIF) e o Fiscal Osmar para a Fiscalização de Bebidas (PI IPVEGETAL2), e Fiscal Thais como Responsável Substituta dos dois Fiscais citados. Ressalte-se que, além das suas atribuições regimentais específicas, os Fiscais Federais Agropecuários supracitados também realizam os trabalhos da área meio, que deveriam ser executados pela área de apoio administrativo.

Dentro do espírito de trabalhar em EQUIPE, e motivados que se encontram esses servidores, não há recusa e não há nenhuma má vontade em se fazer esses trabalhos administrativos. Se tem que ser feito, e não há Agente Administrativo para fazê-lo, então, a solução imediata é o Fiscal fazê-los. Entretanto, o tempo que o Fiscal Federal Agropecuário gasta dentro do escritório, batendo carimbos e numerando folhas de processos; digitando ofícios e despachos; preenchendo Avisos de Recebimento dos Correios; arquivando papéis; enfim, realizando todos os trabalhos que um Agente Administrativo poderia fazer, conseqüentemente diminui o tempo em que o Fiscal Federal Agropecuário poderia dedicar-se à relatar processos de fiscalização; realizar inspeções dentro das indústrias; enfim, realizar ações de inspeção e fiscalização fora do escritório.

Resumindo: São apenas quatro Fiscais Federais Agropecuários lotados no SIPOV/SFA-MS, que também realizam trabalhos administrativos dentro do escritório, e assim, as horas de dedicação exclusivas à fiscalização e inspeção diminuem com a falta de Agentes Administrativos e Agentes Auxiliares de Fiscalização.

Disfunções detectadas relativas à informatização dos processos de trabalho.

Para executar os trabalhos de fiscalização, NÃO temos um Programa Informatizado para emissão de documentos de fiscalização, que também gerem um banco de dados para serem utilizados, posteriormente, como informações gerenciais e estatísticas. Ainda que sejam utilizados notebook's, os Autos de Infração, Termos de Intimação, Termo de Coleta de Amostras, dentre outros documentos, são lavrados com Editor de Texto (Word).

Após retorno de uma viagem de fiscalização, os Fiscais Federais Agropecuários retornam ao escritório com uma enormidade de papéis (vias e mais vias de documentos), que precisam ser organizados, separados manualmente em pastas de controle, com controle manual dos prazos. Todas as planilhas de controle de documentos e de prazos, Relatórios Mensais, Relatórios de Viagem, Relatório de Análise Estratégica (RAE) e outros inúmeros tipos de controle exigidos pela Coordenação Geral da atividade (CGVB/DIPOV/SDA/MAPA), pela AGE/MAPA e pelos Órgãos de Controle Interno e Externo, são confeccionados usando Editor de Texto ou Excel, mas fruto de compilação de dados constantes em diversos documentos de fiscalização, gerando gigantesco trabalho administrativo e manual para o Fiscal Federal Agropecuário.

Desta forma, se faz necessário um "Programa informatizado para emissão de documentos de fiscalização", que através de informações contidas em seu banco de dados, gerem os correspondentes relatórios e planilhas de controle. O Relatório de Análise Estratégica (RAE) este próprio Relatório Anual de Gestão, ao invés de ser digitado como este que ora estamos redigindo, poderia ser gerado através de informações contidas no banco de dados desse Programa Informatizado.

Atualmente só existe o obsoleto Sistema Integrado de Controle da Arrecadação (SICAR), que é utilizado na fase final do processo de fiscalização, já na fase de julgamento e emissão da Guia de Recolhimento de Multa, quando for decidida por essa penalidade. Entretanto, é

um programa obsoleto e fica a gratidão pelos bons serviços prestados ao longo desses anos, mas que precisa ser melhorado e adequado às novas necessidades.

O próximo passo importantíssimo é a implantação pelo Órgão Central/ MAPA, do PROCESSO ELETRÔNICO, tanto para os processos administrativos de Fiscalização como também para os processos administrativos de concessão de registros de estabelecimentos e produtos.

Atualmente, todos os processos administrativos acima citados são na forma convencional, gerando uma imensa papelada. A Receita Federal já utiliza o processo eletrônico desenvolvido pelo SERPRO, que igualmente poderia desenvolver o Processo Eletrônico para o MAPA. Tecnologia e experiência já existem, basta a vontade política dentro do MAPA.

Disfunções detectadas relativas às multas que não são pagas pelos infratores.

1) A Instrução Normativa MAPA nº 19 /2003, publicada no Diário Oficial da União de 16/12/2003, aprovou as "NORMAS SOBRE REQUISITOS, CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO DE ESTABELECIMENTO, BEBIDA E FERMENTADO ACÉTICO E EXPEDIÇÃO DOS RESPECTIVOS CERTIFICADOS". Para o Registro Inicial ou para a Renovação do Registro do Estabelecimento junto ao MAPA; para o Registro Inicial ou Renovação do Registro da Bebida e Fermentado acético junto ao MAPA; e para alguns outros procedimentos administrativos relativos ao registro tais como: Alteração de razão social ou de endereço; inclusão de atividade; se EXIGIA no passado, a apresentação da "Certidão Negativa de Dívida Ativa da União", dentre outros documentos.

2) A Instrução Normativa MAPA nº 03, de 03/03/2005, publicada no DOU de 04/03/2005, SUBSTITUIU a apresentação da "Certidão Negativa de Dívida Ativa da União" pela apresentação de uma "DECLARAÇÃO de Inexistência de Débito Fiscal junto ao MAPA, assinada pelo legítimo representante do estabelecimento de bebida e fermentado acético, com firma reconhecida em Cartório".

3) Entretanto, posteriormente, foi publicada no DOU de 06/11/2007, Instrução Normativa MAPA nº 50, de 05/11/2007, e esta legislação REVOGOU a Instrução Normativa MAPA nº 03 , de 03/03/2005.

4) Assim, atualmente, as SFA's não tem mais como exigir do Estabelecimento, a quitar suas dívidas junto ao MAPA, quando da renovação de seu registro, e dessa forma, mesmo empresas contumazes violadoras das legislações do MAPA, podem continuar na atividade de produção, industrialização, processamento, envasamento, embalamento de bebidas em geral e vinhos.

5) O Registro do Estabelecimento junto ao MAPA na área de Bebidas e Vinhos tem 10 anos de vigência. Ao longo dos 10 anos de vigência do registro, os Estabelecimentos são fiscalizados e quando descumprem as legislações são autuados e respondem a Processo administrativo de fiscalização. Se procedente a autuação, a Autoridade Julgadora da SFA/MS decide pela aplicação das Sanções Administrativas, dentre as quais, MULTA. Entretanto, existem muitas empresas que não pagam as multas, e assim, os correspondentes processos administrativos de fiscalização são encaminhados à Procuradoria da Fazenda Nacional (PFN), onde ficam durante anos. O devedor pode negociar o parcelamento da Dívida com a PFN , bem como, a dívida pode ser inscrita na Dívida Ativa da União. Pode ocorrer também o ajuizamento das execuções fiscais desses débitos, mas ressaltamos que toda essa tramitação leva muitos anos até ser concluída.

6) A situação ideal é que o MAPA volte a dispor de amparo legal para exigir a Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, principalmente na renovação do registro do estabelecimento, tanto na legislação da Bebidas como na legislação de Vinhos, pois seria a melhor forma de forçá-las a quitar suas dívidas ou a procurarem a PFN para negociação da dívida ou parcelamento previsto em Lei.

7) Existe um bom exemplo, dentro do MAPA, na legislação de fiscalização de sementes. O Decreto nº 5153 de 23/07/2004, que aprova o Anexo da Lei nº 10.711 de 05/08/2003 que trata do Sistema Nacional de Sementes e Mudanças, em seu Art. 5º e seu inciso VII, e Art. 8º, do referido Anexo, assim dispõem:

"Art. 5o Para a inscrição no RENAEM, o interessado deverá apresentar ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento os seguintes documentos:

VII - declaração do interessado de que está adimplente junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 8o A inscrição e o credenciamento no RENAEM terão validade de três anos e poderão ser renovados por iguais períodos, desde que solicitados e atendidas as exigências constantes deste Regulamento." (Portanto, na Renovação do REGISTRO no RENAEM, se exige novamente, o cumprimento do inciso VII, do Art. 5º)

8) Diante do exposto, se dentro do MAPA, a legislação de sementes permite essa prática, acreditamos que na atividade de Fiscalização de Bebidas e Vinhos, isso seja igualmente possível se a legislação for alterada, somando forças com a PFN, na recuperação dessas receitas para a UNIÃO.

Medidas a implementar.

1- Necessidade de prover nas SFA's, programas informatizados para realização dos trabalhos de fiscalização.

Já comentado nas "Disfunções Detectadas", se faz necessário um "Programa informatizado para emissão de documentos de fiscalização", que através de informações contidas em seu banco de dados, gerem os correspondentes relatórios e planilhas de controle, evitando trabalhos administrativos e manuais. Implantação pelo Órgão Central/ MAPA, do PROCESSO ELETRÔNICO, tanto para os processos administrativos de Fiscalização como também para os processos administrativos de concessão de registros de estabelecimentos e produtos.

Atualmente, para elaboramos este Relatório de Gestão para a CGU, precisamos buscar, MANUALMENTE, as informações nos RELATÓRIOS MENSASIS que encaminhamos à CGVB/DIPOV/SDA/MAPA; no SICAR; no SIAFI; e no SCDP.

2- Necessidade de novas contratações.

Já comentado nas "Disfunções Detectadas", se faz necessário prover o Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SFA/MS com a contratação de Agente Administrativo de nível superior com formação de Secretariado Executivo, de Agentes Auxiliares de Fiscalização com formação de Técnico Agrícola ou Técnico em Agropecuária para posterior capacitação e habilitação como Classificador de Produtos Vegetais e de Fiscais Federais Agropecuários.

No caso da SFA/MS, o Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SIPOV/SFA-MS) trabalha em EQUIPE, e não separa seu quadro de pessoal e nem separa sua força de trabalho em duas atividades distintas como ocorre em outras SFA's, pois acabamos com as "ilhas". Por isso, adaptamos esse ESTUDO da DIPOV/SDA/MAPA às nossas necessidades e realidade, e para que a EQUIPE do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SIPOV/SFA-MS) tenha um quadro de pessoal adequado á demanda de trabalho, necessitamos da contratação de:

04 Fiscais Federais Agropecuários/ Engenheiro Agrônomo (FFA)

05 Agentes de Atividades Agropecuárias/ Técnico Agrícola do 2º grau (AAA)

02 Agentes Administrativos com formação em Secretariado Executivo nível Superior (ADM)

UF	SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL-SIPOV/SFA-MS						
	Nº de Estab.	Quantitativo ATUAL de			Necessidade REAL		
		FFA	AAA	ADM	FFA	AAA	ADM
SIPOV-MS	120	4	3	0	8	8	2

Há informações de que o MAPA lançará no 1º semestre de 2013, o EDITAL para realização de CONCURSO para contratação de Fiscais Federais Agropecuários e Agentes Administrativos e Agentes Auxiliares de Fiscalização. Solicitamos que a CGU e TCU verifiquem com base nos

relatórios de gestão de cada SFA, se a quantidade de vagas que serão oferecidas no concurso, suprem as necessidades básicas de cada Superintendência Federal de Agricultura, considerando ainda que muitos Fiscais estão se aposentando em 2013 e outros tantos já recebem o abono de permanência.

Inovações realizadas em 2012:

A EQUIPE do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal-SFA/MS, tem como foco, promover ações para se atingir o objetivo estratégico do MAPA que é: “Garantir a Inocuidade e a Qualidade dos Alimentos”.

Quem realmente tem que GARANTIR a inocuidade e a qualidade dos alimentos são os Estabelecimentos FABRICANTES, PROCESSADORES, PRODUTORES, MANIPULADORES, BENEFICIADORES, ENGARRAFADORES, EMBALADORES, de bebidas (refrigerantes, bebidas alcoólicas, polpa de frutas, preparados sólidos, sucos e vinhos , dentre outros produtos padronizados pelo MAPA), e por tal motivo são obrigados a contratarem um RESPONSÁVEL TÉCNICO devidamente reconhecido e autorizado pelo respectivo Conselho de Classe Profissional.

O RESPONSÁVEL TÉCNICO é quem elabora o MANUAL DE BOAS PRÁTICAS e o MANUAL DE QUALIDADE, usando como referência Instrução Normativa MAPA nº 05 de 31/03/2000 que contém os requisitos técnicos e legais para a fabricação de bebidas e vinhos.

O RESPONSÁVEL TÉCNICO é o GESTOR do CONTROLE INTERNO DE QUALIDADE dos Estabelecimentos registrados junto ao MAPA.

A Equipe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal-SFA/MS promoveu INOVAÇÕES em 2012, e passou a investir na capacitação profissional desses Responsáveis Técnicos. À princípio realizou uma atualização cadastral para conhecer cada um desses profissionais, e depois promoveu o “ 1º Ciclo de Palestras-Atualização de Conhecimentos na área de Bebidas e Vinhos”, no período de 3 a 4/4/12, ministrado pela Fiscal Federal Agropecuário Andréia de Oliveira Gerk, da SFA/RJ, que é considerada uma referência nacional . Os seguintes temas foram abordados:

- a)Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento(MAPA) – Atuação no Setor de Bebidas;
- b)Legislação do MAPA para área de bebidas e vinhos;
- c)Definição de Bebida no Âmbito do MAPA;
- d)Registro de Estabelecimento;
- e)Obrigações da Empresa Registrada;
- f)Papel do Responsável Técnico;
- g)Instrução Normativa MAPA nº 05, de 31/03/2000;
- h)Lista de Verificação;
- i)Registro de Produtos;
- j)Rotulagem de Bebidas.

O objetivo desse evento foi o de oportunizar a correta interpretação da legislação e a atualização e nivelamento de conhecimentos entre os Responsáveis Técnicos e Sócios Proprietários dos Estabelecimentos presentes ao evento.

Posteriormente, a EQUIPE do SIPOV/SFA-MS realizou nos dias 09 e 10/08/12, o “1º Encontro de Responsáveis Técnicos de Estabelecimentos sediados em MS e registrados junto ao MAPA na área de Bebidas e Vinhos”, onde explicou sobre a correta interpretação da aplicação da Lista de Verificação, sobre a Instrução Normativa MAPA nº 05, de 31/03/2000, sobre o Registro de Produtos, e apresentou palestra motivacional. O treinamento foi dado pelos próprios Fiscais do SIPOV/SFA-MS.

Toda vez que os Fiscais Federais Agropecuários realizam a INSPEÇÃO no Estabelecimento registrado, é aplicada uma LISTA DE VERIFICAÇÃO (LV) padronizada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que verifica se as exigências técnicas e legais, e as Boas Práticas de Fabricação, estão sendo cumpridas pela empresa. Os requisitos constantes na LV baseiam-se nas exigências legais dispostas na Instrução Normativa MAPA nº 05, de 31/03/2000.

Conforme dispõe o § 3º, do Art. 84, do DECRETO FEDERAL Nº 6.871, de 4 de junho de 2009, os estabelecimentos registrados deverão adotar Programa PERMANENTE de Boas Práticas de Fabricação em conformidade com as normas estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e ainda, no que couber, observar os preceitos relativos a inocuidade das bebidas.

Dentre as exigências constantes na Lista de Verificação (LV), o Estabelecimento Registrado deverá estar em Conformidade com os requisitos constantes no item 10 da LV, onde o Responsável Técnico será Intimado, futuramente, a encaminhar ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, os “CONTROLES INTERNOS DE QUALIDADE DOS PRODUTOS”.

Desta forma, o Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, da Superintendência Federal de Agricultura/MS, doravante, exigirá que o Responsável Técnico aplique, periodicamente, a LISTA DE VERIFICAÇÃO como forma de realização de AUTO AVALIAÇÃO no Estabelecimento onde trabalha. Assim procedendo, o Responsável Técnico poderá identificar as “NÃO CONFORMIDADES”, e realizar as MEDIDAS CORRETIVAS e as MELHORIAS, antecedendo-se assim, à Inspeção e Fiscalização do MAPA, e atuando de forma preventiva e sistemática.

Se for o caso de constatação de “NÃO CONFORMIDADES”, deverão apresentar ao Representante Legal do Estabelecimento Registrado, um “PLANO DE MELHORIAS E DE MEDIDAS CORRETIVAS”.

O Fiscal Federal Agropecuário não consegue estar presente, todos os dias em todos os Estabelecimentos, mas o Responsável Técnico é um profissional contratado, especificamente, para gerenciar o controle interno de qualidade, e garantir a qualidade e inocuidade dos produtos, e por tal motivo, entendemos que quanto mais capacitado esse profissional for, promoverá um controle interno de qualidade, cada vez mais, adequado, eficiente e seguro.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Yoshio Fugita.

Responsável Técnico: Osmar Seisho Yonamine.

2.5.8. Ação 4746 – Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais (PADCLASSIF).

Indicadores utilizados.

a) Numero de estabelecimentos comerciantes de alimentos fiscalizados;

b) Taxa de conformidade na classificação de alimentos.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Numero de estabelecimentos comerciantes de alimentos fiscalizados.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o atendimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores.

Eficiência e eficácia.

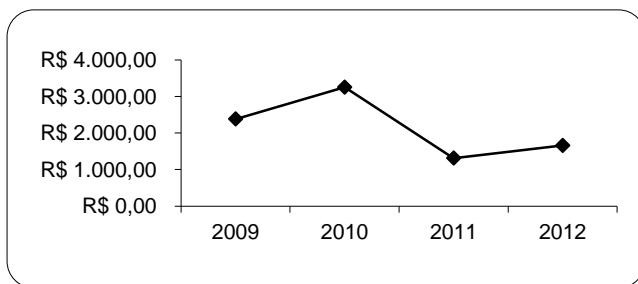
Fórmula.

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de Fiscalizações realizadas}} \right) = 394.456,64 / 238 = \mathbf{R\$ 1.657,38}$$

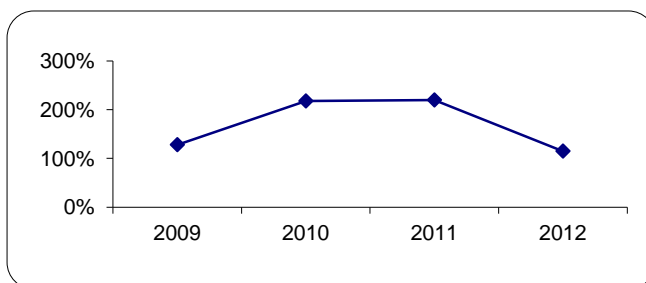
$$\text{Eficácia I} = \left(\frac{\text{Total de fiscalizações realizadas}}{\text{Total de Fiscalizações programadas}} \right) \times 100 = (238 / 206) \times 100 = \mathbf{115,00 \%}$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício



b) Nível de atendimento da metas programadas



Nome do indicador.

Taxa de conformidade na classificação de alimentos.

O que se pretende medir.

O percentual de produtos que atendem os padrões de qualidade.

Tipo de Indicador.

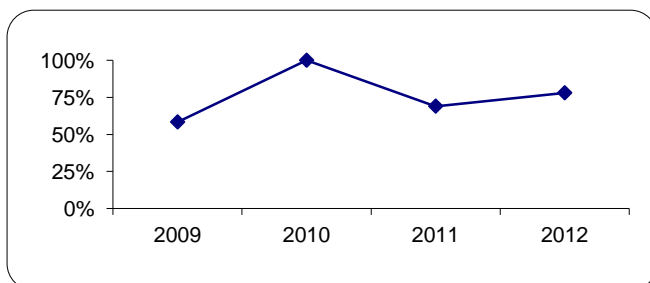
Eficácia

Fórmula.

$$\text{Eficácia II} = \left(\frac{\text{N}^\circ \text{ de amostras em conformidade}}{\text{N}^\circ \text{ total de Amostras classificadas}} \right) \times 100 = (80 / 102) \times 100 = \mathbf{78,00 \%}$$

Gráfico de Tendência

Percentual de produtos que atendem aos padrões de qualidade.



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

- Numero de Estabelecimentos Comerciantes de Alimentos Fiscalizados;
- Taxa de Conformidade na Classificação de Alimentos.

Meta física realizada.

- a) Fiscalizações em estabelecimentos e Postos;
- b) Colheita de amostras classificadas com conformidade.

Valor alcançado.

- a) Eficiência – Custo médio operacional alcançado R\$ **1.657,38** por fiscalização;
- b) Eficácia I – Valor alcançado de **115,00%** em relação às fiscalizações programadas;
- c) Eficácia II – Valor alcançado de **78,00%** em relação ao total de amostras classificadas.

Avaliação do Resultado.

Avaliação do Resultado da “Eficiência I”

O produto resultante da aplicação da fórmula (Total de Recursos Utilizados no PI PADCLASSIF dividido pelo Total de Fiscalizações) R\$ 1.657,38; indica um valor maior do que o obtido no exercício anterior de R\$ 1.313,24; mas ainda, bem menor do que o valor obtido em 2010, que foi de R\$ 3.254,31.

Sendo que no exercício de 2012, foram utilizados R\$ 305.155,37 para o pagamento do Contrato de Prestação de Serviços de Apoio Operacional e Laboratorial que a SFA/MS mantém com a Entidade Credenciada IAGRO para propiciar condições aos Fiscais Federais Agropecuários lotados no Serviço de Vigilância Agropecuário que fazem atendimento à demanda de Classificação Vegetal de produtos importados. No exercício de 2011, o valor utilizado para pagamento destes serviços foi de R\$ 248.349,84. Portanto, justifica-se este aumento do Custo médio operacional. Entretanto, cabe ainda uma vez mais, alertamos as Autoridades que analisarão esses indicadores, que a fórmula necessita ser melhorada para:

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados ESPECIFICAMENTE na Fiscalização}}{\text{Total de Fiscalizações realizadas}} \right) =$$

Tal sugestão já foi apresentada nos relatórios anuais de gestão de 2009, 2010 e 2011.

Ressaltamos que o valor dos Recursos Orçamentários e Financeiros descentralizados a SFA/MS no PI PADCLASSIF, NÃO são utilizados somente e especificamente para a fiscalização de estabelecimentos sediados em Mato Grosso do Sul.

Desta forma, ao se utilizar na fórmula, o TOTAL de RECURSOS descentralizados no PI PADCLASSIF, sem separar as despesas especificamente realizadas com as atividades de fiscalização da classificação vegetal, dentro do Estado, os resultados que medem a eficiência ficarão distorcidos e não refletirão a realidade.

A seguir, vamos relatar a situação atual e justificar os motivos para se alterar essa fórmula:

1) Recursos descentralizados no elemento de despesas 339039 pela CGQV/DIPOV/SDA/MAPA, para pagamento do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2008:

Os Recursos orçamentários e financeiros que foram descentralizados para a SFA/MS no PI PADCLASSIF, no elemento de despesa 339039, são para pagamento das despesas realizadas através do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2008, de apoio operacional e laboratorial na Classificação de Produtos Vegetais, seus Subprodutos e Resíduos de Valor Econômico, possibilitando a classificação de produtos vegetais importados, que ingressam no País através das Unidades de Vigilância Agropecuária da SFA/MS. Esse contrato é necessário porque a SFA/MS, não dispõe em seu quadro de pessoal, de classificadores de produtos vegetais, em quantidade suficiente para atender essa demanda. A classificação de produtos vegetais importados é obrigatória conforme dispõem a Lei nº 9972/2000, e o

Decreto nº 6268/2007, que a regulamenta, sendo que, no Art. 8º desse regulamento, está a previsão legal para a contratação de tais serviços de apoio operacional e laboratorial. No exercício de 2011, foram utilizados R\$ 248.349,84 para pagamento desse contrato citado e no exercício de 2012, foram utilizados R\$ 305.155,37. Por fim, cabe salientar que em todo o País, a situação é semelhante nos Estados que atendem à demanda de classificação vegetal de produtos importados.

Portanto, apesar de custeada pelo PI PADCLASSIF, a atividade de classificação vegetal de produtos importados não é executada pelos Fiscais Federais Agropecuários do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, e sim pelo Serviço de Vigilância Agropecuária - SFA/MS. Conseqüentemente, tais despesas não se referem às atividades de fiscalização da classificação vegetal, e assim, não deveriam ser computadas no cálculo da “Eficiência I”.

O Chefe do SIPOV-SFA/MS entende que, por ser um CONTRATO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS da SFA/MS, que dá apoio operacional e laboratorial aos Fiscais Federais Agropecuários lotados nas UVAGRO's de Ponta Porã, Corumbá e Mundo Novo, e cuja atividade de Vigilância Agropecuária é subordinada regimentalmente à Divisão de Defesa Agropecuária - SFA/MS, os recursos orçamentários deveriam advir do mesmo PI que paga os demais contratos administrativos da SFA/MS, e não do PI PADCLASSIF.

2) Recursos utilizados no elemento de despesas 339014, 339030 e 339033 para capacitação obrigatória de servidores.

No exercício de 2012, foi realizado um Curso de Qualificação com Atualização e Curso de Qualificação com Habilitação, para os Classificadores do Estado de Mato Grosso do Sul com a participação de servidores do SIPOV e do VIGIAGRO (fiscais federais agropecuários habilitados como engenheiros agrônomos classificadores e classificadores), realizado em Aquidauana/MS em outubro/2012, cujos recursos solicitados nestes elementos de despesa totalizaram R\$ 27.870,00.

Tais despesas não são específicas para os trabalhos de fiscalização de estabelecimentos em Mato Grosso do Sul, e assim, não deveriam ser computadas no cálculo da “Eficiência I”.

3) Recursos utilizados no elemento de despesas 339014 e 339033 para participação em reuniões.

Parte dos recursos orçamentários e financeiros que foram descentralizados para a SFA/MS no PI PADCLASSIF, nos elementos de despesas 339014 e 339033, foram para custear diárias e passagens aéreas para deslocamento de servidores do SIPOV- SFA/MS, que foram convocados pela Coordenação Geral de Qualidade Vegetal/DIPOV/SDA/MAPA para participarem de reuniões finais para aprovação dos Padrões Oficiais de Classificação, reuniões de planejamento operacional da atividade, dentre outros eventos que não se referem, especificamente, à execução da fiscalização “in loco”, nos estabelecimentos em Mato Grosso do Sul, e assim, não deveriam ser computadas no cálculo da “Eficiência I”.

Diante das explicações expostas acima, queremos demonstrar às Autoridades que analisarão este Relatório de Gestão, que o valor unitário de R\$ 1.657,38; não reflete o custo efetivo por estabelecimento fiscalizado no Mato Grosso do Sul, na atividade de Fiscalização da Classificação Vegetal.

Proposta de Modificação do Cálculo da “Eficiência I”:

Em relação ao exercício de 2010, 2011 e 2012, o SIPOV-SFA/MS, por conta própria, criou um novo controle que não existia em 2009, onde registram-se as despesas com diárias (339014), discriminadas por tipo de atividade, possibilitando saber quanto foi gasto em concessão de Diárias: especificamente para deslocamento em viagens de fiscalização dentro do MS; em viagem a serviço em outras unidades da federação; com participação em reuniões; ministrando ou participando de cursos. Assim, em 2011, verificamos que

especificamente para as atividades de fiscalização da classificação vegetal em estabelecimentos situados em Mato Grosso do Sul, o gasto com diárias no PI PADCLASSIF foi de R\$ 42.883,32. Sendo que em 2012, o gasto com diárias neste PI foi de R\$ 16.599,86.

Através de relatório do SIAFI, foi possível apurar que a despesa global no PI PADCLASSIF, conforme explicação supracitada, em termos de Material de Consumo (339030) totalizou R\$ 10.628,85. Sendo que no elemento de despesa 339039, descontados os pagamentos efetuados das despesas decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2008, de apoio operacional e laboratorial na Classificação de Produtos Vegetais, seus Subprodutos e Resíduos de Valor Econômico, as despesas somaram R\$ 41.813,78. Sendo que deste valor, foram gastos R\$ 13.500,00 para ajudar a administração na reforma da parte elétrica do prédio da SFA/MS, portanto o valor a ser utilizados nos cálculos será de R\$ 28.313,78, recursos estes, que foram utilizados na reforma do espaço físico do laboratório de classificação vegetal, contratação de serviços de verificação metrológica nas balanças eletrônicas de precisão e contratação de serviços de manutenção e assistência técnica nos determinadores de umidade eletrônico. Equipamentos estes, utilizados nos trabalhos de classificação fiscal e pericial das amostras de produtos vegetais coletadas.

Então, por ora, somando R\$ 16.599,86 (339014) + R\$ 10.628,85 (339030) + 28.313,78 (339039) = R\$ 55.542,49.

A nossa proposta de cálculo da Eficiência I é a seguinte:

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados ESPECIFICAMENTE na Fiscalização}}{\text{Total de Fiscalizações realizadas}} \right) =$$

Apenas como demonstração, se usarmos os critérios e sugestões propostas pelos Fiscais Federais Agropecuários do SIPOV-SFA/MS, teremos um custo mais próximo da realidade e bem abaixo do valor de R\$ 1.657,38:

$$\text{Eficiência I} = \frac{55.542,49}{238} = \mathbf{R\$ 233,37}$$

Valor este (R\$ 233,37), efetivamente bem próximo dos valores obtidos em 2011, de R\$ 278,96 em 2011 e de R\$ 284,56 em 2010.

Repetimos e alertamos que o valor unitário de R\$ 1.657,38, usando a atual forma de cálculo, não reflete o custo efetivo por estabelecimento fiscalizado no Mato Grosso do Sul, na atividade de Fiscalização da Classificação Vegetal.

Avaliação do Resultado da “Eficácia I”

$$\text{Eficácia I} = \left(\frac{\text{Total de fiscalizações realizadas}}{\text{Total de Fiscalizações programadas}} \right) \times 100 = (238 / 206) \times 100 = \mathbf{115,00 \%}$$

Cumprimos e até superamos em **15,00%** as metas programadas, fazendo com que a mesma equipe que fiscaliza os estabelecimentos comerciais (supermercados) também fiscalizasse os Postos de Classificação das Entidades Credenciadas, e os estabelecimentos produtores de Cestas de Alimentos.

Outra estratégia foi a de fiscalizar os Produtores de Cestas de Alimentos, e desta forma, alcançar numa mesma fiscalização, seus fornecedores de produtos vegetais obrigatórios de classificação vegetal que são componentes das cestas. Tal estratégia foi desenvolvida pelo SIPOV-SFA/MS.

E por fim, o uso de uma Unidade Volante de Fiscalização montada num veículo tipo VAN, tem permitido que as classificações fiscais sejam realizadas na “porta do supermercado”, trazendo maior agilidade, eficiência e eficácia aos trabalhos de fiscalização da classificação vegetal de arroz e feijão. Também é utilizada como um escritório móvel, permitindo que os Fiscais Federais Agropecuários emitam documentos de fiscalização na porta dos estabelecimentos fiscalizados.

Avaliação do Resultado da “Eficácia II”:

$$\text{Eficácia II} = \left(\frac{\text{N}^\circ \text{ de amostras em conformidade}}{\text{N}^\circ \text{ total de Amostras classificadas}} \right) \times 100 = (80 / 102) \times 100 = \mathbf{78,00\%}$$

As amostras coletadas e classificadas referem-se aos “Programa Estadual da Qualidade Vegetal - PEQV”, “Programa Nacional da Qualidade Vegetal – PNQV”, “Programa de Gerenciamento do Programa Estadual da Qualidade Vegetal e do Programa Nacional de Qualidade Vegetal”, sendo que foram coletadas amostras dos produtos arroz, canjica de milho, feijão e milho pipoca que foram classificadas em Mato Grosso do Sul, pelos classificadores colocados à disposição do SIPOV/DDA/SFA/MS, pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e amostras dos produtos café torrado e moído, farinha de mandioca, farinha de trigo, óleo de canola, óleo de girassol, óleo de milho e óleo de soja, as quais foram enviadas aos laboratórios da rede LANAGRO do MAPA para a realização das análises laboratoriais. Foram coletadas ainda, amostras dos produtos ervilha e lentilha enviadas para classificação para o SIPOV/DDA/SFA-RJ.

Portanto, o cálculo da “Eficácia II” indica que as amostras de arroz, café torrado e moído, canjica de milho, ervilha, farinha de mandioca, farinha de trigo, feijão, lentilha, óleo de canola, óleo de girassol, óleo de milho e óleo de soja coletadas em estabelecimentos comerciais (supermercados) e empresas embaladoras de cestas básicas de alimentos e empresas embaladoras de arroz e feijão sediados em Mato Grosso do Sul apresentaram **78,00%** de conformidade.

Disfunções detectadas.

Disfunções detectadas relativas à gestão de pessoas.

No exercício de 2012, registramos como disfunções relevantes que vem prejudicando o desenvolvimento das ações e trabalhos realizados, a reduzida quantidade de fiscais federais agropecuários que atuam na fiscalização da classificação vegetal e de pessoal técnico de apoio à atividade (agente de atividades agropecuárias com formação em classificação vegetal), visto que durante todo o exercício de 2012, contamos apenas com dois fiscais e dois classificadores colocados à disposição do SIPOV/DDA/SFA/MS, pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. Sendo que o único agente de atividades agropecuárias, do quadro permanente, habilitado como classificador lotado no SIPOV, foi removido para a Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário - DPDAG.

Registramos ainda, que não dispomos de pessoal administrativo, necessitando com urgência de secretárias para os trabalhos administrativos. Até o final de exercício de 2008 contávamos com uma funcionária terceirizada. A partir de janeiro de 2009, a SFA/MS não mais contratou funcionárias terceirizadas, obedecendo à determinação dos Órgãos de Controle Interno e Externo. A solução era que o MAPA promovesse um Concurso Público, substituindo os funcionários terceirizados existentes nas SFA's, por servidores concursados, para se suprir essa deficiência na área meio. Através de Edital nº 01, de 29/10/2009, a Secretaria Executiva /MAPA iniciou o concurso público para provimento do cargo de Agente Administrativo, abrindo 257 novas vagas, mas NENHUMA foi destinada para a SFA/MS, sendo a maioria das vagas para a sede do MAPA em Brasília-DF.

No segundo semestre de 2010, através da Portaria MAPA nº 428, de 09/06/2010, foi aprovado o novo regimento Interno das SFA's, extinguindo-se o Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários (SIPAG) e criando-se em seu lugar, dois novos Serviços, agora intitulados: Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Serviço de Inspeção de

Produtos de Origem Vegetal (SIPOV-SFA/MS), sendo que neste último estão inseridas as atividades de fiscalização dos produtos vegetais padronizados pelo MAPA.

Atualmente, são apenas quatro Fiscais Federais Agropecuários lotados no SIPOV-SFA/MS: Yoshio Fugita que é o Chefe do SIPOV-SFA/MS e Autoridade Julgadora dos processos de fiscalização, mas que também atua nas atividades de campo das duas atividades; Cícero Estevão de Sousa é o Chefe Substituto e o Responsável Titular do PI PADCLASSIF; Osmar Seisho Yonamine é o Responsável Titular do PI IPVEGETAL e Thais Alleoni Marson é a Responsável Substituta dos dois PI's citados, trabalhando com 50% de dedicação em cada atividade.

Ainda que no SIPOV-SFA/MS, sejamos uma EQUIPE, o Regimento Interno das SFA's, aprovado pela Portaria MAPA nº 428 de 09/06/2010, dispõe em seu Art. 10, que seja nomeado um RESPONSÁVEL pela execução e acompanhamento do plano interno específico. Portanto, dentro dessa responsabilidade, com dedicação exclusiva, só temos o Fiscal Cícero para a Fiscalização da Classificação Vegetal e o Fiscal Osmar para a Fiscalização de Bebidas.

Ressalte-se que, além das suas atribuições regimentais específicas, os Fiscais Federais Agropecuários supracitados também realizam os trabalhos da área meio, que deveriam ser executados pela área de apoio administrativo.

Para tentar resolver esse problema de deficiência de recursos humanos, realizamos gestões junto ao Coordenador Geral da Qualidade Vegetal/ MAPA, junto ao Diretor da DIPOV/SDA/MAPA e junto a então denominada Coordenadoria Geral de Apoio às SFA's/CGAS/SE/MAPA em Brasília-DF, e encaminhamos documentos mostrando a situação em que nos encontramos, e solicitamos o apoio dessas autoridades para a realização de concurso público para a contratação de Agente de Atividades Agropecuárias com formação de Técnico Agrícola do 2º grau, para posteriormente, serem habilitados como classificadores fiscais, e de Agentes Administrativos conforme acima exposto.

No Relatório Anual de Gestão relativo a 2009, 2010 e 2011 registramos essas disfunções, que repetimos neste relatório de 2012, posto que ano a ano, a situação e as conseqüências se agravam, tornando mais lenta a caminhada em busca do resultado estratégico do MAPA de: "Garantir a qualidade e a inocuidade dos alimentos".

No Relatório de Gestão Estratégica (RAE), com encaminhamento a Assessoria de Gestão Estratégica (AGE) do MAPA em Brasília-DF, também apresentamos as disfunções detectadas.

Disfunções detectadas relativas à informatização dos processos de trabalho.

Para executar os trabalhos de fiscalização, não temos um Programa Informatizado para emissão de documentos de fiscalização a campo. Ainda que sejam utilizados notebook's, os Autos de Infração, Termos de Intimação, Autos de Coleta de Amostras, dentre outros documentos, são lavrados com Editor de Texto (Word).

Após retorno de uma viagem de fiscalização, os Fiscais Federais Agropecuários retornam ao escritório com uma enormidade de papéis (vias e mais vias de documentos), que precisam ser organizados, separados manualmente em pastas de controle, com controle manual dos prazos. Todas as planilhas de controle de documentos e de prazos, Relatórios Mensais, Relatórios de Viagem, Relatório de Análise Estratégica (RAE) e outros inúmeros tipos de controle exigidos pela CGQV, pela AGE/MAPA e pelos Órgãos de Controle Interno e Externo, são confeccionados usando Editor de Texto ou Excel, mas fruto de compilação de dados constantes em diversos documentos de fiscalização, gerando gigantesco trabalho administrativo e manual para o Fiscal Federal Agropecuário.

Desta forma, se faz necessário um "Programa informatizado para emissão de documentos de fiscalização", que através de informações contidas em seu banco de dados, gerem os correspondentes relatórios e planilhas de controle. O Relatório de Análise

Estratégica (RAE) e este próprio Relatório Anual de Gestão, ao invés de ser digitado como este que ora estamos redigindo, poderia ser gerado através de informações contidas no banco de dados desse Programa Informatizado.

Atualmente só existe o Sistema Integrado de Controle da Arrecadação (SICAR), que é utilizado na fase final do processo de fiscalização, já na fase de julgamento e emissão da Guia de Recolhimento de Multa, quando for decidida por essa penalidade. Entretanto, é um programa obsoleto e fica a gratidão pelos bons serviços prestados ao longo desses anos, mas que precisa ser melhorado e adequado às novas necessidades.

Medidas implementadas.

Em 23/11/2007, foi publicado no Diário Oficial da União, o Decreto nº 6.268, e republicado em 12/12/2007, introduzindo novas exigências legais no universo da classificação vegetal.

A publicação do Decreto nº 6.268/2007, trouxe uma série de inovações ao mercado e ainda, quando forem publicadas as Instruções Normativas complementares, projeta mudanças futuras e gradativas nas estratégias de fiscalização, nas formas de controle interno de qualidade pelos diferentes agentes do mercado, e no regulamento técnico sobre credenciamento, aprovado pela Instrução Normativa Nº 054, de 24.11.2011, publicada no Diário Oficial da União de 25.11.2011, a qual foi implementada na renovação do credenciamento e no credenciamento de novas empresas de prestação ou execução de serviços de classificação de produtos vegetais a partir de março de 2012, com a edição da Orientação Técnica CGQV/DIPOV nº 001/2012, de 17.02.2012.

Vislumbra-se que as coletas de amostras que realizamos de forma rotineira serão substituídas por auditorias de inspeção higiênico-sanitárias, dentre outras novidades que serão objeto de regulamentação através de legislações complementares. Desta forma, vivenciamos ainda, uma fase de transição, entre o que se praticava com o Decreto nº 3.664/2000 e o que passará a se praticar com o novo Decreto nº 6268/ 2007.

Em 2008 entrou em vigor um novo Padrão Oficial de Classificação do Feijão, igualmente introduzindo nesse mercado, novos requisitos de identidade, qualidade, amostragem, normas de rotulagem, nos aspectos referentes à classificação vegetal. Em 25/11/2009, o padrão do feijão sofreu nova alteração através da Instrução Normativa MAPA nº 56, de 24/11/2009; padrão este, que foi mais uma vez alterado em 03/11/2011, com a publicação no Diário Oficial da União da Instrução Normativa MAPA nº 48, de 01/11/2011.

Em março de 2010 entrou em vigor o novo Padrão Oficial de Classificação de Arroz, aprovado pela Instrução Normativa MAPA nº 06, de 16/02/2009, a qual passou a vigorar com o seu texto original e integral em 01/03/2011; o qual já foi alterado pela Instrução Normativa MAPA nº 2, de 06/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 07/11/2012.

No exercício de 2.012, fiscalizamos efetivamente supermercados, empresas processadoras e industriais, embaladores e empresas embaladoras de cestas básicas de alimentos, quanto à qualidade dos produtos vegetais oferecidos ao consumidor, realizando a coleta e classificação de amostras de arroz, canjica de milho, ervilha, feijão, lentilha e milho pipoca e através de análises laboratoriais do café torrado e moído, farinha de mandioca, farinha de trigo, óleo de canola, óleo de girassol, óleo de milho e óleo de soja das amostras coletadas.

Foram expedidas ainda, 70 termos de fiscalização e 81 intimações para estabelecimentos embaladores de cestas básicas de alimentos, sendo que o SIPOV -SFA/MS está desenvolvendo um trabalho inovador nessa atividade, fazendo com que cada Produtor de cestas de alimentos, promova o seu próprio controle interno de qualidade com acompanhamento e orientação por um Responsável Técnico contratado, que elabora um Manual de Qualidade e faz o controle dos fornecedores e dos produtos através de planilhas.

O trabalho educativo realizado junto aos embaladores, empresas processadoras e industriais e estabelecimentos distribuidores de produtos vegetais padronizados e as ações

punitivas contra os infratores geraram excelentes resultados, sendo que das amostras coletadas para aferição de qualidade, temos o seguinte histórico de evolução:

- a) Em 2007, a taxa de conformidade apresentou uma evolução significativa, apresentando-se com 78,60%.
- b) Em 2008, taxa de conformidade de 50,00%.
- c) Em 2009, a taxa de conformidade foi de 58,33%.
- d) Em 2010, a taxa de conformidade alcançada foi de 100,00%, no caso das amostras coletadas para o Programa Nacional de monitoramento da qualidade do óleo de soja refinado.
- e) Em 2011, a taxa de conformidade alcançada foi de 69,00%, quanto às amostras de arroz e feijão coletadas para o Programa de monitoramento da qualidade de produtos vegetais, sendo realizadas coletas de amostras em onze municípios do Estado de Mato Grosso do Sul. Foram coletadas também, amostras de farinha de mandioca, farinha de trigo e óleo de soja, sendo que todas se apresentaram sem quaisquer disparidades.
- f) Em 2012, a taxa de conformidade alcançada foi de 78,00%, quanto às amostras de arroz, ervilha, feijão e óleo de girassol coletadas para os Programas de monitoramento da qualidade de produtos vegetais, sendo realizadas coletas de amostras em quatro municípios do Estado de Mato Grosso do Sul. Foram coletadas também, amostras de café torrado e moído, canjica de milho, farinha de mandioca, farinha de trigo, lentilha, milho pipoca, óleo de canola, óleo de girassol, óleo de milho e óleo de soja, sendo que todas se apresentaram sem quaisquer disparidades.

Para que os processos administrativos de fiscalização da classificação vegetal sejam constituídos, conduzidos, manuseados, analisados e relatados, utiliza-se um “Manual de Procedimento Padrão para o Processo de Fiscalização da Classificação Vegetal”, que já se encontra em sua terceira edição, devidamente atualizado com o Decreto Federal nº 6.268/2007. O referido manual não inventa nada, mas apenas reúne em uma só publicação, o que o Fiscal Federal Agropecuário precisa para implantar na sua atividade de fiscalização, a uniformização de procedimentos, critérios, formulários, despachos, ordenação das folhas, carregamento de provas aos autos do processo, tramitação administrativa, relatório de instrução para julgamento, ofícios, comunicados, notificações, enfim, a padronização de todo o rito processual, bem como, promover a obediência aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência, no âmbito das ações da CGQV/ DIPOV/SDA/MAPA.

O manual foi redigido pelo Fiscal Federal Agropecuário Yoshio Fugita tendo como co-autor e assessor jurídico, o Dr. Olavo da Silva Oliveira Neto, Advogado da União, e coordenador-substituto da CJU de Campo Grande/MS. O referido manual é fruto de um trabalho iniciado em 1999 e reconhecido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, concedendo a EQUIPE da SFA/MS, o “*PRÊMIO HÉLIO BELTRÃO*”, destinado àqueles que contribuem com idéias inovadoras de gestão na Administração Pública Federal, e isso mostra que estamos no caminho certo em busca da Excelência.

A EQUIPE do SIPOV/SFA-MS também recebeu em dezembro de 2012, das mãos do Secretário Executivo do MAPA, o PRÊMIO MAPA- SERVIDOR DO ANO 2012, na categoria CRIATIVIDADE.

O próximo passo importante é a implantação pelo Órgão Central/ MAPA, do PROCESSO ELETRÔNICO, tanto para os processos de Fiscalização como também para os processos de concessão de registros de estabelecimentos e produtos, O Poder Judiciário Federal e a Receita Federal do Brasil são exemplos de sucesso no uso dos processos eletrônicos. Fica o pedido para que a CGU e o TCU nos ajudem, recomendando ao Ministro do MAPA que venha a adotar os processos eletrônicos dentro do MAPA.

Nas Entidades Credenciadas, é exigido o cumprimento das obrigações contidas no Regulamento Técnico de Credenciamento, aprovado pela Instrução Normativa MAPA nº 54/2011, publicada no Diário Oficial da União de 25.11.2011.

Além do trabalho de orientação aos embaladores e supermercados, novas demandas surgiram em 2012, ou em continuidade as ações desenvolvidas em 2010 e 2011, tais como:

a) fiscalização das empresas embaladoras de cestas básicas de alimentos em atendimento a solicitação da DIPOV/SDA/MAPA através de Fax circular DIPOV nº 13, de 10/07/2009, sendo que em 2012, foram coletadas nestes estabelecimentos amostras dos produtos vegetais, arroz, farinha de mandioca, farinha de trigo, feijão e óleo de soja.

b) coleta de amostras dos produtos vegetais: café torrado e moído, canjica de milho, farinha de mandioca, farinha de trigo, lentilha, milho pipoca, óleo de canola, óleo de girassol, óleo de milho e óleo de soja, conforme o estabelecido no Programa Nacional de Qualidade Vegetal – PNQV.

c) coleta de amostras dos produtos vegetais arroz e feijão nos estabelecimentos embaladores que durante a execução do Programa Estadual de Qualidade Vegetal – PEQV e Programa Nacional de Qualidade Vegetal – PNQV, foram verificadas frequência no cometimento de infrações à legislação da classificação de produtos vegetais, conforme o Programa de Gerenciamento do Programa Estadual de Qualidade Vegetal – PEQV e Programa Nacional de Qualidade Vegetal - PNQV.

Em termos de liberação de crédito orçamentário e financeiro para a SFA/MS no PI PADCLASSIF, recebemos total apoio do Coordenador da CGQV/DIPOV/SDA/MAPA, Fiscal Federal Agropecuário Fábio Florêncio Fernandes e do Diretor da DIPOV/SDA/MAPA, Maçao Tadano e de sua equipe de trabalho.

Medidas a implementar.

1-Publicação das legislações complementares ao Decreto nº 6268/2007.

O Decreto nº 6268/2007, prevê em seus artigos, uma série de legislações complementares, e assim, foi criado um Grupo de Trabalho através da Portaria do Ministro da Agricultura nº 1185, de 08.12.2008 para a elaboração dessas minutas de Instruções Normativas, que já foram apresentadas à CGQV/DIPOV/SDA/MAPA e estão na fase de análise pela Consultoria Jurídica do MAPA, dentre outras tramitações administrativas e ritos que precisam ser seguidos até a publicação no Diário Oficial da União, mas com perspectivas para que isso venha a acontecer ao longo de 2013; sendo que no final de 2011, a Instrução Normativa MAPA nº 54/2011, que aprova os requisitos, critérios e prazos para autorizar por meio de credenciamento as pessoas jurídicas de direito público ou privado a prestar ou executar serviços de classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico foi publicada no Diário Oficial da União de 25.11.2011, revogando a Instrução Normativa SARC/MAPA nº 02/2001.

2-Necessidade de prover nas SFA's, programas informatizados para realização dos trabalhos de fiscalização.

Já comentado nas “Disfunções Detectadas”, se faz necessário um “Programa informatizado para emissão de documentos de fiscalização”, que através de informações contidas em seu banco de dados, gerem os correspondentes relatórios e planilhas de controle, evitando trabalhos administrativos e manuais.

3- Necessidade de novas contratações.

Já comentado nas “Disfunções Detectadas”, se faz necessário prover o Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SFA/MS com a contratação de Agente Administrativo de nível superior com formação de Secretariado Executivo, de Agentes Auxiliares de Fiscalização com formação de Técnico Agrícola ou Técnico em Agropecuária do 2º grau para posterior capacitação e habilitação como Classificador de Produtos Vegetais e de Fiscais Federais Agropecuários.

Conseqüentemente existirá a necessidade de um projeto de ampliação das instalações físicas da SFA/MS e de aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais, para se acomodar novos servidores oriundos dessas contratações.

Por nossa conta, estamos utilizando um estudo realizado pela DIPOV em setembro de 2011, sobre a NECESSIDADE REAL de CONTRATAÇÃO nas SFA's, para as atividades de "Fiscalização da Classificação Vegetal" e "Fiscalização e Inspeção de Bebidas e Vinhos."

No caso da SFA/MS, o Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SIPOV/SFA-MS) trabalha em EQUIPE, e não separa seu quadro de pessoal e nem separa sua força de trabalho em duas atividades distintas como ocorre em outras SFA's, pois acabamos com as "ilhas". Por isso, adaptamos esse ESTUDO da DIPOV/SDA/MAPA às nossas necessidades e realidade, e para que a EQUIPE do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SIPOV/SFA-MS) tenha um quadro de pessoal adequado á demanda de trabalho, necessitamos da contratação de:

04 Fiscais Federais Agropecuários/ Engenheiro Agrônomo (FFA)

05 Agentes de Atividades Agropecuárias/ Técnico Agrícola do 2º grau (AAA)

02 Agentes Administrativos com formação em Secretariado Executivo nível Superior (ADM)

UF	SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL-SIPOV/SFA-MS						
	Nº de Estab.	Quantitativo ATUAL de			Necessidade REAL		
		FFA	AAA	ADM	FFA	AAA	ADM
SIPOV-MS	120	4	3	0	8	8	2

4- Necessidade de serviços de apoio laboratorial.

Atualmente, a Unidade Volante de Fiscalização do SIPOV-SFA/MS está estruturada em termos de equipamentos e materiais, para realizar as classificações de fiscalização de arroz, canjica de milho e feijão (análise físicas), e mesmo porque os classificadores são habilitados para esses produtos.

Em 2012, foram realizadas coletas de amostras de café torrado e moído (4) farinha de mandioca (11), farinha de trigo (17), óleo de canola (1), óleo de girassol (3), óleo de milho (1) e óleo de soja (14).

Com a publicação dos Padrões Oficiais de Classificação do Café Torrado em Grão e do Café Torrado e Moído, e do Azeite de Oliva, e a entrada em vigor destes padrões, futuramente, o MAPA precisará disponibilizar às SFA's, um adequado e eficiente Apoio Laboratorial para que possamos executar as fiscalizações nesses produtos, com maior quantidade de amostras coletadas. No caso do Padrão do Milho Pipoca, o Padrão Oficial de Classificação prevê a análise de Capacidade de Expansão medida em testes realizados em Forno de Microondas, e assim, será necessário também o devido Apoio Laboratorial.

5- Necessidade de depósito para mercadorias apreendidas e veículo para transporte.

O Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SFA/MS necessita de um local adequado para servir como depósito de mercadorias apreendidas. Sempre que possível, opta-se por deixar o produto com divergência na qualidade sob a guarda de um depositário, porém, como essa responsabilidade é facultativa e não obrigatória, e quando o local onde foi encontrado o produto fiscalizado, não oferece condições adequadas de armazenamento, fica impossibilitada a aplicação da medida cautelar de suspensão da comercialização. Desta forma, se faz necessária uma ampliação nas instalações físicas da SFA/MS para se criar um depósito adequado para as mercadorias apreendidas ou contratação de um imóvel que permita isso, contando com sistema de vigilância.

Para transporte desses produtos apreendidos, se faz necessária a aquisição de veículo adequado.
6- Necessidade URGENTE do MAPA adotar o processo eletrônico.

A adoção do PROCESSO ELETRÔNICO é uma medida URGENTE a ser implantada pelo MAPA, pois ainda utilizamos os processos em papel. Considerando que a Receita Federal já vem adotando o Processo Eletrônico desenvolvido pelo SERPRO, como todos somos da União e do Poder Executivo, entende-se que o MAPA poderia também ser beneficiado com o suporte tecnológico do SERPRO.

7-Necessidade de melhoria nas ações do Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes- PNCRC.

Em Mato Grosso do Sul, se faz necessário a presença da Autoridade Competente da SDA/MAPA, para tratar com o Governo do Estado/MS, dos assuntos constantes nos processos administrativos n°s 2100.008082/2011-71; 2100.008083/2011-16; 2100.008084/2011-61; que foram encaminhados à CGQV/DIPOV/SDA/MAPA em 30/09/2011.

Por fim, fica registrado o nosso pedido para que a CGU e o TCU nos ajudem, recomendando ao Ministro do MAPA que venha a adotar essas oportunidades de melhorias e necessidades , aqui registradas.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Yoshio Fugita.

Responsável Técnico: Cícero Estevão de Sousa.

2.5.9. Ação 4745 – Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados (FISCORGEN).

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Nº de Fiscalizações em propriedades de cultivo de algodão, milho e campos de pesquisa de OGM.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o nível de atendimento da metas programadas.

Tipo de Indicador.

Eficiência e Eficácia.

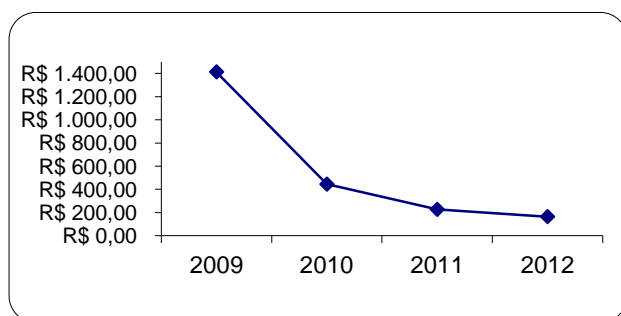
Fórmula.

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de fiscalizações realizadas}} \right) = 15.260,34/93 = \mathbf{R\$ 164,08}$$

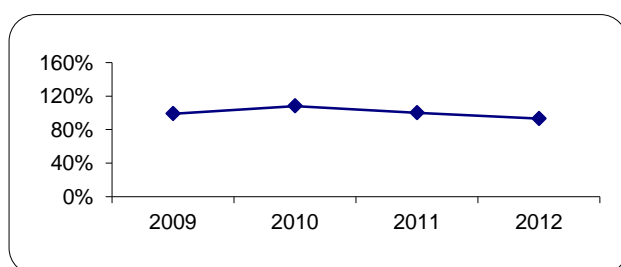
$$\text{Eficácia I} = \left(\frac{\text{Total de Fiscalizações realizadas}}{\text{Total de Fiscalizações Programadas}} \right) \times 100 = (93/100) \times 100 = \mathbf{93\%}$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício.



b) Nível de atendimento das metas.



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

Nº de Fiscalizações em propriedades de cultivo com algodão, milho e campos de pesquisa de OGM.

Meta física realizada.

Fiscalização em propriedade de algodão, milho e campos de pesquisa de OGM.

Valor alcançado.

- Eficiência - Custo médio operacional alcançado por fiscalização em propriedades com algodão, milho, e campos de pesquisa de OGM, foi de R\$ 164,08;
- Eficácia - Valor alcançado de 93% das fiscalizações em propriedades de algodão, milho e campos de pesquisa de OGM, em relação às metas programadas.

Avaliação do resultado.

A diminuição do custo operacional se deve fundamentalmente a diminuição das infrações, especialmente em função do aumento do uso da tecnologia transgênica e conhecimento da legislação pertinente.

Além desses fatos, não houve a necessidade de investimentos e a cada ano a equipe ganha experiência nas fiscalizações de milho transgênico, o que dá maior agilidade nas ações.

Disfunções detectadas.

Apesar da execução da meta física ser muito próxima da programação inicial, alguns fatores contribuíram para o não cumprimento das 100 fiscalizações programadas. Quais sejam:

Limite de 40 diárias/ano/servidor; Liberação de mais diárias além do limite de 40 diárias/anos fora do período necessário para as fiscalizações que ocorrem de maneira sazonal; Licença médica de um

dos quatro FFAs treinados para as ações fiscais do programa; Greve dos fiscais durante o mês de agosto de 2012.

A programação do número de fiscalizações de pesquisa à campo autorizadas pela CTNBio em Mato Grosso do Sul foi menor que o esperado, pois algumas empresas, apesar de possuírem tais autorizações, decidiram não iniciar o experimento.

Medidas implementadas.

A estratégia de fiscalização do milho transgênico foi alterada, privilegiando as propriedades vizinhas à pequenos produtores de milho convencional, milho crioulo e milho variedade.

Supervisão das ações do PI FISCORGEN por membros da Coordenação de Biossegurança do MAPA de Brasília, com intuito de avaliar os aspectos técnicos ligados a área.

As metas de fiscalização e financeira foram planejadas pela equipe de Fiscais Federais de Mato Grosso do Sul que atuam na área, em função das diretrizes demandadas pela Coordenação de Biossegurança e das perspectivas para o ano de 2012.

Medidas a implementar.

Para o ano de 2013 aumentaremos o número de fiscalizações, porém as estratégias serão alteradas novamente.

O número de fiscalizações em relação a Resolução Normativa CTNBio 04/07 (que trata da coexistência de milho transgênico e milho convencional) será diminuída em função do baixo número de autuações e será intensificada as fiscalizações em relação a plantios comerciais de algodão, cana de açúcar e arroz transgênicos ainda não autorizados pela CTNBio.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Ricardo Hilman.

Responsável Técnico: Ricardo Hilman.

2.5.10. Ação 4720 – Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica (CERTORGAN1).

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Nº de hectares com certificação orgânica.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o cumprimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores

Eficiência e eficácia.

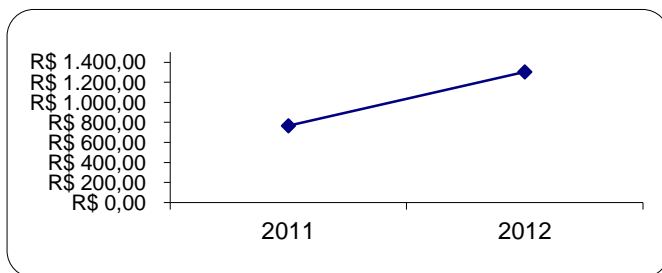
Fórmula.

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de Unidades controladas}} \right) = 5.209,96/4 = \text{R\$ } 1.302,49$$

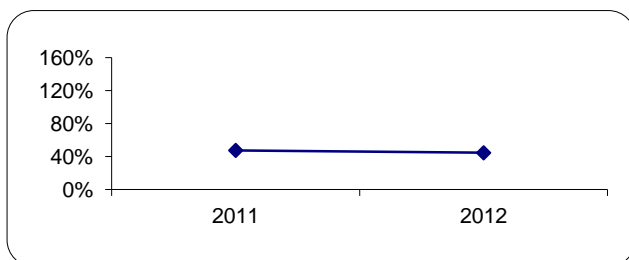
$$\text{Eficácia I} = \left(\frac{\text{Total de Unidades controladas}}{\text{Total de Unidades controladas programadas}} \right) \times 100 = (4/9) \times 100 = 44,44 \%$$

Gráficos de Tendência.

a) Relação custo/benefício.



b) Nível de atendimento das metas.



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

Unidades Produtoras Controladas.

Meta física realizada.

Unidade produtora de produtos de origem animal ou vegetal com a certificação de que foi efetivamente produzido em conformidade com a regulamentação brasileira para produção orgânica de alimentos.

Valor alcançado.

- Eficiência – Custo médio operacional anual alcançado de R\$ 1.302,49 por Unidade de Produção Controlada;
- Eficácia - Valor alcançado de 44,44% em relação ao nível de atendimento de metas programadas.

Avaliação do resultado.

No Estado de Mato Grosso do Sul, os produtores estão divididos basicamente em três grupos, sendo um deles de produtores de bovinos em sistema orgânico de produção (Associação Brasileira de Produção Orgânica - ABPO) que utilizam a certificação por auditoria; o segundo grupo de produtores é vinculado à Cooperativa dos Agricultores Familiares de Campo Grande/MS – ORGANOCOOP, que comercializam nas feiras de produtos orgânicos de Campo Grande/MS que também optaram pela certificação por auditoria com o auxílio do SEBRAE estadual; e o terceiro grupo de produtores é assistido pela Associação dos Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul - APOMS que está em processo de credenciamento do OPAC, daí a inexistência de produtores vinculados a OCS's. Conforme orientação recebida da Coordenação de Agroecologia - COAGRE, as Superintendências das Unidades da Federação - UF somente registrariam as unidades de produção controladas por Organismos de Controle Social - OCS cadastradas.

Os recursos utilizados tiveram como objetivo realização de Auditoria de Credenciamento de Organismo Participativo de Avaliação de Conformidade Orgânica - OPAC no

município de Glória de Dourados - MS no mês de junho e participação em treinamento em Auditoria em Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica no mês de outubro e verificação das atividades desenvolvidas em UP- UNIDADES DE PRODUÇÃO ORGÂNICA CERTIFICADA nos municípios de Sidrolândia, em setembro, e Jaraguari em outubro.

Disfunções detectadas.

Existência de produtores e unidades produtoras despreparadas para o atendimento da legislação e no caso do Estado de Mato Grosso do Sul, a falta de interesse dos produtores em adotar uma alternativa mais simplificada de controle, voltada para aqueles casos de comercialização na forma direta aos consumidores, como a realizada nas feiras livres, limitando assim a oferta de produtos orgânicos.

Medidas implementadas.

Realização de atividades, junto aos produtores, canais comercializadores e instituições de assistência técnica, no sentido de orientá-los e conscientizá-los sobre a necessidade de atender a legislação vigente para a produção orgânica, em especial quanto aos mecanismos de controle da qualidade orgânica.

Medidas a implementar.

Buscar um maior envolvimento da sociedade sul-mato-grossense com a cadeia da produção orgânica, legislação vigente e principalmente a conscientização de todos. Apoiar a finalização do processo de credenciamento da certificadora APOMS – Associação de Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul, com sede nesse estado, facilitando o acesso dos produtores a esse tipo de mecanismo de controle.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Celso de Souza Martins.

Responsável Técnico: Maurício Normand Tosta Pecantet.

2.5.11. Ação 2177 – Fiscalização de Serviços Agrícolas (FISCAGRIC)

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Número de fiscalizações em estabelecimentos operadores em aviação agrícola com registro no MAPA.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o atendimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores.

Eficiência e eficácia.

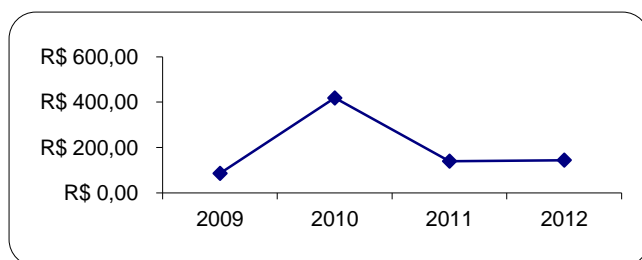
Fórmula.

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de fiscalizações realizadas}} \right) = 4.899,95/34 = \text{R\$ } 144,12$$

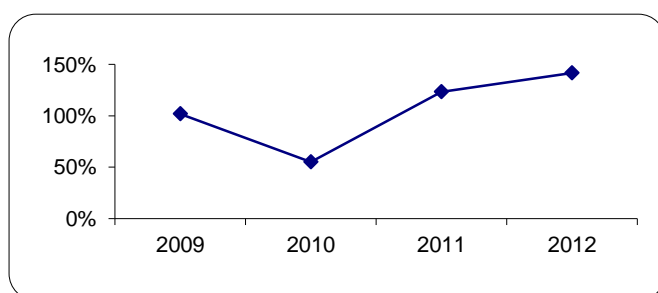
$$\text{Eficácia I} = \left(\frac{\text{Total de fiscalizações realizadas}}{\text{Total de fiscalizações programadas}} \right) \times 100 = (34/24) \times 100 = 141,67\%$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício



b) Nível de atendimento das metas



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

Número de estabelecimentos operadores em aviação agrícola com registro no MAPA.

Meta física realizada.

Fiscalização em estabelecimento operador em aviação agrícola com registro no MAPA.

Valor alcançado.

- Eficiência – Custo médio operacional anual alcançado de R\$ 144,12 por fiscalização em estabelecimento de aviação agrícola;
- Eficácia - Valor alcançado de 141,67% em relação ao nível de atendimento de metas programadas.

Avaliação do resultado.

A eficácia foi de 141,67% referente ao nível de atendimento da meta programada para o ano de 2012. Nesse exercício, havia 20 empresas e produtores registrados no estado de Mato Grosso do Sul e 07 empresas de outros estados autorizadas a operar no estado, dessas, 17 empresas e produtores registrados foram fiscalizados no ano de 2012, sendo que em 10 deles, por duas vezes no ano por apresentarem grande quantidade de atividades, assim como 03 empresas autorizadas a operar no estado.

Disfunções detectadas.

Há necessidade de capacitação do Fiscal Federal Agropecuário da DPDAG com o Curso de Coordenador em Aviação Agrícola.

A atividade está sendo realizada juntamente com o Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas – SEFIA/MS.

Medidas implementadas.

Houve uma adequação das fiscalizações programadas, de modo a permitir pelo menos uma fiscalização por empresas com atuação no Estado.

Medidas a implementar.

Faz se necessário programar a realização de Curso de Executores em Aviação Agrícola, tendo em vista a obrigatoriedade do Técnico Executor em acompanhar a atividade aeroagrícola.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Celso de Souza Martins.

Responsável Técnico: Aldo Wagner Beraldo.

2.5.12. Ação 2179 – Fiscalização de Sementes e Mudanças (FISCALSEM1).

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Nº de Fiscalizações de campos e em estabelecimentos de sementes e mudas.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o atendimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores.

Eficiência e eficácia.

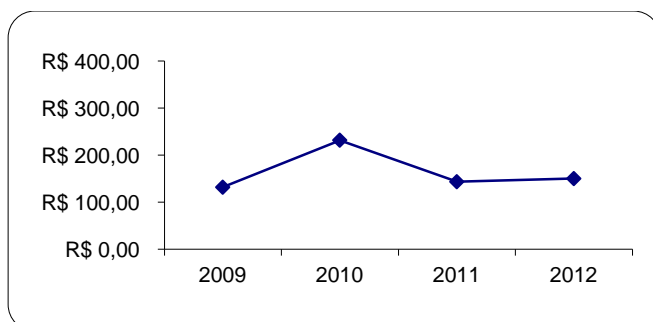
Fórmula.

$$\text{Eficiência} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de Fiscalizações realizadas}} \right) = 233.144,87/1.554 = \text{R\$ } 150,02$$

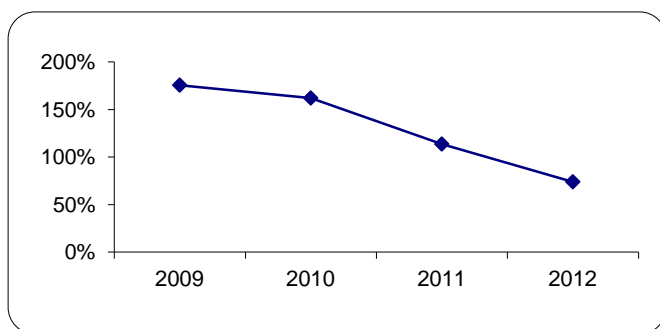
$$\text{Eficácia} = \left(\frac{\text{Total de fiscalizações realizadas}}{\text{Total de Fiscalizações programadas}} \right) \times 100 = (1.554/2.103) \times 100 = 73,89 \%$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício.



b) Nível de atendimento das metas.



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

- Número de fiscalizações em estabelecimentos de sementes e mudas;

Meta física realizada.

- Fiscalização em estabelecimento produtores e comerciantes de sementes e mudas;

Valores alcançados:

- a) Eficiência – Custo médio operacional alcançado de R\$ 150,02 por fiscalização de campo e em estabelecimento de sementes e mudas;
- b) Eficácia - Valor alcançado de 74,89 % em relação às fiscalizações programadas em campos e em estabelecimentos de sementes mudas.

Avaliação do resultado.

O número de fiscalizações realizadas ficou abaixo do programado, devido ao fato de em 2012 ter sido gasto muito tempo e energia dos fiscais para responder a muitos questionamentos depositados na Justiça Federal a respeito de penas aplicadas como decorrência de fiscalizações realizadas e de ter havido dificuldades para fazer andar algumas ordens de serviço no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP face às limitações estabelecidas.

O valor do custo médio operacional por fiscalização, de R\$ 150,02, foi maior que o do ano anterior (R\$ 143,29), porém, menor que o de 2011 (R\$ 231,63).

Em decorrência dos trabalhos de fiscalização desenvolvidos, foram lavrados 145 autos de infração, aplicadas 32 penas de advertência e 151 penas de multa, no valor total de R\$ 11.237.836,50, sendo recolhidos R\$ 447.697,75 administrativamente e enviados R\$ 4.135.749,77 para cobrança executiva. Parte das penas aplicadas se refere a processos administrativos iniciados em anos anteriores e concluídos em 2012, assim como existem processos iniciados em 2012 e antes e que somente serão concluídos a partir de 2013.

A relação entre o n° de autos de infração lavrados e o n° de fiscalizações realizadas foi de 9,33%, que foi um pouco maior que a de 2011 (8,29 %) e a de 2010 (8,78 %). Esta relação é um pouco alta em relação ao desejável, mas, reflete a disposição do órgão em sua busca à eficiência do processo, ao priorizar suas ações para os locais ou setores onde existe histórico de maior incidência de irregularidades e, também, por desenvolver ações de inteligência. Reflete, ainda, a influência das operações decorrentes de denúncia, que quase sempre resultam em autuação por infração à Lei, seu regulamento e normas complementares.

A fiscalização, além de também inibir a concorrência desleal exercida por aqueles que, desatendendo normas e padrões estabelecidos, oferecem produtos a preços menores, à custa do sacrifício da garantia de sua identidade e qualidade, também está em consonância com a Lei 9.456/1997 (Lei de Proteção de Cultivares), lei esta que o país se impôs em decorrência de sua

adesão à Organização Mundial do Comércio – OMC - contribuindo desta maneira para a sustentabilidade do agronegócio brasileiro.

Destaque-se que a unidade gestora tem descentralizado os recursos aprovados, tempestivamente – o que contribui bastante para um bom desempenho da equipe.

Disfunções detectadas

- Parte da frota de veículos de transporte está envelhecendo;
- Alguns equipamentos de informática estão inoperantes ou obsoletos.

Medidas implementadas.

Foi solicitado recurso no valor de R\$ 150.000,00, no orçamento de 2012, para aquisição de veículo tipo caminhonete;

Foi solicitado recurso no valor de R\$ 30.000,00, no orçamento de 2012, para aquisição de equipamentos de informática.

Tendo em vista que citados recursos não foram disponibilizados em 2012, foi solicitado um montante de R\$ 120.000,00, no orçamento de 2013, para aquisição de material permanente, atendendo ao limite estabelecido pela Coordenação de Sementes e Mudas – CSM/DFIA/SDA/MAPA.

Medidas a implementar.

Receber o recurso planejado e providenciar a aquisição do veículo e dos equipamentos de informática, conforme for possível, tendo em vista o limite estabelecido.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Sérgio Paulo Coelho

Responsável Técnico: Nelsom Akira Matsuura.

2.5.13. Ação 2124 – Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal (FISCINAN).

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Número de fiscalizações em estabelecimentos.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o atendimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores.

Eficiência e eficácia.

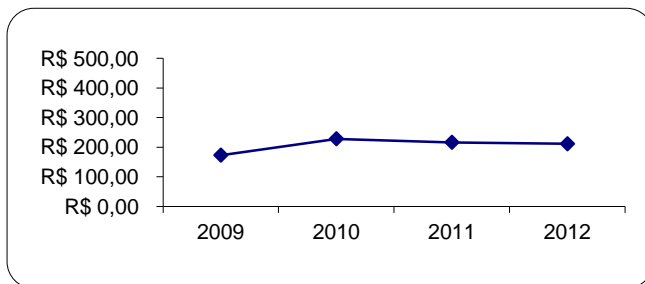
Fórmula.

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de Fiscalizações realizadas}} \right) = 24.089,29 / 114 = \mathbf{R\$ 211,30}$$

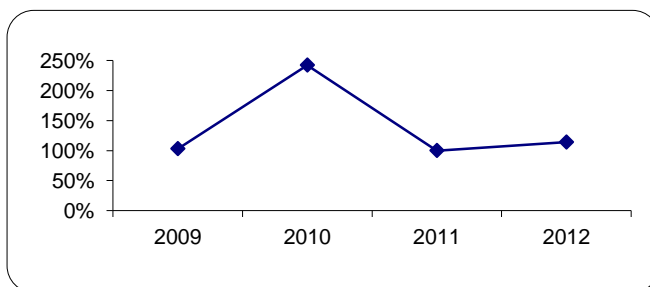
$$\text{Eficácia I} = \left(\frac{\text{Total de Fiscalizações realizadas}}{\text{Total de Fiscalizações Programadas}} \right) \times 100 = (114/100) \times 100 = \mathbf{114\%}$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício



b) Nível de atendimento das metas.



Nome do indicador.

Taxa de conformidade de produtos destinados à alimentação animal.

O que se pretende medir.

O percentual de produtos que atendem os padrões de qualidade.

Tipo de Indicador.

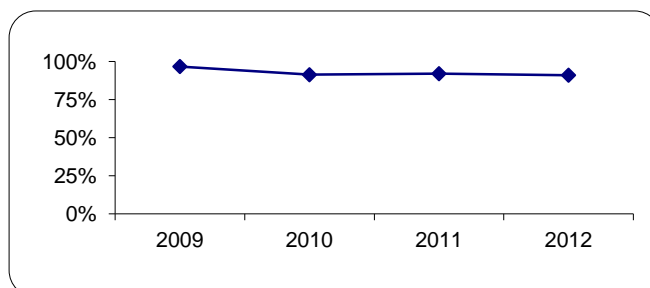
Eficácia.

Fórmula.

$$\text{Eficácia II} = \left(\frac{\text{N}^\circ \text{ de amostras em conformidade}}{\text{N}^\circ \text{ total de Amostras analisadas}} \right) \times 100 = \left(\frac{112}{123} \right) \times 100 = \mathbf{91,1\%}$$

Gráfico de Tendência

Percentual de produtos que atendem aos padrões de qualidade.



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

- a) Número de fiscalizações em estabelecimentos;
- b) Taxa de Conformidade de Produtos destinados à Alimentação Animal.

Meta física realizada.

- a) Fiscalização em estabelecimento;
- b) Colheita de amostras com análises realizadas com conformidade.

Valor alcançado.

- a) Eficiência I - Custo médio operacional alcançado de **R\$ 211,30** por fiscalização;
- b) Eficácia I - Valor alcançado de **114 %** em relação às fiscalizações programadas;
- c) Eficácia II - Valor alcançado de **91,1%** em relação ao total de amostras analisadas.

Avaliação do resultado.

A meta física anual de 100 fiscalizações prevista pelo Coordenador de Ação Nacional – CAN foi atingida, alcançando 114% de realização. Dentre as 114 fiscalizações realizadas, 20 foram direcionadas à verificação do controle da qualidade das empresas e da aplicação das Boas Práticas de Fabricação.

O custo médio operacional anual avaliado em **R\$ 211,30** por estabelecimento fiscalizado da Ação – Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal - ficou muito próximo ao valor obtido no exercício 2011 (R\$216,32). Ressalta-se que para o cálculo do custo médio operacional foram considerados apenas os recursos das naturezas de despesas 339014 e 339030, referentes às diárias e material de consumo efetivamente utilizados na realização das fiscalizações. O valor de R\$ 19.328,16 foi solicitado para rateio do custo dos serviços de adequação das instalações elétricas do prédio da SFA-MS, não sendo empregado diretamente na execução das fiscalizações.

A taxa de conformidade de produtos destinados à alimentação animal de 91,1% praticamente se manteve inalterada com relação ao ano anterior (92,1%). A repetição do padrão de conformidade de produtos nos últimos dois anos demonstra a importância da manutenção da prioridade na cobrança da implementação das Boas Práticas de Fabricação nas indústrias do setor.

O trabalho dos Fiscais Federais Agropecuários e do Auxiliar Operacional em Agropecuária do Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários na área de alimentos para animais vêm mantendo resultados satisfatórios se comparado aos exercícios anteriores.

Deve ser ressaltado o suporte do quadro administrativo da Superintendência Federal de Agricultura em Mato Grosso do Sul e o respaldo da Coordenação de Produtos Destinados à Alimentação Animal do Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários do Ministério da Agricultura em Brasília-DF.

Disfunções detectadas

Dos R\$32.400,00 solicitados na programação orçamentária anual, foram descentralizados apenas R\$26.500,00. Outro fator que dificultou a execução das atividades foi o estabelecimento do teto máximo de 40 diárias por servidor.

Medidas implementadas.

Foram realizadas 15 apreensões totalizando 79 toneladas de produtos irregulares, lavrados 28 autos de infração e aplicadas 13 multas, arrecadando-se aproximadamente R\$ 42.000,00 no ano de 2012.

Medidas a implementar.

A meta para o parâmetro “Número de fiscalizações em estabelecimentos” será atendida de acordo com o montante e a regularidade dos recursos disponibilizados pela CPAA/DFIP/SDA, priorizando-se a realização:

- Das atividades que não podem ser programadas, tais como: vistorias para registro de novos estabelecimentos, atendimento a denúncias, trabalhos administrativos e convocações pela coordenação;
- Das auditorias para verificar o controle da qualidade das empresas e a aplicação das Boas Práticas de Fabricação;
- De fiscalizações em estabelecimentos autorizados pela IN 65/2004;
- De fiscalizações em estabelecimentos que potencialmente utilizam medicamentos;
- De fiscalizações em estabelecimentos que fabricam produtos para ruminantes e utilizam produtos de origem animal (Avaliação do cumprimento da IN 17/2008);
- De fiscalizações em estabelecimentos que não são fiscalizados há mais de dois anos;
- De fiscalizações em estabelecimentos cujos volumes de produção tenham grande representatividade no total do estado;
- De colheita de amostras em estabelecimentos que não tiveram produtos colhidos nos últimos anos;
- De colheita de amostras em estabelecimentos que apresentaram produtos fora do padrão;

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Heitor Walter de Lima

Coordenador-Executivo de Ação Estadual: Luis Marcelo Kodawara

2.5.14. Ação 2141 – Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (FISFECOI).

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Número de Fiscalizações em estabelecimento produtor ou comerciante de fertilizante, corretivo e inoculantes.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o atendimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores.

Eficiência e eficácia.

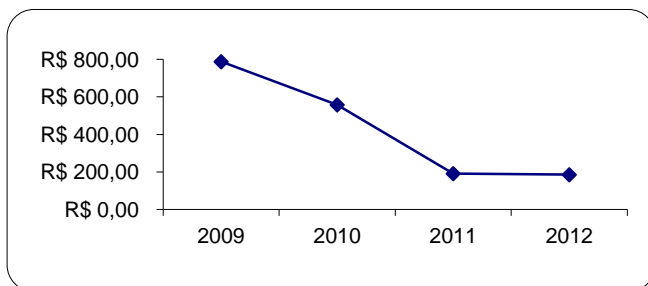
Fórmula.

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de Fiscalizações realizadas}} \right) = 23.152,08/125 = \mathbf{R\$ 185,21}$$

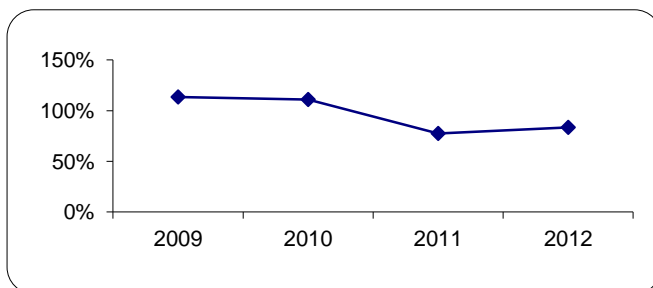
$$\text{Eficácia I} = \left(\frac{\text{Total de Fiscalizações realizadas}}{\text{Total de Fiscalizações programadas}} \right) \times 100 = (125/150) \times 100 = \mathbf{83,33\%}$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/Benefício



a) Nível de atendimento das metas.



Nome do indicador.

Taxa de conformidade de fertilizantes e corretivos agrícolas.

O que se pretende medir.

O percentual de produtos que atendem os padrões de qualidade oferecidos na embalagem.

Tipo de Indicador.

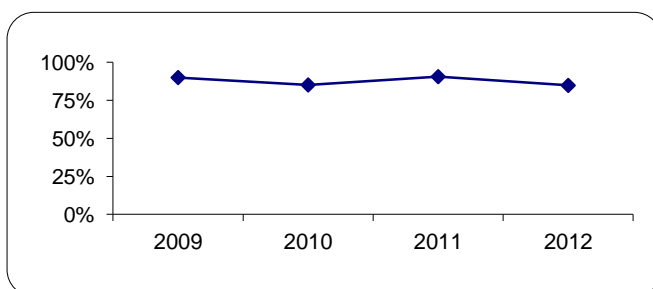
Eficácia

Fórmula.

$$\text{Eficácia II} = \left(\frac{\text{N}^\circ \text{ de amostras em conformidade}}{\text{N}^\circ \text{ total de colheitas de amostras}} \right) \times 100 = (151/178) \times 100 = \mathbf{84,83\%}$$

Gráfico de Tendência

Percentual dos produtos que atendem aos padrões de qualidade.



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

- a) Numero de Fiscalizações em estabelecimento produtor ou comerciante de fertilizante, corretivo e inoculantes;
- b) Taxa de conformidade de corretivos e fertilizantes agrícola.

Meta física realizada.

- a) Fiscalizações em estabelecimentos Produtor ou Comerciante de Fertilizantes, corretivos e inoculantes;
- b) Colheita de amostras para na análise fiscal.

Valor alcançado.

- a) Eficiência – Custo médio operacional alcançado de R\$ 185,21 por fiscalização em estabelecimento produtor ou comerciante de fertilizante, corretivo e inoculante;
- b) Eficácia I – Valor alcançado de 83,33% em relação às fiscalizações programadas em estabelecimentos produtores ou comerciantes de fertilizantes, corretivos e inoculantes;
- c) Eficácia II – Valor alcançado de 84,83% com conformidade em relação ao total de amostras analisadas de fertilizante, corretivo e/ou inoculante.

Avaliação do resultado.

A meta programada de fiscalizações em estabelecimentos produtores e comerciais, neste ano de 2012 e também em 2011, foi aumentada de 120 para 150. Porém, novamente não houve a contrapartida de aumento de recursos financeiros e humanos, o que fez com que ela não fosse atingida. A razão desse aumento de meta se deve ao crescimento de unidades registradas e grandes projetos que estão se viabilizando. Não houve descentralização de recursos para a concessão de diárias no mês de abril e setembro, prejudicando um pouco o nº de fiscalizações em estabelecimentos e produtos, principalmente no mês de setembro, pois este mês juntamente com agosto e outubro, são os de maior importância para a safra.

Já a meta para coleta de amostras também não foi atingida (155 realizadas contra 170 programadas) em virtude dos comentários acima, relativos a não descentralização de recursos nos meses de abril e setembro, principalmente no mês de setembro, mês importante para a coleta de amostras de fertilizantes minerais sólidos, o que acabou prejudicando um pouco a coleta numérica. Já a coleta quantitativa (em toneladas) desse tipo de insumo, ficou bem menor que o programado e foi numericamente mais significativa, em virtude de mudanças no uso desse tipo de insumo. A coleta de amostras de fertilizantes líquidos e de corretivos transcorreu normalmente. Novamente adotou-se a diminuição das amostras de orgânicos no decorrer do ano, em virtude de problemas com o laboratório de Goiânia.

A taxa de conformidade ficou em 84,83%, um pouco mais baixa que o ano anterior, devido a uma pequena variação no indicador de fertilizantes minerais simples, mistos e corretivos, sendo que o fertilizante mineral misto tem um peso significativo na construção desse indicador. Houve melhora na taxa de conformidade dos fertilizantes minerais líquidos e uma diminuição significativa na taxa dos fertilizantes orgânicos.

Na ação que envolve a fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos e inoculantes, foram adotadas medidas que resultaram na coleta de 155 amostras para análise fiscal, no julgamento em 1ª instância de 14 processos e de 01 processo julgado em 2ª Instância. Foram encaminhados 6 processos para julgamento em 2ª Instância. Houve a emissão de 21 Autos de Infração, apreensão e condenação de 19,35 toneladas de Fertilizante Mineral Simples, aplicação de 17 multas, com geração de receita no valor de R\$ 82.535,93, valores recebidos relativos a 15 multas pagas e R\$ 35.077,52 de valores pendentes de pagamento relativos a 02 multas. Nesse ano não houve processos de multa encaminhados à Procuradoria da Fazenda Nacional para a cobrança executiva.

Houve gasto com passagens (descentralizados R\$ 2.500,00) e um incremento também de diárias (descentralizados R\$ 1.605,00), com a finalidade de cobrir viagens ao longo do ano para os fiscais da atividade, por conta de uma Reunião Técnica e também para uma Reunião de Chefes do SEFIA, sendo que para a Reunião Nacional de Insumos Agrícolas, o recurso utilizado foi também das diárias descentralizadas para a fiscalização e também de suprimento (combustível) pois o deslocamento foi feito de carro.

Em diárias foram programados (POA 2012) R\$ 22.379,00 para fiscalização, sendo que foram descentralizados somente R\$ 15.910,00. Foram gastos R\$ 17.442,22 de diárias no total. Em passagens nada foi programado, sendo que todo o valor gasto (R\$ 1.315,89) e ainda mais a diferença das diárias (diferença do efetivamente gasto para o descentralizado para fiscalização), foi por conta das viagens descritas acima.

Com relação ao suprimento (339030), dos valores descentralizados e gastos para viagens e manutenção de veículos, pouco foi gasto com a fiscalização diretamente, sendo que a maior parte (R\$ 4.060,00) foi solicitado com o objetivo de suprir a demanda da Superintendência, tendo em vista a utilização do apoio operacional junto às unidades descentralizadas (UTRA e UVAGRO), ou seja, despesas que são arcadas pela Superintendência, parcialmente amenizadas com compensação nessa mesma fonte e em outras fontes. Esses valores foram repassados com a finalidade de repor o que a Superintendência gasta com o abastecimento e compra de peças para os veículos da fiscalização, tendo em vista que os mesmos saem abastecidos para os trabalhos de fiscalização e dentro das possibilidades, são abastecidos no interior do estado, por meio do apoio das unidades regionais (UTRA e UVAGRO).

Disfunções detectadas.

Novamente ocorreu uma disfunção no tocante ao estabelecimento de metas, centrada basicamente nas metas relativas a fiscalizações em estabelecimentos, pois no ano de 2011 e também 2012, essa meta foi aumentada de 120 para 150, sem contudo aumentar o quadro de servidores da fiscalização e também o quantitativo de recursos para implementar esse aumento.

Medidas implementadas.

Para o ano de 2013, houve um pequeno ajuste na programação, com uma pequena diminuição da fiscalização em estabelecimentos e uma pequena, mas mais significativa diminuição na coleta de amostras, dando mais ênfase ao caráter numérico da coleta de amostras. Tal ajuste se tornou necessário frente a não perspectiva de aumento de recursos financeiros e humanos em curto prazo.

Com o aumento do nº de unidades produtoras de fertilizantes e corretivos no estado e também uma mudança no panorama das empresas já instaladas, que gradativamente vão tendo a sua produção efetivamente fabricada no estado, houve por bem ocupar maior espaço do nº de fiscalizações efetuadas, nas empresas locais e nos produtos por ela produzidos, em detrimento do fertilizante fabricado em outra unidade da Federação e aqui comercializado, alteração efetuada justamente para acompanhar a evolução das mudanças em curso, onde a fatia de produção do próprio estado vai aumentando em relação ao total aqui comercializado.

Medidas a implementar.

Alguma disparidade em relação ao número de amostras programadas e realizadas continua, pois é difícil prever com exatidão o tamanho médio das amostras e necessidade de amostragens por produto.

Continuar a efetuar as fiscalizações em estabelecimentos produtores e comerciais conforme a programação e levando em consideração também as solicitações de renovação de registro de estabelecimentos, instalação de novos empreendimentos bem como a ativação de alguns já existentes.

Solicitar mais um técnico para atuar na fiscalização de fertilizantes, corretivos e inoculantes, tendo em vista o aumento concreto de novos estabelecimentos produtores e outros que provavelmente se instalarão no decorrer do ano e também nos próximos anos subsequentes, tendo como exemplo concreto a instalação de um projeto ambicioso de aumento da produção (fabrica de fertilizantes da Petrobrás em Três Lagoas). Também para atender as necessidades de aumento do serviço interno (controle das importações de matérias primas e registros de produto, processos administrativos), demanda originada pelos estabelecimentos já registrados e novos. Ao se materializar esse empreendimento e todo o seu complemento, justificaria um incremento no aumento da meta em fiscalizações de estabelecimentos.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Sérgio Paulo Coelho.

Responsável Técnico: Marcelo Assis Lemos.

3 – Informações sobre reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não se aplica.

4 – Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

4.1 Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores

Quadro A.4.1 - Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores

Valores em
R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2012	78.873,88	-	-	78.873,88
2011	18.024,91	-	18.024,91	-
2010	146.138,03	-	146.138,03	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2012	800.787,39	-	-	800.787,39
2011	223.318,37	35.811,28	187.507,09	-
2010	1.834.022,76	51.953,50	1.782.069,26	-
Observações:				

Fonte: SIAFI 2012/2011/2010

4.2- Análise Crítica

Restos a pagar do exercício de 2011 foram processados, liquidados e pagos à medida que os bens e serviços foram entregues, sendo que a liberação dos respectivos recursos financeiros é feita pela Coordenação Geral de Orçamento e Finanças – CGOF/SPOA e neste aspecto não foi observado nenhum problema na sua execução.

No exercício financeiro de 2012 houve incremento no elemento de despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, motivado principalmente pelas despesas com manutenção e conservação de instalações elétricas, pintura do prédio sede desta SFA/MS e das Unidades de Vigilância Agropecuária localizadas em Campo Grande e Mundo Novo/MS, para melhor atender o público alvo das referidas Unidades.

5- Informações sobre recursos humanos da unidade

5.1- Composição do Quadro de Servidores Ativos

5.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada

Quadro A 5.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2012

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	298	298	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	298	298		
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	296	296	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	Não há		
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	Não há		
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	2	2	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	Não há		
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	Não há		
4. Total de Servidores (1+2+3)	298	298	-	-

Fonte: SIAPE 2012

QUADRO A 5.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12/2012

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	3
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	1
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (LEI 8112)	2
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	1
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	1
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Auf Antrag, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0

5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	0
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	4

Fonte: SIAPE 2012

QUADRO A 5.3 – DETALHAMENTO ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO/2012)

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	12	11	0	0
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	12	12	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	12	12	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de outros órgão e esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	13	13	0	0
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	13	13	0	0
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de outros órgão e esferas	0	0	0	0
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	25	25	0	0

Fonte: SIAPE 2012

QUADRO A.5.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2012

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provedimento de cargo efetivo	38	53	42	120	28
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	38	53	42	120	28
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provedimento de cargo em comissão	1	2	5	17	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	1	3	7	0
2.3. Funções gratificadas	1	1	2	10	0
3. Totais (1+2)	39	55	47	137	28

Fonte: SIAPE 2012

QUADRO A.5.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2012

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provedimento de cargo efetivo	0	0	8	9	124	140	0	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	8	9	124	140	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provedimento de cargo em comissão	0	0	1	1	1	22	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento	0	0	0	0	0	12	0	0	0

Superior									
2.3. Funções gratificadas	0	0	1	1	1	10	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	9	10	125	162	0	0	0
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.									

Fonte: SIAPE 2012

QUADRO A.5.6 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Venci- mentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Des pesa s de Exer cício s Ante rior es	Decisões Judiciais	Total	
		Retri- buições	Gratifi- cações	Adicio- nais	Indeniza- ções	Benefícios Assistenc ias e previden- ciários	Demais despesas variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exe rcí os	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exe rcí os	2012	13.024.382,73	94.282,60	19.380.923,05	4.234.454,24	0	1.415.607,79	265.407,67	38.652,66	32.119,75	38.485.830,49
	2011	13.101.035,02	37.422,77	19.407.665,96	4.259.492,84	1.105.709,97	404.568,23	103.907,62		60.897,85	38.480.700,26
	2010	27.751.803,33	0	4.339.132,42	3.319.081,72	2.510.668,10	694.715,60	1.332.303,42		23.136,42	39.970.841,01
Servidores com Contratos Temporários											
Exe rcí os	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exe rcí os	2012	208.383,34	0	81.102,09	10.527,54	0	20.043,18	0	0	0	320.056,26
	2011	161.258,81	0	12.016,11	0	0	0	0	0	0	173.274,92
	2010	150.820,84	0	7.356,87	4.005,37	0	0	0	0	23.136,42	185.319,50
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exe rcí os	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exe rcí os	2012	1.179.555,78	244.578,96	1.246.586,09	265.448,45	0	81.067,00	1.964,21	0	0	3.019.200,49
	2011	928.325,67	236.273,36	1.324.336,09	281.573,10	47.868,00	22.512,77	2.049,61	0	11.053,77	2.853.992,37
	2010	635.232,15	163.958,92	899.714,44	148.118,22	36.962,54	4.806,00	49.275,00	0	7.924,05	1.945.991,32
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exe rcí os	2012	856.107,52	24.272,14	888.531,72	173.971,63	0	67.731,16	97,14	0	0	2.010.711,31
	2011	690.675,21	86.535,08	904.117,40	199.300,66	53.070,82	19.695,00	194,28	0	4.588,23	1.958.176,68
	2010	755.287,54	63.267,63	1.093.345,03	230.672,35	68.559,24	12.258,00	1.074,64	0	2.129,28	2.226.593,71

Fonte: SIAPE 2010/2012

QUADRO A.5.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	45	0
1.1 Voluntária	39	0
1.2 Compulsória	0	0
1.3 Invalidez Permanente	6	0
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	21	0
2.1 Voluntária	20	0
2.2 Compulsória	01	0
2.3 Invalidez Permanente	0	0
2.4 Outras	0	0
3. Totais (1+2)	66	0

Fonte: SIAPE 2012

QUADRO A.5.8 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2012

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	97	0
1.1. Integral	45	1
1.2. Proporcional	34	0
2. Em Atividade	18	0
3. Total (1+2)	97	0

Fonte: SIAPE 2012

QUADRO A.5.9 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	0	4	0	4
Concessão de aposentadoria	0	2	0	2
Concessão de pensão civil	1	1	1	1
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	1	0	1
Totais	1	8	1	8

Fonte: Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões - SISAC/TCU

QUADRO A.5.10 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	0	0	0	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

Fonte: Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões - SISAC/TCU

QUADRO A.5.11 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	0	0	0	0
Concessão de pensão civil	0	1	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Total	0	1	0	0
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	0	0	0	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Total	0	0	0	0

Fonte; Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões - SISAC/TCU

QUADRO A.5.12 – ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Pensões gratuitas ou indenizatórias	0	0	0	0
Outros atos fora do SISAC (especificar)	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

Fonte: Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões - SISAC/TCU

QUADRO A.5.13 – ATUAÇÃO DO OCI SOBRE OS ATOS SUBMETIDOS A REGISTRO

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	0	2	0	0
Concessão de pensão civil	0	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Totais	0	2	0	0

Fonte: Serviço de Gestão de Pessoas - SGP/DAD/SFA-MS

QUADRO A.5.14 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesas no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	4	2	2	8	35.350,55
1.1 Área Fim	2	2	1	5	22.367,21
1.2 Área Meio	2	0	1	3	12.983,34
2. Nível Médio	0	0	0	0	0
2.1 Área Fim	0	0	0	0	0
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0
3. Total (1+2)	2	1	6	0	35.350,55

Fonte: SIAPE 2012

5.5- Terceirização de mão de obra empregada pela unidade jurisdicionada

5.5.1 Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão

QUADRO A.5.15 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados	Quantidade no final do exercício			Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	2011	2010	2009		
“Não se aplica”					
Análise crítica da situação da terceirização no órgão					

Fonte: Divisão de Apoio Administrativo – DAD/SFA-MS

QUADRO A.5.16 – RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL AUTORIZADOS

Nome do empregado terceirizado substituído	Cargo que ocupava no órgão	Data do D.O.U. de publicação da dispensa
“Não se aplica”		

Fonte: Divisão de Apoio Administrativo – DAD/SFA-MS

5.5.2 Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados

QUADRO A.5.17 – AUTORIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS

Nome do órgão autorizado a realizar o concurso ou provimento adicional	Norma ou expediente autorizador, do exercício e dos dois anteriores		Quantidade autorizada de servidores
	Número	Data	
“Não se aplica”			

Fonte: Divisão de Apoio Administrativo – DAD/SFA-MS

5.5.3 Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade

QUADRO A.5.18 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Federal de Agricultura – MS													
UG/Gestão: 130062/00001							CNPJ: 03.396.895/0060-85						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	V	O	11/2009	08.112.812./0001-30	01/01/2010	31/12/2011	-	-	4	4	-	-	P
2009	L	O	12/2008	15.485.857/0001-16	01/01/2010	31/12/2011	12	12	-	-	-	-	P
Observações: As contratações acima não se referem a locação de mão de obra e sim a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados, em consonância com o fundamentado no Parágrafo 1º, artigo 1º do Decreto nº 2.271/1997 e Acórdão TCU nº 2377/2006 - Plenário.													
LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Divisão de Apoio Administrativo – DAD/SFA-MS

5.5.4 Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão

QUADRO A.5.19 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante	
Nome: Superintendência Federal de Agricultura – MS	
UG/Gestão: 130062/00001	CNPJ: 03.396.895/0060-85
Informações sobre os contratos	
Unidade Contratante	

Nome: SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA – MS													
UG/Gestão: 130062/00001							CNPJ: 03.396.895/0060-85						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	1	O	06/2010	11.920.420/0001-02	01/09/2010	31/08/2011	-	-	-	-	01	01	A
2010	2	O	06/2010	11.920.420/0001-19	01/09/2010	31/08/2011	01	01-	-	-	-	-	A
2010	3	O	06/2010	11.920.420/0001-19	01/09/2010	31/08/2011	01	01	-	-	-	-	A
2010	1	O	06/2010	11.920.420/0001-19	01/09/2010	31/08/2011	-	-	01	01	-	-	A
2010	1	O	06/2010	11.920.420/0001-19	01/09/2010	31/08/2011	-	-	02	02	-	-	A
2010	1	O	06/2010	11.920.420/0001-19	01/09/2010	31/08/2011	-	-	08	08	-	-	A

OBSERVAÇÃO:
As contratações acima não se referem a locação de mão de obra e sim a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados, em consonância com o fundamentado no Parágrafo 1º, artigo 1º do Decreto nº 2.271/1997 e Acórdão TCU nº 2377/2006 - Plenário.
- Na 1ª linha, coluna 02, refere-se a Suporte a Informática;
- Na 2ª linha, coluna 02, refere-se a Manutenção Predial;
- Na 3ª linha, coluna 02, refere-se a Copeiragem;
- Na 4ª linha, coluna 02, refere-se a Reprografia;
- Na 5ª linha, coluna 02, refere-se a Telecomunicação;
- Na 6ª linha, coluna 02, refere-se a Recepção.

LEGENDA
Área:
1. Conservação e Limpeza;
2. Segurança;
3. Vigilância;
4. Transportes;
5. Informática;
6. Copeiragem;
7. Recepção;
8. Reprografia;
9. Telecomunicações;
10. Manutenção de bens móveis
11. Manutenção de bens imóveis
12. Brigadistas
13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes
14. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Divisão de Apoio Administrativo – DAD/SFA-MS

5.6- Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

No exercício de 2011, não foram implementados indicadores, contudo para o ano de 2012, através da Coordenação Geral de Desenvolvimento de Pessoas, estão sendo desenvolvidas ações do PAEC-2012 (Plano de Educação Continuada), bem como, procedeu-se o Levantamento das Necessidades de Capacitação Técnica – LNCT, para o biênio 2012-2013.

06 – Informações sobre as transferências

6.1- Instrumentos de transferências vigentes no exercício

6.1.1- Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2012

QUADRO A.6.1 - CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Valores em R\$1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Mato Grosso do Sul									
CNPJ: 00.396.895/0060-85					UG/GESTÃO: 130062				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
2	771705/2012	01989813/0001-19	250.000,00	6.250,00	243.750,00	00,00	31/12/2012	30/12/2014	1
2	769600/2012	01989813/0001-19	258.800,00	7.250,00	251.550,00	00,00	05/07/2012	30/07/2014	1
2	772336/2012	15403041/0001-04	252.000,00	8.250,00	243.750,00	00,00	22/10/2012	30/10/2014	1
2	778816/2012	15403041/0001-04	152.000,00	5.750,00	146.250,00	00,00	31/12/2012	30/12/2015	1
2	780874/2012	24644296/0001-41	248.850,00	5.100,00	243.750,00	00,00	31/12/2012	30/12/2015	1
2	780772/2012	03783859/0001-02	250.000,00	6.250,00	243.750,00	00,00	31/12/2012	31/12/2013	1
2	772349/2012	03501509/0001-06	265.000,00	21.250,00	243.750,00	00,00	18/12/2012	30/05/2015	1
2	772354/2012	03501525/0001-07	250.000,00	6.250,00	243.750,00	00,00	27/12/2012	30/05/2015	1
2	781953/2012	03981081/0001-46	271.800,00	28.050,00	243.750,00	00,00	31/12/2012	30/05/2015	1
2	781959/2012	03981081/0001-46	550.000,00	62.500,00	487.500,00	00,00	31/12/2012	30/05/2015	1
2	769603/2012	03155942/0001-37	256.683,67	5.133,67	251.550,00	00,00	05/07/2012	30/07/2014	1
2	772889/2012	03155942/0001-37	154.600,00	8.350,00	146.250,00	00,00	31/12/2012	30/12/2013	1
2	769612/2012	03681582/0001-07	294.000,00	42.450,00	251.550,00	00,00	05/07/2012	30/07/2014	1
2	769638/2012	03173317/0001-18	258.000,00	6.450,00	251.550,00	00,00	19/12/2012	30/05/2015	1
2	769721/2012	24644502/0001-13	260.000,00	8.450,00	251.550,00	00,00	10/07/2012	30/07/2014	1
2	771717/2012	24644502/0001-13	248.724,49	4.974,49	243.750,00	00,00	09/10/2012	30/10/2014	1
2	771639/2012	03155926/0001-44	510.000,00	168.750,00	341.250,00	00,00	19/12/2012	30/12/2014	1
2	772710/2012	03452315/0001-68	150.000,00	3.750,00	146.250,00	00,00	27/12/2012	30/05/2015	1
2	772715/2012	03747649/0001-69	199.000,00	4.000,00	195.000,00	00,00	31/12/2012	02/12/2014	1
2	772723/2012	15465016/0001-47	161.250,00	15.000,00	146.250,00	00,00	03/04/2012	31/12/2013	1

2	772338/ 2012	15465016/0001-47	250.000,00	6.250,00	243.750,00	00,00	28/06/ 2012	31/12/ 2013	1
2	772730/ 2012	03575875/0001-00	204.600,00	9.600,00	195.000,00	00,00	14/11/ 2012	30/11/ 2014	1
2	772892/ 2012	03759271/0001-13	165.000,00	18.750,00	146.250,00	00,00	31/12/ 2012	30/12/ 2014	1
2	772800/ 2012	15389588/0001-94	158.500,00	12.250,00	146.250,00	00,00	19/12/ 2012	30/05/ 2015	1
2	772895/ 2012	37212719/0001-04	167.000,00	20.750,00	146.250,00	00,00	19/10/ 2012	30/10/ 2014	1
2	772905/ 2012	01988914/0001-75	225.000,00	30.000,00	195.000,00	00,00	16/11/ 2012	30/11/ 2014	1
2	778837/ 2012	03155751/0001-75	175.000,00	28.750,00	146.250,00	00,00	31/12/ 2012	30/12/ 2015	1
2	779980/ 2012	03501541/0001-91	150.000,00	3.750,00	146.250,00	00,00	31/12/ 2012	30/05/ 2015	1
2	779969/ 2012	03889011/0001-62	100.000,00	2.500,00	97.500,00	00,00	31/12/ 2012	30/12/ 2015	1
2	779960/ 2012	03568433/0001-36	200.000,00	5.000,00	195.000,00	00,00	26/12/ 2012	30/12/ 2015	1
2	778838/ /2012	15479751/0001-00	340.000,00	47.500,00	292.500,00	00,00	28/12/ 2012	30/12/ 2015	1
2	778826/ 2012	03073699/0001-08	161.250,00	15.000,00	146.250,00	00,00	31/12/ 2012	30/05/ 2015	1
2	772339/ 2012	03352986/0001-57	250.000,00	6.250,00	243.750,00	00,00	18/12/ 2012	30/05/ 2015	1
2	780970/ 2012	02926712/0001-61	2.047.890,00	214.890,00	1.833.000,00	00,00	31/12/ 2012	30/04/ 2017	1
2	781947/ 2012	37226651/0001-04	470.000,00	177.500,00	292.500,00	00,00	31/12/ 2012	30/05/ 2015	1
1	755669/ 2011	03.980.919/0001-87	11.292.781,82	1.129.278,18	10.163.503,64	26.778,068,89	28/07/ 2011	31/12/ 2015	1
1	755881/ 2011	03.980.919/0001-87	1.114.170,81	1.002.753,72	111.417,09	1.847,692,31	31/08/ 2011	31/12/ 2015	1

838/201

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Parceria
- 4 - Termo de Cooperação
- 5 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: Setor de Convênios e a Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário / SFA-MS

6.1.2 - Quantidade de instrumentos de Transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

QUADRO A.6.2 - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ OS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Mato Grosso do Sul						
CNPJ: 00.396.895/0060-85			UG/GESTÃO: 130062			
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio	2	2	1	11.166.257,36	17.459.503,84	1.880.793,00
Contrato de Repasse	36	30	40	9.428.250,00	7.071.444,33	22.836.000,00

Termo de Parceria						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais	38	32	41	20.594.507,36	24.530.948,17	24.716.793,00

Fonte: Setor de Convênios e a Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário / SFA-MS

6.1.3- Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes

QUADRO A.6.3 - RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2012 E EXERCÍCIOS SEGUINTE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Mato Grosso do Sul					
CNPJ: 00.396.895/0060-85			UG/GESTÃO: 130062		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2013 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	2	-	28.625.761,20	14.081.107,06	100%
Contrato de Repasse	36	10.456.948,16	9.428.250,00	-	100%
Termo de Parceria					
Termo de Cooperação					
Termo de Compromisso					
Totais	38	10.456.948,16	38.054.011,20	14.081.107,06	100%

Fonte: Setor de Convênios e a Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário / SFA-MS

6.2 - Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse

QUADRO A.6.4 - RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO E DE CONTRATOS DE REPASSE

Unidade Concedente					
Nome: Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Mato Grosso do Sul					
CNPJ: 00.396.895/0060-85			UG/GESTÃO: 130062		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
				Convênios	Contratos de Repasse
2012	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade		2	
		Montante Repassado		11.166.257,36	
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade		
		Contas NÃO prestadas	Montante Repassado (R\$)		
2011	Contas prestadas	Quantidade		1	
		Montante Repassado (R\$)		17.459.503,84	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade		-	
		Montante Repassado (R\$)		-	
2010	Contas prestadas	Quantidade		1	
		Montante Repassado (R\$)		1.880.793,00	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade		-	
		Montante Repassado (R\$)		-	
Anteriores a	Contas NÃO prestadas	Quantidade		-	

2010		Montante Repassado (R\$)	-	
------	--	--------------------------	---	--

Fonte: Setor de Convênios e a Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário / SFA-MS

6.2.1 - Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse

QUADRO A.6.5 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Mato Grosso do Sul						
CNPJ: 00.396.895/0060-85			UG/GESTÃO: 130062			
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos		
				Convênios	Contratos de Repasse	
2012	Quantidade de contas prestadas			-		
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade		2		
		Montante repassado (R\$)		17.459.503,84		
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		-	
			Quantidade Reprovada		-	
		Contas NÃO analisadas	Quantidade de TCE		-	
			Quantidade		-	
		Montante repassado (R\$)		-		
2011	Quantidade de contas prestadas			2		
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		2		
		Quantidade Reprovada		-		
		Quantidade de TCE		-		
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		-		
Montante repassado (R\$)		-				
2010	Quantidade de contas prestadas			1		
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		1		
		Quantidade Reprovada		-		
		Quantidade de TCE		-		
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		-		
Montante repassado		-				
Exercícios anteriores a 2010	Contas NÃO analisadas	Quantidade		-		
		Montante repassado		-		

Fonte: Setor de Convênios e a Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário / SFA-MS

6.3 – Análise Crítica sobre a situação da Gestão das Transferências

6.3.1- Convênios

Os convênios celebrados em 2011 são plurianuais, portanto, tem sua vigência até o ano de 2015, sendo aditivados anualmente.

Em 2012 os convênios foram aditivados conforme cronograma já aprovado até o exercício de 2015. Os valores repassados em 2012 foram reduzidos devido a sua liberação ocorrer no meio do exercício, ocasionando redução no cronograma de execução.

6.3.2- Contratos de Repasse

Os quadros: “Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade contratos de repasse” e “Visão Geral da análise das prestações de contas de Contratos de Repasse” não se aplicam a essa UJ, pois o repasse constitui transferência voluntária de recursos federais para Estados, Municípios, instituições públicas e entidades não governamentais sem fins lucrativos, por meio de Programas e Ações previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e

Lei do Orçamento Anual (LOA), aprovadas todos os anos no Congresso Nacional. Os recursos são não-onerosos, ou seja, não exigem retorno, apenas contrapartida. A LOA autoriza a aplicação dos recursos nos Estados e Municípios e a seleção das propostas específicas é realizada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, sendo a Caixa Econômica Federal a mandatária, representando a União em diversos desses Programas e Ações, relacionando-se com Estados, Municípios e Entidades por meio de contratos de repasse.

Assim, a CAIXA acompanha todas as ações necessárias ao cumprimento dos contratos de repasse, verificando a sua regularidade conforme exigências normativas, legais e técnicas e tem por atribuição:

- Receber os Planos de Trabalho após cadastramento no SICONV e enquadrar as propostas às normas do concessor.
- Analisar documentação técnica, institucional e jurídica dos Estados, Municípios e Entidades tomadores dos recursos.
- Celebrar contratos de repasse.
- Analisar a viabilidade técnica dos Projetos Básicos descritivos da proposta.
- Promover a execução orçamentário-financeira relativa aos contratos.
- Acompanhar e atestar a execução física dos objetivos contratuais.
- Receber, analisar e aprovar prestações de contas referentes aos repasses, verificando a regularidade de todas as ações necessárias ao cumprimento contratual.

07 – Declarações sobre as informações referentes a contratos e convênios e outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas nos Sistemas SIASG e SICONV.

QUADRO A.7.1 – DECLARAÇÕES DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

a) Declaração referente a Contratos.

DECLARAÇÃO

Eu, Hilário Boz, CPF nº 337131890-72, ocupante do cargo de Administrador, exercido na SFA-MS, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Campo Grande-MS, 30 de março de 2012.

Hilário Boz
CPF nº 337131890-72
Administrador – Chefe da DAD/SFA-MS

b) Declaração referente a Contratos de Repasse.

<p>DECLARAÇÃO</p> <p>Eu, Celso de Souza Martins, CPF nº 356592461-68, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, exercido na SFA-MS, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a Contratos de Repasse firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.</p> <p>Campo Grande-MS, 30 de março de 2012.</p> <p>Celso de Souza Martins CPF nº 356592461-68 Fiscal Federal Agropecuário Chefe da DPDAG/SFA-MS</p>
--

c) Declaração referente a Convênios.

<p>DECLARAÇÃO</p> <p>Eu, Vera Lúcia Pelção Rebelo, CPF nº 184044301-44, ocupante do cargo de Agente Administrativo, exercido na SFA-MS, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a Convênios firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.</p> <p>Campo Grande-MS, 30 de março de 2012.</p> <p>Vera Lúcia Pelção Rebelo CPF nº 184044301-44 Agente Administrativo Responsável pelo Setor de Convênios/SFA-MS</p>
--

8 – Informações sobre a entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas

8.1 – Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.8.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-

(Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	25	-	25
	Entregaram a DBR	25	-	25
	Não cumpriram a obrigação	0	-	0

Fonte: SIAPE 2012

8.2 – Análise Crítica

Todos servidores ativos na forma da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (art. 117, inciso XIX) deverão sempre ter seus dados cadastrais atualizados, sendo proibido recusar de fazê-lo quando solicitado.

No Ano de 2012, todos servidores foram solicitados a fazer RECADASTRAMENTO, sendo que a SFA/MS atingiu no prazo previsto a meta de 100%, onde vale destacar ainda que cerca de 30% dos servidores não tem e-mail institucional, os quais já estão sendo orientados a adotar as providências nesse sentido, de maneira a estar ciente de tudo que acontece no MAPA através de mensagens e comunicas internos, entre outros, além de que para 2013 o e-mail (item do recadastramento) é indispensável para o Sistema de Avaliação das Gratificações (Institucional/Individual).

Já os Aposentados e Pensionistas também faziam RECADASTRAMENTO ANUAL na SFA/MS, a princípio no mês do aniversário, depois qualquer época dentro do ano, e ao final de 2012, disciplinou que a partir de 2013 será nos Bancos (Brasil e de Brasília / Caixa Econômica Federal) no mês do aniversário novamente, tudo de maneira a salvaguardar a Folha de Pagamento, pois, ocorriam muitos óbitos sem que houvesse comunicado ao Órgão de Pagamento, gerando créditos indevidos e somente após meses através do cruzamento com os Cartórios/Certidão de Óbito que se tomava conhecimento do falecimento do Aposentado ou Pensionista e suspendia o pagamento automaticamente, enfim, um controle mais eficiente, pois, muitos teriam que vir a Sede da SFA/MS ou Escritórios Regionais / SIF's e gerava custos até de viagem, inclusive de outros Estados e Municípios sem sede o MAPA, e da forma atual fica mais econômico e atinge a meta na forma da lei.

De um modo geral, cumprindo a lei e as obrigações com os servidores ativos, inativos e pensionistas.

9 – Informações sobre estruturas de governança e autocontrole interno da UJ

9.1- Estruturas de governança e sistema de correição.

Esta Unidade Jurisdicionada é componente do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares–CGU-PAD, conforme estabelece a Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007, e cumpre integralmente as disposições contidas na referida portaria.

9.2- Informação sobre os Processos Disciplinares da UJ.

QUADRO A9.1.2 – INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DISCIPLINARES DA UJ

Período: 01/01/2012 a 31/12/2012	Nº de Procedimentos	Total de procedimentos
Relatório de Procedimentos Instaurados	0	0
Relatório de Procedimentos Encaminhados para Julgamento	0	0
Relatório de Procedimentos Julgados	0	0
Relatório de Procedimentos Anulados Administrativamente	0	0
Relatório de Procedimentos Anulados Judicialmente	0	0

Fonte: Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD.

9.3- Estruturas de controle interno.

QUADRO A.9.2 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento					
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua					

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Considerações gerais: Para a análise dos quesitos utilizou-se o método da entrevista com componentes da Alta Direção da UJ.					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

10- Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras.

10.1- Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

QUADRO A.10.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?			X		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).			X		
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?			X		
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? - Renovação da rede elétrica e dos condicionadores de ar; - Instalação de torneiras automáticas nos banheiros.				X	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? - Cartuchos de tinta para impressão; - Papel reciclado.			X		

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? - Aquisição de veículos com utilização de combustível alternativo (flex).					X
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? - Recarga de cartuchos de tinta para impressão.					X
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					X
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)? - Através de comunicação informal.			X		
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?	X				
Considerações Gerais: Para a análise dos quesitos utilizou-se o método da entrevista com componente da Alta Direção da UJ.					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

11- Informações sobre a gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário da UJ.

11.1 – Gestão da frota de veículos.

11.1.1- Legislação que regula a constituição e a forma da utilização da frota de veículos.

As normas que regulam o uso da frota de veículos são estabelecidas pela Instrução Normativa MP nº 3 de 15 de maio de 2008, que dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais, e a Portaria SE/MAPA nº 191 de 23 de outubro de 2012, que determina a utilização do Sistema de Controle de Veículos Automotores – SCVA, a apresentação do Plano Anual de Aquisição de Veículos – PAAV e orienta a contratação de aquisição de combustíveis e manutenção de frota de forma mais econômica, no âmbito do MAPA.

11.1.2- Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ.

A frota desta UJ é composta de veículos de transporte institucional, utilizados nas ações de desenvolvimento de culturas e na defesa, inspeção e fiscalização de insumos, produtos e subprodutos agropecuários, bem como nas atividades de apoio administrativo.

11.1.3- Quantidade de veículos em uso na frota de veículos da UJ.

MARCA	TIPO	ANO	QUANT.
FIAT	DOBLÔ	2007	1
FIAT	DOBLÔ	2009	1
FIAT	FURGÃO	2007	1
FIAT	PALIO	2007	5
FIAT	PALIO	2008	2
FIAT	SIENA	2008	2
FIAT	SIENA	2009	3
FORD	FIESTA	2011	2
FORD	RANGER	2002	2
FORD	RANGER	2008	1
FORD	RANGER	2009	1
IVECO/FIAT	M-ÔNIBUS	2001	1
MITSUBISHI	L-200	2006	4
NISSAN	FRONTIER	2005	4
NISSAN	FRONTIER	2007	4
NISSAN	FRONTIER	2011	3
PEUGEOT	BOXER	2005	1
RENAULT	CLIO HATCH	2007	1
RENAULT	LOGAN	2008	7
TOYOTA	HILUX	2008	5
TOYOTA	HILUX	2009	1
TOYOTA	HILUX	2010	3
TOYOTA	HILUX	2011	2
VOLKS	GOL	2004	2
VOLKS	GOL	2005	2
VOLKS	GOL	2006	1
VOLKS	GOL	2011	1
VOLKS	PARATI	1998	1
TOTAL			64

Fonte: Setor de Transportes/SAG/DAD/SFA-MS

11.1.5- Média anual de quilômetros rodados da frota de veículos da UJ.

A frota de veículos desta UJ percorreu 428.566 quilômetros.

11.1.6- Idade média da frota de veículos da UJ.

A idade média da frota de veículos desta UJ é aprox. de 5,7 anos.

11.1.7- Custos associados à manutenção da frota de veículos da UJ.

Os custos referentes à manutenção da frota desta UJ são estimados em R\$ 4.441,19 por veículo/ano, representando um custo mensal de R\$ 370,10 por veículo.

11.1.8- Plano de substituição da frota de veículos da UJ.

A substituição de veículos é efetuada através da apresentação do Plano Anual de Aquisição de Veículos – PAAV, onde são registradas as necessidades da UJ e posterior aquisição pelo Órgão Central do MAPA.

11.1.9 - Veículos locados de terceiros.

Esta UJ não possui veículos locados de terceiros.

11.1.10- Controles utilizados pelo serviço de transporte da UJ.

Esta UJ dispõe de controles internos desde a solicitação e abastecimento dos veículos, a situação e a manutenção quanto à troca de óleo do motor, filtros e fluídos, visando garantir eficiência e economia na atividade de transporte.

11.2- Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.11.2 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF: Mato Grosso do Sul.	02	02
	Campo Grande	01	01
	Bandeirantes	01	01
Subtotal Brasil		02	02
EXTERIOR			
	Não se aplica.		
Subtotal Exterior			
Total (Brasil + Exterior)		02	02

Fonte: SMP-Setor de Material e Patrimônio/DAD/SFA/MS.

QUADRO A.11.3 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF: Mato Grosso do Sul.	04	05
	Corumbá	01	01
	Dourados	01	01
	Mundo Novo	01	01
	Ponta Porã	01	01
	Porto Murtinho	-	01
Subtotal Brasil		04	05
EXTERIOR			
	Não se aplica.		
Subtotal Exterior			
Total (Brasil + Exterior)		04	05

Fonte: SMP-Setor de Material e Patrimônio/DAD/SFA/MS.

QUADRO A.11.4 - DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
130062	905100057.500-7	21	3	1.430.581,18	25/01/11	3.000.000,00	6.270,00	0,00
130062	902900001.500-5	21	3	175.000,00	25/01/11	314.770,31	0,00	0,00
Total							6.270,00	0,00

Fonte: SMP-Setor de Material e Patrimônio/DAD/SFA/MS.

11.3 - Análise Crítica

- O contrato de locação do imóvel localizado em Porto Murinho foi rescindido em 08/12/2011.

- Nova avaliação dos imóveis será efetuada no exercício de 2014, conforme legislação vigente.

12- Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ

12.1- Gestão de Tecnologia da Informação

OBS.: A Gestão de TI e suas diretrizes são elaboradas e coordenadas pelo Órgão Central.

QUADRO A.12.1 - GESTÃO DE TI DA UJ – “não se aplica”

13- Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal

13.1 – Despesas com Cartão de Crédito Corporativo

13.1.1 Relação dos portadores de cartão de crédito corporativo na unidade e utilização no exercício

OBS.: O limite para suprimento de fundos mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal, adotado nesta Superintendência, é o estabelecido no Manual Siafi, item - 3.1.1.2 - para outros serviços e compras em geral, será o correspondente a 10% (dez por cento) do valor estabelecido na alínea “a” (convite) do inciso “II” do artigo 23, Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98.

QUADRO A.13.1 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR Valores em R\$ 1,00

Código da UG	130062		Limite de Utilização da UG		Total	
	Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		
				Saque		Fatura
Jair Baleroni	002773898-10			682,50	1.239,51	1.922,01
Lígia Mesquita Rios Angeluci	003633051-57			170,00	611,05	781,05
Sonia Maria Salomão Arias	017530008-90			-	185,37	185,37
Álvaro de Souza Pereira	024905871-53			190,00	880,61	1.070,61
Mitz Alves Marx	026369406-26			-	113,41	113,41
Maurício Vaz da Silva	027779139-19			-	248,47	248,47
Jamil Manoel Leal Filho	031064909-93			-	480,01	480,01
Debora Zanella Klostermann	038637699-96			270,00	-	270,00

Marcelo Fontes Pereira	044764046-18		100,00	50,02	150,02
Marcelo Assis Lemos	050466858-76		-	512,96	512,96
Luiz Marcelo Martins Araújo	052079578-48		696,57	2.430,58	3.127,15
Rafael Ribas Otoni	055249416-07		-	706,15	706,15
Renata Cunha Madureira	079770027-79		-	269,71	269,71
Ademir José Veiga Mota	095511822-00		348,80	2.384,68	2.733,48
Genésio Boamorte Neto	096054398-83		-	1.370,03	1.370,03
Pedro Dorismar Rezende Marques	105072561-15		-	1.024,92	1.024,92
Juares Pessoa de Abreu	108516231-15		70,00	240,97	310,97
Augusto Cesar Pessoa de Farias	114396881-68		-	850,69	850,69
Jesuino Fialho Araújo	137133965-15		-	1.859,57	1.859,57
Luis Augusto Cuglieri Ferreira	139459628-62		288,03	-	288,03
Adir Xavier Nogueira	164220231-20		320,00	1.363,24	1.683,24
Osmar Seisho Yonamine	164365041-68		-	1.122,69	1.122,69
Edson Ranulfo Albuquerque da Conceição	199774171-72		80,00	216,02	296,02
Odil José Chaves de Oliveira	199969931-91		-	616,97	616,97
Walter Arruda Ortiz	200226201-25		523,88	342,75	866,63
Elvio Patatt Cazola	203969701-25		-	584,00	584,00
Dilter Emilio Rigolon	209035889-00		-	517,89	517,89
José Alves dos Santos Filho	215146154-87		62,40	380,07	442,47
Waldir Ferreira da Silva	237691301-20		280,00	895,99	1.175,99
Fábio Akio Mizote	253134938-33		130,00	1.031,77	1.161,77
João Nolberto Ormay	254720461-49		102,00	649,23	751,23
Gilberto Catalino Franco	256898271-34		722,80	7.841,15	8.563,95
Luis Marcelo Kodawara	274660168-04		228,99	544,51	773,50
Valter Loeschner	284539212-53		588,00	4.856,68	5.444,68
Sérgio Paulo Coelho	285313376-15		578,22	650,73	1.228,95
Carlos Guilherme Green	286765051-87		680,00	599,96	1.279,96
Otto Feldens	288887580-20		50,00	242,08	292,08
Thais Alleoni Marson	299183388-22		164,00	1.616,38	1.780,38
Silvio Nasu	308906839-72		1.884,00	1.420,42	3.304,42
Gerson Tamio Sato	309304211-91		-	250,05	250,05
Reginaldo Oshiro	312193301-91		882,14	712,09	1.594,23
Paulo Hiane	313104271-00		120,00	539,00	659,00
Astolfo Loureiro Fernandes	320688329-68		-	395,20	395,20
Celso de Souza Martins	356592461-68		-	187,03	187,03
Carlos Eduardo Tedesco Silva	383968150-20		130,00	661,67	791,67
Nelson Antonio da Silva	385424399-53		-	1.487,41	1.487,41
Yara Regina Machado Bueno	407235501-15		669,00	3.398,86	4.067,86
Perly Meira Junior	498856267-00		400,00	766,36	1.166,36
Irivone dos Santos Siqueira	512137532-87		240,00	881,04	1.121,04
Luis Felipe de Oliveira Sayão	546425747-00		85,00	972,25	1.057,25
José Nilton Botelho Ribeiro	554364807-30		90,00	144,97	234,97
João Batista Mota da Silva	562968601-10		420,00	483,88	903,88
Sandia Bergamaschi Pezerico	572448391-20		110,00	231,74	341,74
Maria de Fátima Arruda Ferreira	596055961-72		50,00	91,09	141,09
Jorge Peres	600500049-72		-	644,80	644,80
Sérgio Feijó Figueiredo	606312368-72		-	190,27	190,27

Gildo Fernandes Neves	651468246-49		120,00	177,00	297,00
Orasil Romeu Bandini	693052348-87		-	371,96	371,96
Ricardo Hilman	695227669-68		140,00	-	140,00
Aldo Wagner Beraldo	715886988-15		410,00	223,03	633,03
Luiz Felipe Saldanha Ungerer	737774477-49		161,67	223,55	385,22
Antonio da Silva	785541528-91		-	2.987,80	2.987,80
Inês Bernadette Castro da Costa e Almeida	800119697-68		70,00	346,25	416,25
Cícero Estevão de Sousa	812076708-04		85,00	1.626,50	1.711,50
Graciela Bergamaschi Pezerico	837333961-20		30,00	913,11	943,11
Marcio Alexandre Diório Menegazzo	841874419-72		91,96	425,92	517,88
Mario Marcio Arakaki Rabelo	859340541-04		-	561,37	561,37
André Castriani Quirino	945539711-00		-	299,99	299,99
Renato Costa Brum	954411231-68		146,40	339,80	486,20
Antonio Belarmino Machado Junior	996152581-72		215,80	828,03	1.043,83
Total utilizado pela UG			13.877,16	62.313,26	76.190,42
SFA/MS - 130062			13.877,16	62.313,26	76.190,42
Total utilizado pela UG			13.877,16	62.313,26	76.190,42
Total utilizado pela UJ			13.877,16	62.313,26	76.190,42

Fonte: SIAFI 2012

13.1.2 Utilização dos cartões de crédito corporativo da unidade

QUADRO A.13.2 – DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Valores
em R\$
1,00

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2012	126	13.877,16	271	62.313,26	76.190,42
2011	106	12.620,71	398	60.638,82	73.259,53
2010	124	13.770,10	415	79.960,87	93.730,97

Fonte: SIAFI 2012/2011/2010

14- Informações sobre as Renúncias Tributárias sob a gestão da UJ

14.1- Renúncias Tributárias sob gestão da UJ

Não se aplica.

14.2- Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida

Não se aplica.

14.3- Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Física e Jurídica

Não se aplica.

14.4- Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária – Pessoas Físicas e Jurídicas

Não se aplica.

14.5- Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária

- Não se aplica.
- 14.6- Prestações de Contas de Renúncia de Receitas
Não se aplica.
- 14.7- Comunicações à RFB
Não se aplica.
- 14.8- Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas
Não se aplica.
- 14.9- Declaração
Não se aplica.
- 14.10- Fiscalizações Realizadas pela RFB
Não se aplica.

15- Deliberações do Tribunal de Contas da União

15.1- Deliberações do TCU atendidas no exercício

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MS					002794
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	013.504/2011-8	-	-	-	Ofício nº SEFIP-D/3201 de 22/05/2012.
02	003.725/2004-4	-	-	-	Ofício nº SEFIP-D/3633 de 19/07/2012.
03	003.725/2004-4	-	-	-	Ofício nº SEFIP-D/3637 de 19/07/2012.
04	006.882/2011-0	-	-	-	Ofício nº SEFIP-D/3654 de 20/07/2012.
05	006.882/2011-0	-	-	-	Ofício nº SEFIP-D/3657 de 20/07/2012.
06	006.882/2011-0	-	-	-	Ofício nº SEFIP-D/3810 de 01/08/2012.
07	003.725/2004-4	-	-	-	Ofício nº SEFIP-D/4315 de 26/09/2012.
08	006.882-2011-0	-	-	-	Ofício nº SEFIP-D/4319 de 27/09/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura – MS					002794
Descrição da Deliberação:					
Referência ao Ofício nº SEFIP-D/3201					
- Por determinação do Ministro Relator do processo acima indicado, solicito a V. S ^a encaminhar a esta SEFIP, no prazo de 15 dias, a contar da data de recebimento deste ofício, os documentos a					

seguir discriminados, necessários a apreciação de mérito da concessão de aposentadoria a servidora desse Órgão, haja vista a verificação de irregularidade no ato disponibilizado no Sisac, conforme informado a seguir: Interessada: Vilena Justino Pereira (273.490.981-20).

- Face à irregularidade acima apontada, envie a esta SEFIP a cópia do mapa demonstrativo de ocupação de função comissionada, informando os períodos de ocupação do cargo/função comissionada, o cargo/função exercida (P. ex. Chefe de seção) e o tipo da função comissionada correspondente (p. ex. FG6).

Referência ao Ofício nº SEFIP-D/3633 e 3637

- Com vista ao saneamento do processo acima indicado, com fundamento no art. 11 da lei nº 8.443/92, solicito de V. S^a que, no prazo de 15 dias, a contar da data de recebimento deste ofício, envie a esta Secretaria de Fiscalização de Pessoal – SEFIP, relativamente à pensão civil em favor de Célia Armôa, CPF 202.726.111-20, Instituidor de Desidério Armôa, a documentação que comprove a dependência econômica da beneficiária e que a morte do ex-servidor decorreu de doença profissional ou acidente em serviço, justificando o pagamento de proventos integrais (pensão especial), conforme Lei 6.782/1980.

- Habilitação tardia como beneficiária de pensão civil, sem comprovação de dependência econômica e de que a morte do ex-servidor decorreu de doença profissional ou acidente em serviço, com recebimento de proventos integrais (pensão especial).

Referência ao Ofício nº SEFIP-D/3654

Com vistas ao saneamento do processo acima indicado, com fundamento no art. 11 da Lei nº 8.443/92, solicito a V. S^a que, no prazo de 15 dias, a contar da data de recebimento deste ofício, envie a esta Secretaria de Fiscalização de Pessoal – Sefip, relativamente à pensão civil em favor de Marco Antônio Braga Correa da Silva, CPF 814.530.511-04, instituidor João Corrêa da Silva, CPF 008.338.941-53, cópia da documentação que comprove a dependência econômica do beneficiário, bem como do laudo pericial, emitido por junta médica oficial, que ateste a respectiva invalidez e sua preexistência ao momento do óbito do instituidor.

Referência ao Ofício nº SEFIP-D/3657

Com vista ao saneamento do processo acima indicado, com fundamento no art. 11 da Lei nº 8.443/92, solicito a V. S^a que encaminhe ao interessado abaixo nomeado o ofício que acompanha a presente comunicação e encaminhe de volta a esta Sefip o(s) comprovante(s) de que o(s) interessado(s) o(s) recebeu(ram).

Esclareço que tal(is) ofício(s) tem a finalidade de oferecer oportunidade para ampla defesa do(s) interessado(s) diante da possibilidade deste Tribunal prolatar decisão(ões) que lhe será(o) desfavorável(eis). Por isso, é absolutamente necessário que cada um dos interessados esteja ciente do seu direito de defender a legalidade de sua aposentadoria ou pensão perante o TCU. A comprovação da ciência do interessado pode ser feita por meio de Aviso de Recebimento (AR) ou pela assinatura na cópia do ofício.

- Instituidor de pensão: João Corrêa da Silva, CPF 008.338.941-53;

- Interessado: Marco Antônio Braga Correa da Silva, CPF 814.530.511-04;

- Irregularidades: Não comprovação da dependência econômica do beneficiário em relação ao instituidor e, também, falta de laudo pericial, emitido por junta médica oficial, que ateste a invalidez e sua preexistência ao momento do óbito do instituidor.

- Instituidor de pensão: Wilson José de Lima, CPF 024.768.941-68;

- Interessado: Josué Wilson de Lima Marques, CPF 022.375.221-54;

- Irregularidade: Pensão deferida a menor sob guarda, sem considerar o entendimento firmado por esta Corte de contas no Acórdão 2515/2011-TCU-Plenário, no sentido de que o art. 5º da Lei 9.717/1998, publicada no DOU de 28/11/1998, derogou do regime próprio de previdência social dos servidores públicos da União a categoria de pensão civil estatutária a menor sob guarda prevista na alínea “b”, inciso II, art 217, da lei nº 8.112/1990.

Referência ao Ofício nº SEFIP-D/3810

Com vista ao saneamento do processo acima indicado, com fundamento no art. 11 da Lei nº

8.443/92, solicito a V. S^a que encaminhe ao(s) interessado(s) abaixo nomeado(s) o ofício(s) que acompanha(m) a presente comunicação e encaminhe de volta a esta Sefip o(s) comprovante(s) de que o(s) interessado(s) o(s) recebeu(ram).

Esclareço que tal(is) ofício(s) tem a finalidade de oferecer oportunidade para ampla defesa do(s) interessado(s) diante da possibilidade deste Tribunal prolatar decisão(ões) que lhe será(ao) desfavorável(eis). Por isso, é absolutamente necessário que cada um dos interessados esteja ciente do seu direito de defender a legalidade de sua aposentadoria ou pensão perante o TCU. A comprovação da ciência do interessado pode ser feita por meio de aviso de recebimento (AR) ou pela assinatura na cópia do ofício.

- Instituidor da pensão: João Correa da Silva, CPF 008.338.941-53;

- Interessada: Cleusa Trindade Braga, CPF 165.029.731-91;

- Irregularidades: Não comprovação da dependência econômica do beneficiário de Marco Antônio Correa da Silva, em relação ao instituidor e, também, falta de laudo pericial, emitido por junta médica oficial, que ateste a invalidez e sua preexistência ao momento do óbito do instituidor.

Referência ao Ofício nº SEFIP-D/4315

Com vista ao saneamento do processo acima indicado, com fundamento no art. 11 da Lei nº 8.443/92, solicito a V. S^a que encaminhe ao(s) interessado(s) abaixo nomeado(s) ou ao(s) seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is), caso o(s) interessado(s) abaixo mencionado(s) não tenha(m) plena capacidade civil, o(s) ofício(s) que acompanha(m) a presente comunicação e encaminhe de volta a esta Sefip o(s) comprovante(s) de que o(s) interessado(s) o(s) recebeu(ram).

Esclareço que tal(is) ofício(s) tem a finalidade de oferecer oportunidade para ampla defesa do(s) interessado(s) diante da possibilidade deste Tribunal prolatar decisão(ões) que lhe será(ao) desfavorável(eis). Por isso, é absolutamente necessário que cada um dos interessados ou respectivo(s) representante(s) legal(is) esteja ciente do seu direito de defender a legalidade de sua aposentadoria ou pensão perante o TCU. A comprovação da ciência do interessado pode ser feita por meio de aviso de recebimento (AR) ou pela assinatura na cópia do ofício.

- Instituidor da pensão: Desídério Armõa;

- Interessada: Célia Armõa, CPF: 202.716.111-20;

- Irregularidade(s): habilitação tardia de filha maior invalida sem comprovação da dependência econômica e de que o falecimento decorreu de doença profissional ou acidente em serviço para o recebimento de proventos integrais (pensão especial), conforme Lei 6.782/1980.

Referência ao Ofício nº SEFIP-D/4319

Com vista ao saneamento do processo acima indicado, com fundamento no art. 11 da Lei nº 8.443/92, solicito a V. S^a que encaminhe ao(s) interessado(s) abaixo nomeado(s) ou ao(s) seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is), caso o(s) interessado(s) abaixo mencionado(s) não tenha(m) plena capacidade civil, o(s) ofício(s) que acompanha(m) a presente comunicação e encaminhe de volta a esta Sefip o(s) comprovante(s) de que o(s) interessado(s) o(s) recebeu(ram).

Esclareço que tal(is) ofício(s) tem a finalidade de oferecer oportunidade para ampla defesa do(s) interessado(s) diante da possibilidade deste Tribunal prolatar decisão(ões) que lhe(s) será(ao) desfavorável(eis). Por isso, é absolutamente necessário que cada um dos interessados ou respectivos representantes legais esteja ciente do seu direito de defender a legalidade de sua aposentadoria ou pensão perante o TCU. A comprovação da ciência do interessado pode ser feita por meio de aviso de recebimento (AR) ou pela assinatura na cópia do ofício.

- Instituidor da pensão: João Correa da Silva, CPF 008.338.941-53;

- Interessada: Cleusa Trindade Braga, CPF 165.029.731-91 e Marco Antônio Braga Correa da Silva, CPF 814.530.511-04;

- Irregularidade(s): Falta de comprovação da dependência econômica e do laudo pericial, emitido por junta médica oficial, que ateste a invalidez e sua preexistência ao momento do óbito do Instituidor. (Súmula 271/2012).

- Instituidor de pensão: Wilson José de Lima, CPF 024.768.941-68;

- Interessado(a) Alessandra Pache de Lima, CPF 018.164.161-40 e Michely de Lima Marques,

CPF 022.375.221-54; - Irregularidades: Falta de comprovação da dependência econômica e do laudo pericial, emitido por junta médica oficial, que ateste a invalidez e sua preexistência ao momento do óbito do Instituidor. (Súmula 271/2012).	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Serviço de Gestão de Pessoas – SGP/DAD/SFA/MS	002794
Síntese da providência adotada:	
Referência ao Ofício nº SEFIP-D/3201	
Ofício SGP/DAD-SFA/MS nº 1810 de 01/06/2012 Na qualidade de Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e abastecimento no Estado de Mato Grosso do Sul, oportunidade que o cumprimentando cordialmente, é o presente para nos manifestar com relação ao Ofício SEFIP-D/3201, de 22 de maio de 2012, referente à aposentadoria de Vilena Justino Pereira – CPF 273.490.981-20, processo 013.504/2011-8, conforme se segue: - No que tange as irregularidades nas informações alusivas ao exercício de funções comissionadas, estamos encaminhando cópia do mapa demonstrativo de ocupação função comissionada, onde consta que a aposentada em referência exerceu a Chefia do Setor de Compras e Cadastro de Fornecedores DAÍ-III (NM) / correlação FG-3, no período de 16/08/1988 até 115/03/1991, conforme cópia de documentos em anexo, tudo nos conformes regulamentares e para os devidos fins de direito. Outrossim anexamos, também, a 2ª via do ofício-SEFIP em tela devidamente datada de 30/05/2012 e assinada..	
Referência ao Ofício nº SEFIP-D/3633 e 3637	
Ofício SGP/DAD/-SFA/MS nº 2454 de 07/08/2012 - Na qualidade de Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso do Sul, oportunidade que o cumprimentando cordialmente, é o presente para nos manifestar face ao ofício em referência relativo à pensão civil de Célia Armôa, CPF 202.726.111-20, tendo como Instituidor Desidério Armôa. - Após análise da questão em comento, estamos encaminhando cópia de toda documentação constante na SFA/MS, relativa à dependência econômica da beneficiária, bem como as questões relacionadas à morte do ex-servidor. - Fazemos anexar também, a manifestação da beneficiária de pensão, cujo recebimento ocorreu na SFA/MS em 03/08/2012.	
Referência ao Ofício nº SEFIP-D/3654	
Ofício SGP/DAD/SFA/MS nº 2453 de 07/08/2012 Na qualidade de Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso do Sul, oportunidade que o cumprimentando cordialmente, é o presente para nos manifestar face ao ofício em referência relativo à pensão civil de Marco Antônio Braga Correa da Silva, CPF 814.530.211-04, tendo como instituidor João Corrêa da Silva. Após análise da questão em comento, estamos encaminhando cópia de toda documentação constante na SFA/MS, na qual comprova a dependência do beneficiário, bem como do laudo pericial, emitido por junta médica oficial, que atesta a invalidez do mesmo com data anterior ao óbito do Instituidor em 31 de dezembro de 1988, culminando com o parecer de legalidade pela CGU/MS – Controladoria Geral da União em Mato Grosso do Sul.	
Referência ao Ofício nº SEFIP-D/3657	
Ofício SGP/DAD/SFA/MS nº 2455 de 07/08/2012 Na qualidade de Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso do Sul, oportunidade que o cumprimentando cordialmente, é o presente para nos manifestar face ao ofício em referência relativo à pensão civil de Josué Wilson de Lima Marques, CPF 022.375.221-54, tendo como instituidor Wilson José de Lima.	

Após análise da questão em comento, estamos encaminhando cópia de toda a documentação constante na SFA/MS, relativa ao beneficiário da pensão, culminando com o parecer de legalidade pela CGU/MS – Controladoria Geral da União em Mato Grosso do Sul.

Referência ao Ofício nº SEFIP-D/3810

Ofício SGP/DAD/SFA/MS nº 2495 de 13/08/2012

Na qualidade de Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso do Sul, oportunidade que o cumprimentando cordialmente, é o presente para nos manifestar face ao ofício em referência relativo à pensão civil de Marco Antônio Correa da Silva, CPF 814.539.211-04, tendo como instituidor João Correa da Silva.

Após análise da questão em comento, temos a informar que já encaminhamos cópia de toda a documentação constante na SFA/MS, na qual comprova a dependência do beneficiário, bem como laudo pericial, emitido por junta médica oficial, que atesta a invalidez do mesmo com data anterior ao óbito do Instituidor em 31 de dezembro de 1988, culminando com o parecer de legalidade pela CGU/MS – Controladoria Geral da União em Mato Grosso do Sul, tudo através do Ofício SGP/DAD/SFA/MS nº 2453 de 07/08/2012 em anexo.

Referência ao Ofício nº SEFIP-D/4315

Ofício SGP/DAD/SFA/MS nº 3065 de 10/10/2012

Na qualidade de Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso do Sul, oportunidade que o cumprimentando cordialmente, é o presente para nos manifestar face ao ofício em referência relativo à pensão civil de marco Célia Armôa, CPF 202.726.111-20, tendo como instituidor Desidério Armôa.

Face o exposto, temos a enaltecer que através do ofício SFA/MS nº 2454, de 07 de agosto de 2012, cópia anexa, encaminhamos manifestação relativa a questão em comento, inclusive com comprovante do protocolo SFA/MS.

Referência ao Ofício nº SEFIP-D/4319

Ofício SGP/DAD/SFA/MS nº 3066 de 10/10/2012

Na qualidade de Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso do Sul, oportunidade que o cumprimentando cordialmente, é o presente para nos manifestar face aos ofícios em referência relativo à pensão civil de Josué Wilson de Lima Marques, CPF 022.375.221-54, tendo como instituidor Wilson José de Lima; e pensão civil de Marco Antônio Braga Correa da Silva, CPF 814.530.211-04 e Cleusa Trindade Braga, CPF 165.029.731-91, tendo como Instituidor João Correa da Silva.

Face o exposto, temos a enaltecer que através do ofício SFA/MS nº 2453, de 07 de agosto de 2012; nº 2455, de 07/ de agosto de 2012; e nº 2495, de 13 de agosto de 2012, cópias anexas, encaminhamos manifestação relativa a questão em comento, inclusive com comprovante do protocolo SFA/MS.

Fazemos juntar cópia também, das certidões de nascimento de Alessandra Pache de Lima e Michele de Lima Marques, ambas já excluídas da pensão tendo como instituidor Wilson José de Lima, sendo que permanece ainda a relativa a Josué de Lima Marques (vide Ofício SFA/MS nº 2455, de 07 de agosto de 2012).

Já questão referente a pensão de Cleusa Trindade Braga / Instituidor João Correa da Silva, esta contemplada nos esclarecimentos objeto dos ofícios SFA/MS nº 2453, de 07 de agosto de 2012 e 2495, de 13 de agosto de 2012.

15.2 – Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício
Não se aplica.

15.3 - Recomendações do OCI atendidas no exercício

QUADRO A 15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura – MS			002794
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	-	-	Solicitação de auditoria nº 201205755/001 de 16/08/2012.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura – MS			002794
Descrição da Recomendação:			
Referência Solicitação de auditoria nº 201205755/001 de 16/08/2012.			
<p>1) Informar se houve recebimento por parte desta Entidade do Ofício-Circular nº 120/2012/DPPCE/DP/SFC/CGU/-PR, de 29/06/2012, que se refere aos resultados das trilhas de auditoria identificadas nesta UG, no trabalho de auditoria realizado pela Secretaria Federal de Controle Interno no Sistema SIAPE;</p> <p>2) Da análise da execução dos gastos efetuados por meio de cartão de pagamento do governo federal – CPGF pelo IFMS (extratos janeiro a abril/2012), foram identificados gastos classificados como sendo “tipologia de gastos sensíveis”. Em razão disso, solicitamos justificativa da realização dessas despesas, bem como cópia da documentação que fundamentou os seguintes registros;</p> <p>3) Informar se a SFA/MS já adota os critérios de sustentabilidade ambiental relacionados abaixo nas aquisições de bens materiais de tecnologia da informação (TI) e contratação de serviços ou obras: (I) Menor utilização de matérias primas e descarte de produtos; (II) Maior quantidade de conteúdo reciclável; (III) Produtos fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudiquem a natureza; (IV) Aquisição de veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos; (V) Aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização; (VI) Aspectos de durabilidade e qualidade dos bens/produtos. Em caso afirmativo, fornecer cópias dos documentos comprobatórios dos critérios de sustentabilidade adotados.</p> <p>4) Preencher o questionário em anexo, relativo à área de tecnologia da Informação (TI). Registramos que as informações prestadas são passíveis de confirmação posterior por meio de inspeção física e entrevista in loco.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Serviço de Gestão de Pessoas - SGP/DAD//SFA/MS Serviço de Execução Orçamentária e Financeira – SEOF/DAD/SFA/MS Setor de Compras e Contratos – SCC/SAG/DAD/SFA/MS			002794
Síntese da providência adotada:			
Referência Solicitação de auditoria nº 201205755/001 de 16/08/2012.			
Ofício GAB/SFA/MS nº 2578 de 21/08/2012			
Visando dar atendimento a solicitação de auditoria nº 201205755/001 de 16/08/2012, encaminhamos a V. S ^a as informações e justificativas conforme abaixo:			
1) Tomamos conhecimento do ofício circular nº 120/2012/DPPCE/DP/SFC/CGU/PR de			

29/06/2012 na data de 16 de agosto de 2012, em virtude de email da Coordenação Geral de Administração de Pessoas – CGAP do Órgão Central, a qual fazia menção ao referido ofício (Doc. nº 40 e 41)

- 2) Relativo aos gastos com cartão de pagamento do governo federal encaminhamos cópia das respectivas notas fiscais, cupons fiscais que deram origem as despesas, juntamente com as devidas justificativas que integram a prestação de contas dos Supridos (doc. nº 04 a 39).
- 3) Com relação a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental, informamos que por falta de normatização e parâmetros de julgamento no CROMPRASNET, por orientação da CJU/AGU/MS, estamos inserindo nos editais de compras as seguintes informações: 1.6 Deixa de aplicar a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens ou contratação de serviços, tendo em vista que o Art. 8º não foi implementado pela SLTI/MP. Art 8º - A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, disponibilizará um espaço específico no Comprasnet para realizar a divulgação de:
I) Lista de bens, serviços e obras contratados com base em requisitos de sustentabilidade ambiental pelos Órgãos e Entidades de Administração Pública Federal; II) Bolsa de produtos inservíveis; III) Banco de editais sustentáveis; IV) Boas praticas de sustentabilidade ambiental; V) Ações de capacitação e conscientização ambiental; VI) Divulgação de programas e eventos nacionais e internacionais; e VII) Divulgação de planos de sustentabilidade ambiental das contratações dos órgãos e entidades da administração pública federal; A Unidade, na medida do possível, adota procedimentos visando a sustentabilidade ambiental, quais sejam: a) recarga de cartuchos e toner de impressoras; b) Caçamba específica para a coleta de lixo reciclável, com entrega a Entidade sem fins lucrativos – Cooperativa dos Agentes Recicladores Vida Nova – COOPERVIDA; c) Troca gradativa de impressoras com menor ruído; d) Substituição gradativa de ares condicionados por tipo split; Troca gradativa de monitores tubo por tipo LCD; f) Reestruturação da rede elétrica.
- 4) Segue em anexo o questionário devidamente preenchido, relativo à área de Tecnologia da Informação, com as informações de preenchimento elaboradas pela Coordenação Geral de Tecnologia da Informação do Órgão Central (Doc. 42 a 43).

Ofício DAD/SFA/MS nº 2667 de 30/08/2012

Em complementação a solicitação de auditoria nº 201205755/001 de 16/08/2012 e ao email de 23/08/2012, estamos anexando justificativa para a despesa, apresentada pelo Suprido Valter Loeschner, bem como o recolhimento do valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) através do documento SIAFI 2012RA000812 de 28/08/2012, referente a aquisição do carrinho de mão, realizada quando em gozo de férias.

Síntese dos resultados obtidos

Foram implementadas as providências solicitadas e sanadas as impropriedades.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A solicitação em pauta possibilitou a adoção das medidas corretivas, bem como nos alertou para a adoção de medidas preventivas no sentido de evitar futuras impropriedades.

15.4 - Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

Não se aplica.

16 – Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.

16.1 - Recomendações da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendidas no exercício
Não se aplica.

16.2 Recomendações da unidade de controle interno ou de Auditoria Interna pendentes de atendimento
Não se aplica.

PARTE B, ITEM 1 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

17 – Declaração do Contador responsável pela unidade jurisdicionada.

17.1 Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ):		Código da UG:	
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso do Sul.		130062	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) 458 FALTA DE RECLASSIFICAÇÃO DESPESA SUPRIM. FUNDO</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília, DF	Data	31 de dezembro de 2012
Contador Responsável	Alberto Jeronimo Pereira	CRC n.º	006624/T-8 GO